SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1387

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA - CONTRATO DE RATEIO 10/2014 CISTRI

Na publicação realizada em 13/11/2014, referente ao contrato de rateio 10/2014 firmado entre o CISTRI e o município de Araguari, onde se lê "firmado em 19/09/2014", LEIA-SE: "firmado em 26/09/2014".

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8D587C00

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA - CONTRATO DE RATEIO 04/2014 CISTRI

ERRATA - Na publicação feita em 03/10/2014, onde se lê "Contrato de Rateio 04/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência daMacrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Gurinhatã", LEIA-SE " Contrato de Rateio 03/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Gurinhatã".

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2422E740

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA - CONTRATO DE RATEIO 15/2014 CISTRI

ERRATA - Na publicação feita em 24/11/2014, referente ao contrato de rateio nº 15/2014 do CISTRI, onde se lê "firmado em 29/09/2014", LEIA-SE "firmado em 13/10/2014".

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DE5EEE72

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE DECRETO N. 7.715 - ITUIUTABA

Extrato do Decreto Municipal nº 7.715 de 17 de outubro de 2014 promulgada pela Prefeitura de Ituiutaba. Objeto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$7.979,30 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com a Lei Municipal de nº 4.305 de 08 de outubro de 2014.

Ituiutaba-Mg, 17 de outubro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5A8949F8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONVÊNIO N.23 - AMVAP

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Convênio nº 23 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94, firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: O presente convênio objetiva a conjunção de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas e elaboração de políticas voltadas ao desenvolvimento dos municípios pertencentes à AMVAP. Vigência: de 01/08/2014 a 31/12/2014. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:A049C29B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N.23 - AMVAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 23 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Termo aditivo nº. 01 ao Convênio nº 23 firmado entre Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94, firmado em 17/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 23/2014. Objeto:

Objetivo do Presente termo aditamento o repasse financeiro efetuado pela AMVAP ao CIDES, para promover e completar o recurso financeiro para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos a serem pactuados entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:7BF6CBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE - CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 4 de dezembro 2014, às 15 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de analisar o parecer técnico do Assessor Técnico Especial da Câmara, Osvaldo Fonseca Filho, à escoimação da empresa A & S Construtora Ltda. Conforme explicitado no parecer, que se encontra anexo como parte integrante desta ata, após diligências procedidas e relatadas, a empresa A & S Construtora Ltda. demonstrou capacidade técnica nos dois atestados diligenciados, no que tange às suas instalações prediais elétricas, com o quantitativo mínimo de 50 KVA, visando execução das instalações prediais elétricas a serem contratadas pela Câmara Municipal de Pará de Minas, em atendimento à exigência do item 2.4.1 do edital, dimensionado pela letra "a". Assim, em concordância com o parecer do Assessor Técnico Especial da Câmara, a Comissão declara a empresa A & S Construtora Ltda. **habilitada** e mantêm a **inabilitação** da empresa NSF Construções Ltda, uma vez que a mesma não apresentou escoimação e manifestou desinteresse de recursar. Fica agendada para o dia 11 de dezembro de 2014, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, a reunião para abertura do envelope indicado como contendo a proposta comercial da empresa A & S Construtora Ltda. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 4 de dezembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

MARINA RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA

Obs.: Para ter acesso ao Parecer Técnico do Assessor Técnico acessar:
http://www.parademinas.mg.leg.br/contabilidade/licitacoes/em-andamento/concorrencia/concorrencia-publica-no-01-2014/

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:B3D0C59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0113/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL "RETIRO DO LIMOEIRO" NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DE TRAS. Fica acrescido o valor total de R$ 30.169,69 (Trinta mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) após análise e readequação do projeto pelo Departamento de Engenharia do Município.

Alvorada de Minas/MG, 24 de Novembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:EA21993B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0182/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 0150/2014, TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LEAL FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO ARRUDAS (ANEXO ROCINHA), ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 6.964,33 (Seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) por modificações do projeto original.

Alvorada de Minas/MG, 27 de Novembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:7544DC52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 028/2014
PP014/2014

NO DIA 27/11/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTAS PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – MG E MECÂNICA APOLLO LTDA – ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/11/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4DCFF27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2014
PP0031/2014

NO DIA 04/12/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOSFARMACOLÍTICOSLTDA E RD PHARMA LTDA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/03/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D75D5A78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 069/2014
PP041/2014

NO DIA 28/11/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS FECRIAR LTDA – EPP E MERCEARIA P&F LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:284E7BEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 99/2013
PP0048/2013

NO DIA 03/12/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 099/2013 PP 048/2013 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BFAD5956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 070/2014
PP042/2014

NO DIA 28/11/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS FECRIAR LTDA – EPP E MERCEARIA P&F LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F38CF331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 143/2014 TP 04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 143/2014 TOMADA DE PREÇOS 04/2014. RETIFICA O ITEM 7.3. DO SUBITEM 7.3.3 – ONDE SE LÊ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL, COM EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000M2, MEDIANTE ATESTADO(S) FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, COMPATÍVEIS COM O OBJETO DE LICITAÇÃO. LEIA-SE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DO PROFISSIONAL INDICADO PARA SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CREA, ACOMPANHADO(S) DE CERTIDÃO (ES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT, ESPECIFICA(S) PARA A OBRA REFERIDO NO(S) ATESTADO(S). COMPROVANDO QUE O(S) PROFISSIONAL (IS) INDICADO(S) PARA SER (EM) O(S) RESPONSÁVEIS TÉCNICO(S) DA OBRA, EXECUTOU (ARAM) OBRAS QUE CONTENHAM AS SEGUINTES PARCELAS RELEVANTES, NOS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS:
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURAS.....400,00M2
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS(TELHADO) COM MANTAS ASFÁLTICA.....100,00M2
REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20 CM.....300,00 m2
.
MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-4417 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B6C65443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.030/2014

Município Araxá/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial F8.030/2014. Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar e descartável para manutenção das diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, itens: 01, 16, 20, 36, 54, 62, 77, 86, 89, 90, 92, 93, 96, 103, 139, 141, 143, 145, 162, 163, 164, 165, 166, 170, 173, 189, 194, 195, 196, 212, 213, 218, 220, 226, 229, 234 e 247, valor global: R$ 171.443,30; Alfalagos LTDA, itens: 04, 37, 40, 44, 48, 51, 56, 58, 68, 69, 70, 71, 83, 88, 91, 99, 101, 117, 118, 121, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 177, 180, 183, 186, 207, 208, 219, 221, 225, 241 e 252, , valor global: R$ 337.672,20; Copati e Cardoso LTDA, itens: 22, 23, 27, 30, 33, valor global: R$ 83.325,00; DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA, itens: 67, 84, 190, 209, 235 e 238, valor global: R$ 49.100,00; Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA, itens: 06, 10, 12, 14, 18, 24, 64, 78, 81, 87, 104, 105, 111, 112, 115, 116, 122, 126, 130, 131, 135, 146, 167, 198, 201, 204, 214 e 223 , valor global: R$ 164.007,36; Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, itens: 60, 72, 73, 74, 75, 76,valor global: R$ 33.600,00. Itens cancelados: 07, 106, 222, 232, 233, 248, 250, 254, 255, 258 e 259. Itens desertos: 108, 242, 243, 244 e 260.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

03/12/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:C0D1D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.030/2014

Município Araxá/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial F8.030/2014. Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar e descartável para manutenção das diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, itens: 01, 16, 20, 36, 54, 62, 77, 86, 89, 90, 92, 93, 96, 103, 139, 141, 143, 145, 162, 163, 164, 165, 166, 170, 173, 189, 194, 195, 196, 212, 213, 218, 220, 226, 229, 234 e 247, valor global: R$ 171.443,30; Alfalagos LTDA, itens: 04, 37, 40, 44, 48, 51, 56, 58, 68, 69, 70, 71, 83, 88, 91, 99, 101, 117, 118, 121, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 177, 180, 183, 186, 207, 208, 219, 221, 225, 241 e 252, , valor global: R$ 337.672,20; Copati e Cardoso LTDA, itens: 22, 23, 27, 30, 33, valor global: R$ 83.325,00; DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA, itens: 67, 84, 190, 209, 235 e 238, valor global: R$ 49.100,00; Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA, itens: 06, 10, 12, 14, 18, 24, 64, 78, 81, 87, 104, 105, 111, 112, 115, 116, 122, 126, 130, 131, 135, 146, 167, 198, 201,

204, 214 e 223 , valor global: R$ 164.007,36; Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, itens: 60, 72, 73, 74, 75, 76,valor global: R$ 33.600,00. Itens cancelados: 07, 106, 222, 232, 233, 248, 250, 254, 255, 258 e 259. Itens desertos: 108, 242, 243, 244 e 260.

DR. ARACELY DE PAULA,
Prefeito Municipal

03/12/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2C22859C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0335-0156-AQUISIÇÃO DE FÓRMULA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO DE PACIENTE MENOR COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, CADASTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Baependi –. Processo nº: 0335/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0156/014 - Objeto: Aquisição de fórmula completa para nutrição de paciente menor com intolerância a lactose, cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 18/12/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 18/12/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:92518A11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0341/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0341/2014, Dispensa 0164 – Empresas contratadas: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 1465,38 . Embasamento legal Art 24, XvII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/11/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:29B0CA4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0337

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0337/2014, Dispensa 0160 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 475,24 . Embasamento legal Art 24, XvII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/11/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:2E1BFE51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0338/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0338/2014, Dispensa 0161 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 475,24 . Embasamento legal Art 24, XvII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/11/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:06859FBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0339/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0339/2014, Dispensa 0162 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 475,24 . Embasamento legal Art 24, XvII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/11/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:89B01F32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0340/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0340/2014, Dispensa 0163 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 475,24 . Embasamento legal Art 24, XvII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 27/11/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:33A72623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.072/2014, firmado com EPC INFORMÁTICA LTDA ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.104.451/0001-05 , Processo Licitatório n.118/2014, cujo objeto é a aquisição de microomputador, notebook, o valor determinado na cláusula Terceira do contrato original fica acrescido de R$13.330,00 (Treze mil trezentos e trinta reais) para atender o Setor de Patrimônio/Frotas e Secretaria Municipal de Educação, conforme o prazo estipulado na clausula sexta do contrato original fica prorrogado até 17 de Novembro de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5E22AF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 163/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 163/2014, firmado com MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.487.504/0001-27 , cujo objeto é a aquisição de notebook, projetor multimídia, tela de projeção, estabilizador de tensão, para atender o Programa de Educação Fiscal, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R$3.985,40 (Tres mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura , enquanto perdurar a garantia ofertada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:41C8FD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.123/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.145/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de rede de drenagem pluvial para o Bairro da Praia, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4FEA4B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 159/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 159/2014, firmado com MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA-ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 16.779.286/0001-95 , cujo objeto é a aquisição de monitores 19,5 polegadas e TV de 40 polegadas para compor o sistema de monitoramento das Unidades Básicas de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$4.288,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais) o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E70FEC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO164/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 164/2014, firmado com MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.487.504/0001-27 , cujo objeto é a aquisição de climatizador elétrico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais) o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura , enquanto perdurar a garantia ofertada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CD0DBB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 166/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 166/2014, firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57 , cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação, para internação e remoção do dependente químico Randerson Starley Martins Pinheiro, atendendo a determinação judicial , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$10.600,00 (Dez mil seiscentos reais) o prazo de vigência do presente será de 7 (sete) meses contados a partir da data de sua assinatura .O Município de Barroso torna público o contrato nº. 166/2014, firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57 , cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação, para internação e remoção do dependente químico Randerson Starley Martins Pinheiro, atendendo a determinação judicial , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$10.600,00 (Dez mil seiscentos reais) o prazo de vigência do presente será de 7 (sete) meses contados a partir da data de sua assinatura .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:16BDD2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO166/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 166/2014, firmado com a CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57 , cujo objeto é a contratação de Clínica de Recuperação, para internação e remoção do dependente químico Randerson Starley Martins Pinheiro, atendendo a determinação judicial , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$10.600,00 (Dez mil seiscentos reais) o prazo de vigência do presente será de 7 (sete) meses contados a partir da data de sua assinatura .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:D8BBD390

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 165/2013

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 165/2014, firmado com CAMILA CRISTINA PEREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 11.250.876/0001-02 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de uniformes para serem utilizados pelos músicos da Banda Municipal de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, no valor de R$29.798,40 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta reais) o prazo de vigência do presente será até 31 de Dezembro de 2014 , contados de sua assinatura .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:51C2861A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.166/2014, firmado com BQTRONIC SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 04.382.780/0001-32 , Processo Licitatório n.256/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de sistema de alarme microprocessado com monitoramento digital computadorizado 24 horas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado até 25 de novembro de 2015 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:EC3F706A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 52/2014

PROPONENTE: Medway Log Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 11.735.488/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento emergencial de medicamentos em atendimento ao Mandado Judicial constante do Processo nº 007114006001-4. **VALOR:** R$ 1.416,00 (mil, quatrocentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:802DFE2A

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 80/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de cargas de gás de cozinha (GLP) para cilindros de 13 e 45 kg, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Conveniados desta Prefeitura. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 18/12/2014 às 10h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitações. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A311FDA7

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 81/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços especializados de Plantão Médico no PAM – Pronto Atendimento Municipal, segundo critérios e condições estabelecidas no Edital e Anexos. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 18/12/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitações. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EBED5140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 057/2014 - Processo nº 120/2014. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 057/2014, Objeto: aquisição de um veículo tipo van, zero km capacidade mínima de 14 lugares Recurso do Convênio nº 1638/2013 SES/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/12/2014 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 04.12.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:825E413F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 057/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 31.727,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e sete reias)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 1418 E CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22.
Vigência da Ata: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 04/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:26C8B877

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 098/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 4.934,80 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE ONIBUS M. BENZ 1620 E ONIBUS SCANIA 113.
Vigência da Ata: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 04/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CF1CF04B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ 14.370,30 (quatorze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE MICROONIBUS 70C16 E MICROONIBUS VOLARE A6.
Vigência da Ata: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 04/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0B443561

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 070/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 057/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79

Valor do Contrato estimativo: R$ 31.727,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e sete reais).
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 1418 E CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22.
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 04/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:969694CC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 071/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 058/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
Valor do Contrato estimativo: R$ 4.934,80 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE ONIBUS M. BENZ 1620 E ONIBUS SCANIA 113.
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 04/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7E91472A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 072/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 059/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
Valor do Contrato estimativo: R$ 14.370,30 (quatorze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos)
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE MICROONIBUS 70C16 E MICROONIBUS VOLARE A6.
Vigência da Ata: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 04/12/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C872EC81

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 096/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2014** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, reposição de peças, reparo e conserto de caminhão M. Benz Atego 1418 e Caminhão Iveco Eurocargo 170E22**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34**, no valor total de R$ **31.727,00 (trinta e um mil e setecentos e vinte e sete reais)**, a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 4 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EF3C0E10

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 098/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 098/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2014** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, reposição de peças, reparo e conserto de ônibus M. Benz 1620 e ônibus Scania 113**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54** no valor total de R$ **4.934,80** (quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 4 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5CAB5B94

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 099/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 099/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, reposição de peças, reparo e conserto do Microonibus 70C16 e Microonibus Volare A6**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35** no valor total de R$ **14.370,30** (quatorze mil e trezentos e setenta reais e trinta centavos), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 4 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9A644994

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO

Titulo: Resultado Pregão Presencial n.º 057/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **096**/2014
Modalidade: Pregão n° 057/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 10.904.642/0001-79- A licitante foi vencedora dos itens: **01 à 34** no valor total de R$ 31.727,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e sete reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ 31.727,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e sete reais).

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE CAMINHÃO M. BENZ ATEGO 1418 E CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22.

Data da Adjudicação: 03/12/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9F6F14BA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO

Titulo: Resultado Pregão Presencial n.º 058/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **098**/2014
Modalidade: Pregão n° 058/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 10.904.642/0001-79- A licitante foi vencedora dos itens: **01 à 54** no valor total de R$ 4.934,80 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);

Valor Total do Processo SRP: R$ 4.934,80 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE ONIBUS M. BENZ 1620 E ONIBUS SCANIA 113.

Data da Adjudicação: 03/12/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:23388BB0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO

Titulo: Resultado Pregão Presencial n.º 059/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **099**/2014
Modalidade: Pregão n° 059/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 10.904.642/0001-79- A licitante foi vencedora dos itens: **01 à 35** no valor total de R$ 14.370,30 (quatorze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos);

Valor Total do Processo SRP: R$ 14.370,30 (quatorze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos).

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REPARO E CONSERTO DE MICROONIBUS 70C16 E MICROONIBUS VOLARE A6.

Data da Adjudicação: 03/12/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:865C5B4C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 0103/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 063/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de DEZEMBRO** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO** destinada ao atendimento da **Vigilância Epidemiológica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 5 de Dezembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:10776D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 116/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP****.*
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para manutenção dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Processo Licitatório n.º 177/14 – Pregão Presencial n.º 052/2014.
Vigência: 26/11/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 9.957,40 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais, Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.02.08.244.0801.2.099.339030-199.*

Cachoeira de Minas, 26 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F7B0080A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 117/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***HABITUS SOCIOAMBIENTAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES DO TURISMO LTDA – ME****.*
Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para pontuação do ICMS Cultural, referente ao exercício de 2014.
Processo de Compra Direta n.º 193/2014.
Vigência: 28/11/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.391.1302.2.026.339039-301*.

Cachoeira de Minas, 28 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3C254431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 190/14 – Pregão Presencial n.° 053/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para confecção e instalação de mata burros em diversos bairros rurais do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 01.220.092/0001-88, no valor global de R$ 6.850,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D112752B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 058/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de 01 veículo zero km, passageiro com capacidade para 15 lugares para manutenção dos serviços de transporte escolar do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de Dezembro de 2014 às 14h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Dezembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F07B81BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 71/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação –Pregão Presencial nº 71/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme o Termo deReferência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço eHabilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 17/12/2014, para abertura docertame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhado viafax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, desegunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de dezembro de 2014.

NEILTON SIMÃOCAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:66289400

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 72/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 72/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 18/12/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de dezembro de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:541597B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 076/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 096/014 - Pregão Presencial 076/014 – SRP nº 048/014, que tem por finalidade o registro de preço de materiais gráficos de impressão, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 19/12/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

NA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2DBFCAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 123/2014

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 90/2014

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 123/2014, COMUNICA aos interessados, que foi feita alteração no Edital de Pregão Presencial nº 90/2014.

Fica alterado o item 8 do Edital leia-se

8. PREÇO MÁXIMO PARA A LICITAÇÃO
8.1. Para efeito de apresentação de lances, fica fixado o preço máximo, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇAO	UN	QTDE	V. UNIT.	V TOTAL
01	Locação de Palco padrão com cobertura e metragem mínima de 10,00 x 8,00, confeccionado em tubo piso de madeira, incluindo camarim, a empresa que fornecer o palco se responsabilizará por sua montagem, e pela equipe para realização deste trabalho. Responsabilizado-se ainda por todas as instalações do camarim e em atender a todas as exigências da banda que se apresentará na noite do dia 27 de dezembro de 2014, que incluem lanches, frutas e bebidas.	Sev.	01	3.350,00	3.350,00
02	Equipe de seguranças, incluído 15 profissionais de segurança, que trabalharão durante todo o evento. Que ira acontecer na ***sábado*** - início 21h00min e termino as 00h00min deste dia.	Sev.	01	1.650,00	1.650,00
03	Sonorização e Iluminação do local, compatível com as bandas e com o local.	Sev.	01	4.000,00	4.000,00
04	Contratação de duas bandas de grande expressão regional, com reconhecimento de publico e critica, que deverá se apresentar no dias 27 de dezembro (sexta-feira), pelo período de no mínimo 3 horas que deverá se ocorrer ***sábado*** - início 21h00min e termino as 00h00min deste dia. A Banda contratada responsabilizará por fornecer o transporte de todos os seus equipamentos e profissionais; a contratada utilizara o próprio som(sonorização do espetáculo), bem com o próprio cenários e todos os equipamentos de iluminação e produção visual do show(iluminação, figurino, telão e tudo mais que se fizer necessário), a contratada realizará a montagem de cenários, dos equipamentos de som e iluminação e do telão de Led de alta resolução(dispondo de todo pessoal necessário para realização de tal feito).	Sev.	01	10.500,00	10.500,00
				TOTAL	**19.500,00**

8.2. Fica fixado o valor máximo estimado desta licitação em R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
8.3. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com combustíveis e outras despesas deverão estar inclusos no preço.

Fica alterado o Anexo II do Edital leia-se:

ITEM	DESCRIÇAO	UN	QTDE
01	Locação de Palco padrão com cobertura e metragem mínima de 10,00 x 8,00, confeccionado em tubo piso de madeira, incluindo camarim, a empresa que fornecer o palco se responsabilizará por sua montagem, e pela equipe para realização deste trabalho. Responsabilizado-se ainda por todas as instalações do camarim e em atender a todas as exigências da banda que se apresentará na noite do dia 27 de dezembro de 2014, que incluem lanches, frutas e bebidas.	Sev.	01
02	Equipe de seguranças, incluído 15 profissionais de segurança, que trabalharão durante todo o evento. Que ira acontecer na ***sábado*** - início 21h00min e termino as 00h00min deste dia.	Sev.	01
03	Sonorização e Iluminação do local, compatível com as bandas e com o local.	Sev.	01
04	Contratação de duas bandas de grande expressão regional, com reconhecimento de publico e critica, que deverá se apresentar no dias 27 de dezembro sábado, pelo período de no mínimo 3 horas que deverá se ocorrer ***sábado*** - início 21h00min e termino as 00h00min deste dia. A Banda contratada responsabilizará por fornecer o transporte de todos os seus equipamentos e profissionais; a contratada utilizara o próprio som(sonorização do espetáculo), bem com o próprio cenários e todos os equipamentos de iluminação e produção visual do show(iluminação, figurino, telão e tudo mais que se fizer necessário), a contratada realizará a montagem de cenários, dos equipamentos de som e iluminação e do telão de Led de alta resolução(dispondo de todo pessoal necessário para realização de tal feito).	Sev.	01

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital acima e permanecendo a data de abertura a mesma.

Carmo do Cajuru, 04 de dezembro de 2014.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4C67D652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº 731/14 PL nº. 13/14 – PP nº. 12/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores municipais. Empresa vencedora: Silvana Maria Rabelo - ME, reequilibrado o Item 1 – Pão Frances – 50gramas em 25% com sustentação jurídica no artigo 65, d, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:30981948

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/12

##Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 145/12 – Concorrência nº. 04/12. Objeto: Alteração do prazo no contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica CBUQ nas Vias Públicas do Município, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse – OGU 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Empresa Contratada: EMCOMBRAS – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Nova Vigência: 20/11/2015. Sustentação jurídica no artigo 57 §1o, Inciso II da Lei nº. 8.666/93##

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:79ADA6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 37/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; Contratada: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-CNPJ.: 20.513.859/0001-01; Objeto: contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços da Contratada ao Município, para prestação de serviços, através da AMM. Objeto do termo: repactuação do valor dos serviços, passando de R$ 200,00 para R$ 340,00 mensais, a partir de 01/10/2014; Valor Global do termo: R$ 420,00.

Caneirinho/MG, 28 de novembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:12259F93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014**. Processo Licitatório nº 100/2014. Extrato de Contrato**. Contrato nº 61/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais permanentes, materiais de consumo e equipamentos de informática, para Vigilância em Saúde com recurso referente ao PFVS (Programa Fortalecimento da Vigilância em Saúde), conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 17.424,00; prazo: Até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Vigência: 31/12/2014; Data de Assinatura: 05/11/2014.

Carneirinho/MG, 03 de dezembro de 2014.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:79E9FB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014**. Processo Licitatório nº 102/2014. Extrato de Contrato**. Contrato nº 62/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: POP EVENTOS LTDA. – ME - CNPJ nº 10.628.644/0001-82; Objeto: Prestar serviços na realização do Concurso Miss e Mister Melhor Idade de Carneirinho, que será realizado no dia 21 de novembro de 2014, à partir das 20h00min. no Salão Paroquial de Carneirinho, conforme especificações constantes do Anexo X, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 26.300,00; prazo: O prazo para a execução do contrato será a partir da solicitação feita pela Administração, até a efetiva realização do evento, que será no dia 21 de novembro de 2014; Data de Assinatura: 12/11/2014.

Carneirinho/MG, 03 de dezembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9C09E6E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014**. Processo Licitatório nº 105/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 63/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CLEIDE ALVES DE FREITAS BRITO 94783934649-CNPJ nº 15.075.606/0001-63; Objeto: Prestar serviços de ornamentação natalina, com fornecimento de material decorativo e mão de obra na praça denominada Rufina Perpétua de Toledo na Sede do Município de Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Anexo X, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 11.300,00; prazo: Lote 01: Até 10 (dez) dias, a partir da solicitação feita pela Administração; Data de Assinatura: 28/11/2014.

Carneirinho/MG, 03 de dezembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC96121B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014**. Processo Licitatório nº 105/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 64/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JLP EVENTOS LTDA. EPP - CNPJ nº 12.186.397/0001-37; Objeto: Prestar serviços para realização das festividades natalinas no Município de Carneirinho, composto de apresentações de telões e cantores regionais na Sede do Município e distritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Anexo X, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 21.300,00; prazo: Lote 02: A partir da solicitação feita pela Administração, até a efetiva realização do evento, que deverá finalizar no dia 23 de dezembro de 2014; Data de Assinatura: 28/11/2014.

Carneirinho/MG, 03 de dezembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2918FD12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 87/2014. Processo Licitatório nº 103/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 48/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: MAURICIO INACIO-060761646-62-ME-CNPJ/MF nº 12.647.579/0001-68; Objeto: Locação de caminhões para prestar serviços na limpeza pública, retirada de entulhos e outros, e ainda para prestar serviços na manutenção de estradas, construção de pontes e mata burros e outros; por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 120.000,00; Prazo: Os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 72 hs. (setenta e duas) horas, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Vigência: 12 (doze) meses. Data assinatura: 13/11/2014;

Carneirinho-MG, 03/12/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A399401C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 88/2014. Processo Licitatório nº 104/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 49/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: OUROMIX – CONCRETO E ARGAMASSA LTDA. – ME- CNPJ nº 17.196.318/0001-92; Objeto: Fornecer à Administração concreto usinado para manutenção de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Estradas e Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 724.480,00; Prazo: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de, no máximo, 05 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 27/11/2014;

Carneirinho-MG, 03/12/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A2445A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RREO - ANEXO 14

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Conquista		Data Base: 31/10/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 03/12/14 09:33			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.830.000,00	3.836.673,39	6.673,39
2º	3.060.000,00	2.890.529,51	(169.470,49)
3º	3.360.000,00	3.410.901,31	50.901,31
4º	4.403.000,00	2.991.726,66	(1.411.273,34)
5º	4.550.000,00	2.865.969,39	(1.684.030,61)
6º	4.790.000,00		
TOTAL	23.993.000,00	15.995.800,26	(3.207.199,74)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Houve queda na arrecadação do FPM e do CFRH. Também não foram totalmente repassados pela União e pelo Estado os recursos de convênios firmados. Foi aprovado o novo código tributário que entrará em execução em 2015, já fizemos um novo cadastramento imobiliário e estamos desenvolvendo ações de cobrança da dívida ativa.			
	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57.897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:FA98D557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 022

Processo Licitatório nº0106/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI-ME, para prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico de média intensidade com duração mínima de 08 (oito) minutos (fogosa de artifício), com valor total de R$7.000,00 (sete mil reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 04 de dezembro de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2AF1C89C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, **REGISTRO DE PREÇOS,** pelo menor preço por item, objetivando a **eventual Aquisição de materiais destinados á manutenção/recuperação de mata-burros em estradas vicinais do Município e ferramentas destinadas á manutenção do Parque de Exposições "João de Araújo Souza"em atendimento ás Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Agricultura.**.

Valor estimado: ***R$71.975,82 (setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)***

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Ás 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2014.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de dezembro de 2014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5824E80A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1788

DECRETO Nº 1788/14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e o dia 02 de janeiro de 2015 antecedem e sucedem direta e respectivamente os feriados de Natal e Ano Novo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições do Poder Executivo Municipal nos dias ***24, 26 e 31 de dezembro de 2014*** e ***dia 02 de janeiro de 2015.***

Artigo 2º - Não haverá ponto facultativo para os serviços municipais de coleta de lixo e limpeza pública nos dias ***24, 26 e 31 de dezembro de 2014*** e ***02 de janeiro de 2015***.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:26245756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
03/12/14	PACS	1686	624.003-0	R$ 15.210,00
03/12/14	PSF	1686	624.003-0	R$14.260,00
03/12/14	INC PACS	1686	624.003-0	R$15.210,00
03/12/14	PMAQ	1686	624.003-0	R$ 4750,14
03/12/14	PMAQ	1686	624.003-0	R$ 5.409,24
03/12/14	PMAQ	1686	624.003-0	R$ 4.898,92
28/11/14	PFVISA-ANVISA	1686	624.005-7	R$ 209,69
28/11/14	PFVISA-ANVISA	1686	624.005-7	R$ 209,69
01/12/14	PFVISA-FNS	1686	624.005-7	R$ 790,31
01/12/14	PFVISA-FNS	1686	624.005-7	R$ 790,31
03/12/14	PISO-MAC	455-3	58.040-6	R$ 2.987,64

Conquista – MG, 04 de Dezembro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:8AFC90AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, CONFORME CONVÊNIO 791757/2013, realizada às 10:00 horas do dia 28/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **BONFIM MAQUINAS AGRICOLAS E COMERCIO LTDA,** para os itens 002, 004 e 006 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 35.450,00.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:97B39FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, CONFORME CONVÊNIO 791757/2013, realizada às 10:00 horas do dia 28/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP,** para os itens 001, 003 e 005 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 38.350,00.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:001BABFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, CONFORME CONVÊNIO 791757/2013, realizada às 10:00 horas do dia 28/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TRATORMOC MAQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA,** para o item 007 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 101.000,00.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A79E44A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014, PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DE

USO CONTINUO DA FARMÁCIA DE MINAS, realizada às 08:00 horas do dia 28/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** para todos os itens do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 126.100,00.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C1E66A99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014, PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EQUIPAR AS SALAS DO CAPS, realizada às 08:00 horas do dia 27/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **INFOLAB INFORMATICA LTDA-EPP,** para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050 e 051 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 40.029,00.

Coração de Jesus, 04 de dezembro de 2014.

(Ass.).Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3499C7AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014, PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EQUIPAR AS SALAS DO CAPS, realizada às 08:00 horas do dia 27/11/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** para os itens 017, 026 e 046 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 1.060,00.

Coração de Jesus, 04 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3BA0F124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido integralmente o Contrato firmado com a Empresa**MINÁGUASSANEAMENTOLTDA..**, oriundo do procedimento licitatório nº 033/2013, na modalidade Carta Convite Nº 015/2013, nos termos dos art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos fora publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento artigo 6º, inciso de XIII da Lei 8.666/93 c/c Lei Orgânica de Coronel Pacheco/MG.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JOAQUIM ELESBÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8208B54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.111/2014

P.M.Cristália/MG-Proc.111/2014-Pregão Presencial 080/14-Objeto: Locação de equipamentos e contratação de shows musicais para realização do reveillon 2014-Credenciamento:18/12/14-09:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7C488D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 55/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 55/2014 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e MIGUILIM, CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA**;**Objeto: Prestação de serviços com organização, elaboração de política patrimonial de acordo com deliberação do ICMS cultural para o ano de 2014. Valor Global: R$23.390,00. Vigência: 27/11/2014 a 24/05/2015. Data da assinatura: 27/11/2014.

Cristiano Otoni, 27/11/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BD8A5BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 344/2014

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal, com implantação, treinamento de operadores, conversão e migração da base de dados existente,

assistência técnica remota e local, manutenção e atualização dos sistemas, mediante as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 097/2014 e seus anexos.
O software deverá abrangerá:

Administração Tributária;
Administração Orçamentária e Financeira;
Atendimento ao Cidadão;
Administração de Recursos Humanos;
Compras e Controle de Recursos Patrimoniais e Materiais;
Protocolo e Controle de Processos Administrativos;
Declaração Eletrônica de Serviço - ISS (NFS-e, DES/IF);
Controle Interno.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SITEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 0230.01.04.122.1501.2034-339039 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VALOR: R$519.920,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL. PROCESSO N° 158/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 097/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:219554E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 351/2011, FIRMADO EM 18/11/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contra ora aditado, a partir de 20/11/2014 à 19/11/2015, bem como reajustar o valor, passando de R$ 124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R$ 128,18 (cento e vinte e oito reais e dezoito centavos), de acordo com o IGP-M.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0B661E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 247/2014, FIRMADO EM 21/08/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSE LEONIDAS DA SILVA JUNIOR, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em até 25% o saldo total do contrato ora aditado, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio no memorando n° 459/2014, de 10/11/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSÉ LEONIDAS DA SILVA JÚNIOR 337.606.326-53
VALOR: R$1.225,00
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F2B5ED59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 153/2013, FIRMADO EM 28/11/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA GABRIELLY FERREIRA SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 23/11/2014 à 22/11/2015 conforme solicitação do memorando nº 741/2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como reajustar o valor, passando de R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta quatro centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Distrito de Inhaí.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: GABRIELLY FERREIRA SANTOS

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BC4CD9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 353/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender a demanda de diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.128/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BH SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0211.01.15.452.1505.2022.33903000-SMO;
0230.01.04.122.1501.2034.33903000-SMA;
0250.01.12.122.1508.2065.33903000-SME;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000-SMS;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000-SMS;
0280.01.10.304.0025.2273.33903000-SMS;
0295.01.08.122.1506.2188.33903000-SMDS;
0295.01.08.122.1506.2188.33903000-SMDS.
VALOR: R$ 19.039,00(dezenove mil e trinta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 209/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 128/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04EEE42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 354/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender a demanda de diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.128/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0211.01.15.452.1505.2022.33903000 - SMO;
0230.01.04.122.1501.2034.33903000 - SMA;
0250.01.12.122.1508.2065.33903000 - SME;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 - SMS;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - SMS;

0280.01.10.304.0025.2273.33903000 - SMS;
0295.01.08.122.1506.2188.33903000 - SMDS;
0295.01.08.122.1506.2188.33903000 - SMDS.
VALOR: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 209/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 128/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2181CD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 365/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente à contratação de empresa para execução de obras de construção de duas pontes no bairro Maria Orminda, no município de Diamantina, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	02.11.01.26.782.1503.1044.44.90.51	82	100

VALOR: R$ 323.119,93 (trezentos e vinte e três mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 247/2014, Concorrência Pública n.º 012/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2014
VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E56581DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E VALE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, referente ao Processo Licitatório nº 207/2014, Pregão Presencial nº 127/2014, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do item	Valor Licitado	Valor Total Reajustado
01	GASOLINA COMUM Marca: Ipiranga	R$ 3,20	R$ 3,25

O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível para os veículos da Frota Municipal.

Município de Diamantina
Contratante

Comercio de Combustível Coelho e Vale LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:091F498D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2014, FIRMADO EM 26/09/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA REAL D'ÁVILA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, referente ao Processo Licitatório nº 207/2014, Pregão Presencial nº 127/2014, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do item	Valor Licitado	Valor Total Reajustado
02	Oleo Diesel	R$ 2,61	R$ 2,71
03	OLEO DIESEL S 10	R$ 2,70	R$ 2,80

O presente contrato tem por objetivo aquisição parcelada de combustível para os veículos da Frota Municipal.

Município de Diamantina
Contratante

Real D'ávila Comércio de Combustíveis LTDA
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:92FCC729

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 062/2014

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 151/2014, cujo objeto é o registro de preço para contratação parcelada de serviços de duchas e lavagem de veículos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Lote: 0001 - SERVIÇOS DE DUCHAS E LAVAGENS					
0001	LAVAGEM DE VEICULO LEVE	264	SV	R$ 53,00	R$ 13.992,00
0002	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO	240	SV	R$ 70,00	R$ 16.800,00
0003	LAVAGEM DE MICRO-ONIBUS	100	SV	R$ 86,00	R$ 8.600,00
0004	LAVAGEM DE ONIBUS	100	SV	R$ 142,00	R$ 14.200,00
0005	LAVAGEM DE CAMINHAO BAU	50	SV	R$ 102,00	R$ 5.100,00
0006	LAVAGEM DE CAMINHAO COM CARROCERIA	50	SV	R$ 102,00	R$ 5.100,00
0007	LAVAGEM GERAL DE VEICULO LEVE	50	SV	R$ 85,00	R$ 4.250,00
0008	LAVAGEM GERAL DE VEICULO MEDIO	50	SV	R$ 101,00	R$ 5.050,00
0009	LAVAGEM GERAL DE VEICULO MICRO ONIBUS	50	SV	R$ 165,00	R$ 8.250,00
0010	LAVAGEM GERAL DE VEICULO ONIBUS	50	SV	R$ 282,00	R$ 14.100,00
0011	LAVAGEM GERAL DE VEICULO CAMINHAO BAU	50	SV	R$ 182,00	R$ 9.100,00
0012	LAVAGEM GERAL DE VEICULO CAMINHAO CARROCERIA	10	SV	R$ 182,00	R$ 1.820,00
0013	DUCHA PARA VEICULO LEVE	264	SV	R$ 26,00	R$ 6.864,00
0014	DUCHA PARA VEICULO MEDIO	240	SV	R$ 35,00	R$ 8.400,00
0015	DUCHA PARA MICRO ONIBUS	100	SV	R$ 53,00	R$ 5.300,00
0016	DUCHA PARA ONIBUS	100	SV	R$ 82,00	R$ 8.200,00
0017	DUCHA PARA CAMINHAO	50	SV	R$ 82,00	R$ 4.100,00
				Total do Fornecedor:	**R$ 139.226,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ELISOMAR MACHADO MOREIRA - ME FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 251/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2014
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CEBF90BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 349/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição parcelada de jalecos, para serventes escolares da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 146/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.01.12.122.2065.33903000 - Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 11.166,24(onze mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 146/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:82872E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 350/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de mastros para as bandeiras das unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 145/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.01.12.122.1508.1060.44905200 -Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$9.282,00 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 243/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 145/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FD940B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 351/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, n° 517, casa 01, Distrito de Guinda, Diamantina/MG, CEP 39-100.000, destinado ao funcionamento do CMEI Guinda.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TADEU APARECIDO ROCHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.50.01.12.122.1508.2065.33.90.36.00 – Ficha: 313 – Fonte: 101– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 6.240,00(seis mil duzentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 252/2014, DISPENSA, EDITAL n.º 047/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FF0322D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 358/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de lanches para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2192.339030 - Secretaria Municipal de Educação – Ficha 366 Fonte – 119
VALOR: R$ 1.485,00(mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 092/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 051/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7C234420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2014, FIRMADO EM 24/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/12/2014 até 30/03/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 66.795,07 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EB7630C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2014, FIRMADO EM 24/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ARIS ALIMENTOS LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/12/2014 até 30/03/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ARIS ALIMENTOS LTDA EPP
VALOR: R$ 29.662,50 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3B8D3C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2014, FIRMADO EM 24/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ASSIS DE JESUS SANTOS EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/12/2014 até 30/03/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ASSIS DE JESUS SANTOS EPP
VALOR: R$ 6.844,62 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FB5FCD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2014, FIRMADO EM 24/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/12/2014 até 30/03/2015, bem como aditar em até 25% o saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando n° 1063/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PADARIA MÃE E FILHO LTDA – EPP
VALOR: O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 26.265,87 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A0343BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: TERMO DE PEMISSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CENTRO EDUCACIONAL NÁDIA SANTOS ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso da quadra, vestiários e arquibancadas do Ginásio Poliesportivo Dep. Renato Azeredo, situado na Avenida da saudade, s/nº, Bairro Centro, Diamantina/MG, para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, às terças e quintas-feiras, no horário de 13:00 às 18:00 horas, ao PERMISSIONÁRIO, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
PERMISSIONÁRIA: CENTRO EDUCACIONAL NÁDIA SANTOS ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:11E5AD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2013, FIRMADO EM 26/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em até 25% o saldo total do contrato ora aditado, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente no memorando n° 506/2014, de 22/10/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
VALOR: O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B859450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 345/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 135/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2255.449052-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200-Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR: R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 221/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 135/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C8906D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 346/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 135/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2255.449052-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200-Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR: R$ 11.073,00(onze mil e setenta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSON° 221/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 135/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C91C8F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 347/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃOPRESENCIAL nº 135/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2255.449052-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200-Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR: R$4.308,40(quatro mil trezentos e oito reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 221/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 135/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:85F3DA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 348/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição dos equipamentos e produtos para atender ao laboratório da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2255.449052-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000-Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200-Secretaria Municipal de Saúde;
VALOR: R$18.338,45 (dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 221/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 135/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:19887E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 352/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sopa, no município de Diamantina, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.1059.44905100– Ficha 510 – Fonte 148 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 120.796,66 (cento e vinte mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 214/2014, na Modalidade de Concorrência Pública n.º 003/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2014
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:101582B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 355/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de medicamentos para a farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.133/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 Ficha: 523, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2046.33903000 Ficha: 546, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$20.315,10(vinte mil trezentos e quinze reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 219/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 133/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2723C44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 356/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de medicamentos para a farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.133/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 Ficha: 523, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2046.33903000 Ficha: 546, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.696,36(três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 219/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 133/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E57A9715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 357/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de aquisição de medicamentos para a farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde e para o CAPS Renascer, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.133/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 Ficha: 523, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2046.33903000 Ficha: 546, Fonte: 149 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$310,40(trezentos e dez reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 219/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 133/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:66347371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 359/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.149/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.304.0025.2273.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.304.0025.2273.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 249/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 149/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2DED4F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 360/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.149/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.304.0025.2273.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.304.0025.2273.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$57.448,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 249/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 149/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3B6D1903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 361/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.149/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.304.0025.2273.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.304.0025.2273.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 249/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 149/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6FB811F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 362/2014

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição parcelada de caixas térmicas, materiais médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.149/2014 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.10.304.0025.2273.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.304.0025.2273.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.301.0016.2251.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.302.0020.2259.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde;

0280.01.10.122.0019.2244.33903000 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.10.122.0019.2244.44905200 - Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$23.693,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 249/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 149/2014. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5D1D0EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2014, FIRMADO EM 01/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em até 25% o saldo total do contrato ora aditado, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando n° 390/2014, de 07/10/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
VALOR: O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 90.990,00 (noventa mil novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F547C706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2014, FIRMADO EM 30/07/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA PHARMA NUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% do saldo total do contrato, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no Memorando Interno n° 211/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PHARMA NUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
VALOR: R$ 1.036,50
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7D90F84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º205/2012, FIRMADO EM 03/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA FABIANE APARECIDA DE LIMA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DO VAU, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/11/2014 à 03/11/2015 conforme memorando 408/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 688,87 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R$ 709,16 (setecentos e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade de saúde no distrito do Vau.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: FABIANE APARECIDA DE LIMA
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6A3739F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 213/2012, FIRMADO EM 20/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO DA VILA DE PINHEIRO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 21/11/2014 à 20/11/2015 conforme solicitação do memorando nº 410/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 276,81 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R$ 284,96 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Pinheiro.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ - DESENVOLVIMENTO DA VILA DE PINHEIRO
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1AF47849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 252/2010, FIRMADO EM 19/11/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOÃO DA SILVA GUIMARÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 21/11/2014 à 20/11/2015 conforme solicitação do memorando nº 409/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$ 303,19 (trezentos e três reais e dezenove centavos) para R$ 312,12 (trezentos e doze reais e doze centavos), de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do Consultório Odontológico de Planalto de Minas.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:89C7C87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.574

REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 11.528, DE 17/07/2014, QUE CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA A SERVIDORA TÂNIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o termo de renúncia de estabilização remuneratória (apostilamento) requerido pela servidora Tânia Aparecida da Silva Oliveira;

Considerando que a renúncia se dá em virtude da opção de retorno da ampliação de carga horária de trabalho para 216 horas atividades mensais, conforme previsto no artigo 27, da Lei Municipal nº 7290/2011;

Considerando, ainda, que a estabilização remuneratória é vantagem que se agrega ao acervo do servidor por expresso requerimento seu, ao seu talante, sendo-lhe deferido se comprovado o preenchimento dos requisitos legais, e que dita vantagem pode ser retirado desse mesmo acervo se o beneficiário, passar a vê-lo como menos vantajoso quando em cotejo com o status quo ante;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 11.528, de 17/07/2014, com conseqüente cancelamento da estabilização remuneratória, em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 15/08/2014.

Divinópolis, 01 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:505D6CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.642

EXONERA KELLY CRISTINA ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **KELLY CRISTINA ALMEIDA**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor dos Programas de Prevenção e Combate às Drogas, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAD2BBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.643

EXONERA ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO PEREIRA**, do cargo em comissão, de Diretor de Relações Institucionais e Comunitárias, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50A2F33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.644

EXONERA GEIZIANE FERREIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **GEIZIANE FERREIRA SILVA**, do cargo em comissão, de Chefe de Seção de Licenciamentos Ambientais, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81CACE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.645

EXONERA BRENO CARLOS SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE MONITORAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **BRENO CARLOS SILVA**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Monitoração da Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3B3B6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.646

EXONERA MARCO TÚLIO SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **MARCO TÚLIO SILVA**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Convênios, Contratos e Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9784B449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.647

EXONERA MAIRA TATE FÉLIX PEREIRA MACIEL, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **MAIRA TATE FÉLIX PEREIRA MACIEL**, do cargo em comissão, de Chefe da Seção Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63E1FDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.648

EXONERA IRAMAR FÁTIMA DE ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **IRAMAR FÁTIMA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Manutenção e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B03FB0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.649

NOMEIA IRAMAR FÁTIMA DE ALMEIDA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **IRAMAR FÁTIMA DE ALMEIDA**, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Arquivo Público Municipal, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F0917E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.650

EXONERA THIAGO FERNANDES TEIXEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **THIAGO FERNANDES TEIXEIRA**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE44EA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.651

NOMEIA THIAGO FERNANDES TEIXEIRA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **THIAGO FERNANDES TEIXEIRA**, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Manutenção e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:787CDE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.652

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de função, concedida através do Decreto nº 11.195, de 28/08/2013, à servidora Josiana dos Santos Quadros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54282920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.653

EXONERA KAROLINA LUISA TODOROKI, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **KAROLINA LUISA TODOROKI**, do cargo em comissão e que ocupava, interinamente, de Chefe do Setor de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Parágrafo único. A exoneração se dá em razão do retorno da licença maternidade da servidora Micheline Rodrigues Camargos detentora do referido cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/11/2014.

Divinópolis, 18 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18ABC504

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.654

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida à Secretaria Estadual de Educação, a servidora Maria Helena de Oliveira, cargo efetivo de Educador I – B Lingüística e Letras, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis à Escola Estadual "Antônio Olímpio de Morais", no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município, ficando a cargo da Escola Estadual "Antônio Olímpio de Morais" o pagamento dos vencimentos da Servidora e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F0B0AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.655

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL - JUNREF e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, nos usos de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 6º, parágrafo 1º, do Decreto 11.415, de 25/03/2014,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Junta de Requalificação e Readaptação Funcional - JUNREF designada pelos seguintes servidores:

I – Antônio de Pádua Silva – Médico Clínico Geral;
II – Antônio Onofre da Silva – Médico de Segurança do Trabalho;
III – Michelle Diniz da Mata – Psicóloga;
IV – Anelisa de Fátima Mesquita – Psicóloga;
V – Gustavo Dias Araújo – Enfermeiro do Trabalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:586A6926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 801/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Walter de Carvalho Souza** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 10/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8229E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 874/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Andreza Dias de Sousa -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **06/12/2014 a 06/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE888BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 03/2014/SEMUSA

Contratado (a): **CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA4A6F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 903/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Claudia Barbosa Ferreira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **16/12/2014 a 16/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4642671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 841/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Edilamar Albuquerque dos Santos -** Cargo: **Técnico (a) em laboratório** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 03/06/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:673694A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 905/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Eliazaro de oliveira Ribeiro -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **23/12/2014 a 23/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11CC8370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 809/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Elizete Geralda de Oliveira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 15/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3183092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 808/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Fabiana Rodrigues da Silva Mendonça -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 10/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0611CE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 807/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Glaucia Estefane Assunção Silva -** Cargo: **Técnica em enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 10/05/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D542403A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 02/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Jane de Souza -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 06/01/2016**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0CC7E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 840/2013/SEMUSA

Contratado (a): **José Luis Soares Caetano -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 03/06/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:215013B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 67/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Pereira Franco -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 31/12/2015**..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CA7B4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 835/2013/SEMUSA

Contratado (a): **LUCIANA Santos Silva -** Cargo: **Técnica em enfermagem**– Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a **mudança de lotação da UAP Danilo passos PA Diretoria de Regulação em Saúde**, a partir de 17/11/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B67830F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 09/2014/SEMUSA

Contratado (a): **MAISA VIANA TELES GONTIJO -** Cargo: **Médico generalista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE0ECCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 015/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Marcia Maria de Oliveira de Souza -** Cargo: **Farmacêutica** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **20/01/2015 a 20/01/2016**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F07CF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 015/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Marcia Maria de Oliveira de Souza -** Cargo: **Farmacêutica** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo nos vencimentos da servidora a partir de 09/09/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F6CE7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 015/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Marcia Maria de Oliveira de Souza -** Cargo: **Farmacêutica** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação da farmácia central municipal para o centro de saúde Nossa Senhora das Graças a partir de 09/09/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62AEB1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 245/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Mariana da Silva Xavier Moraes -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 05/02/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0107AA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 07/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Mariela Dias Ribeiro** - Cargo: **Médico (a) Veterinário (a)**– Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D461499

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 901/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Mateus Mileib Santos Oliveira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **11/12/2014 a 11/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8E3D03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 842/2013/SEMUSA

Contratado (a): **MARIA APARECIDA DA FONSECA DE PAULA -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 03/06/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA05902A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 802/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Pamella Aparecida Moreira Ferreira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 10/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E18B377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 904/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Paula Cristina Correa da Silva -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **23/12/2014 a 23/12/2015** .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AD7E598

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 854/2013SEMUSA

Contratado (a): **Paula da Silva -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 03/06/2015**..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33DA8168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 831/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Paula Yascara Silva -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 23/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:687F48E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 525/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Rafaella Gontijo do Nascimento -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2014 a 04/04/2015..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF404053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 805/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Renata Aparecida Silva -** Cargo: **Técnica em enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 10/05/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C8538C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 907/2013/SEMUSA

Contratado (a): **SABRINE CONCEICAO DOS SANTOS -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **27/12/2014 a 27/12/2015**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5D54BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 873/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Simone Francisca de Oliveira Ferreira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 08/08/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EE860CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 859/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Soraia de Araujo Amaral Neves -** Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/12/2014 a 01/07/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:644B52C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 843/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Tania Aparecida Silva de Oliveira -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **31/12/2014 a 15/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EFCF649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 902/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Tatiane Karla Santos -** Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **16/12/2014 a 16/12/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02E1FE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 013/2014SEMUSA

Contratado (a): **Thaisa Resende de faria -** Cargo: **Médica generalista** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **13/01/2015 a 13/01/2016**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7B0FC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 275/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 363/2012

Contratada: RODRIGUES E OLIVEIRA OFTALMOLOGIA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de setembro de 2014 a 06 de setembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D61D84CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 264/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando a publicação da portaria 70/13 em 10/07/13 página 16 edição 1028/13 do Diário Oficial dos Munícipios Mineiros, referente ao pedido de readaptação de função pleiteado pelo servidor Mário Lúcio Rosa Alves, detentor do cargo efetivo de Instrutor de Esporte;

Considerando que em 16/07/13 página 10 edição 1032/13 tornou sem efeito a publicação da portaria 70/13, em virtude da concessão de licença sem vencimento pelo período de 03/07/13 a 02/07/15

Considerando que em 20/02/14 página 23 edição 1186/14 fora publicado o retorno de licença sem vencimento ao trabalho a partir da data de 17/02/14.

Resolve:

Art. 1º - Dar prosseguimento ao Processo de Requalificação e Readaptação Funcional de:

Mário Lúcio Rosa Alves – Instrutor de Esporte – Matrícula: 2034215

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DF3CFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 262/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Srª. Isabela Rochelle Silva, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.393/2014;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Dezembro conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/12	De 17:30 hs ás 19:30 hs
10/12	De 17:30 hs ás 19:30 hs
17/12	De 17:30 hs ás 19:30 hs
19/12	De 17:30 hs ás 19:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2014.

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A97CD3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA COPOB Nº 01/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Sr. Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **Dezembro** de 2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/12	De 17:00 ás 18:30 hs
16/12	De 17:00 ás 18:30 hs
23/12	De 17:00 ás 18:30 hs
30/12	De 17:00 ás 18:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014.

EDMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80F33A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 893/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Valdeci Aparecido Alves** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **06/11/2014 a 06/11/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2468F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 132/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Cássia Lúcia da Silva** – Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – 40h** – **PSF Planalto I** - Período: **01/12/2014 a 01/12/2015** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA6D403E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 134/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Daniela Cristina de Morais** – Cargo: **Técnico em Enfermagem – 6h** – **Controle e Regulação** - Período: **02/12/2014** à **02/12/2015** – Total: **R$ 1.086,00 (Um mil oitenta e seis reais)**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB5AC934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 135/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Deborah Cristina Silva e Souza** – Cargo: **Técnico em Enfermagem – 6h** – **Controle e Regulação** - Período: **02/12/2014** à **02/12/2015** – Total: **R$ 1.086,00 (Um mil oitenta e seis reais)**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD010359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 133/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Flavia de Assis** – Cargo: **Enfermeiro – 8hs** – **PSF Planalto** - Período: **01/12/2014 a 01/12/2015** – Total: **R$ 3.198,97 (Três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ACCCE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 888/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Luiz Caudio Azeredo de Oliveira** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **03/11/2014 a 03/11/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDE1A40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 136/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Luzitânia Diniz Tavares** – Cargo: **Técnico em Enfermagem – 6h** – **Controle e Regulação** - Período: **02/12/2014** à **02/12/2015** – Total: **R$ 1.086,00 (Um mil oitenta e seis reais)**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C95924E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 898/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Sandra Rosa Teixeira** - Cargo: **Médico Pediatra** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **08/11/2014 a 08/11/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59EA1A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 44/2014

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público n° **44/2014**, Contratado (a): **Flávia de Assis,** matrícula n°: **99028837,** brasileiro (a), profissão: **Enfermeiro – 4hs,** a partir de **28/11/2014.**

Divinópolis, 28 de novembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FLÁVIA DE ASSIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01B85E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 21/13 DO PL. 286/13.

Contratado (a): VIGLIS Vigilância Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3445A4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 0/14 AO CONTRATO 13/12 DO PL. 385/12.

Contratado (a): União do Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda P/P Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 30/11/15 e locação mensal de R$ 18.080,04 rejustado pela variação do IPCA de 6,7465% sendo 50% por conta da Polícia Civil e 50% por conta do Município.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEAE737D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DE CONVÊNIO 100/2014.

Conveniado (a): SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-SINTRAM. Objeto autorização de desconto em folha de pagamento dos servidores municipais associados ao SINTRAM, de débitos oriundos dos serviços, convênios, plano de saúde, seguro de vida bem como das mensalidades referentes à associação conforme autorizado pela Lei Municipal 4.611/99. Prazo 31/03/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:930DF355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DE CONVÊNIO 101/2014.

Conveniado (a): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS-SINTEMMD/MG. Objeto autorização de desconto em folha de pagamento dos servidores municipais da área de educação associados ao SINTEMMD/MG, referentes à mensalidade de associação conforme autorizado pela Lei Municipal 4.611/99. Prazo 31/03/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04202DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP-EXTRATO DE TA 03/14 AO CT 016/13 DO PL 207/13.

Contratado (a): EMOP-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto acréscimo de 1,8817% no valor da planilha contratual, que corresponde a R$76.125,00 (setenta e seis mil cento e vinte cinco reais), conforme o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1° Lei Federal 8.666/93, conforme justificativa e planilha anexa ao termo aditivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:062B4197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 09/14

Empreendedor: Flávia Ferreira Simão/Incentivador: Hospital Santa Lúcia. Objeto incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo á Cultura, para produção e execução do projeto cultural "Flores Divinas". Valor R$ 15.000,00. Prazo 20/05/15**. Ass. 12/08/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9DBF1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 25/11/2014, concede o Adicional de Permanência à servidora **EFIGÊNIA LÚCIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9700623-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos a partir de 29/01/2012**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0A7CE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE DIVINÓPOLIS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE ICMS CULTURAL DE MINAS GERAIS

Objeto: A Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis torna pública a disponibilização das atas das reuniões do Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Divinópolis ao longo do ano de 2014 para fins de credenciamento junto ao programa de ICMS cultural de Minas Gerais informando que tais documentos, em sua formatação original na forma manuscrita e devidamente assinadas pelos integrantes, no site oficial desta Prefeitura, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br , bem como em sua formatação física original, disponível na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Sete de Setembro – 1160, no centro, no horário de 7h30 às 11 e de 13 às 17h30, de segunda a sexta.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2014

BERNARDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFD6F1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 419/2014/SEMED – Contratado: Carla Bovani - Cargo: PAEIAIEF :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 23/12/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C23CB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 422/2014/SEMED – Contratado: Kátia de Paula - Cargo: PAEIAIEF :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 23/12/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CDFDFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 177, DE 04-12-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.02.2014 a 08.02.2015, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4EEDC541

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 176, DE 04-12-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária VANITA ROSA MACHADO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VANITA ROSA MACHADO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, saindo de férias no dia 05 de janeiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de dezembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:AEE57BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 338/2014. Contratado(a): NAYARA DE MELO EUFRÁSIO. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 06/08/2014 a 05/08/2015. Valor R$ 875,73 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0B4635DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1686 DE 30/11/2014

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** o servidor **ARISTEU LUÍS DE FARIA**, habilitado para o exercício do cargo de **MENSAGEIRO**, a partir do dia **30/11/2014**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº 41, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Novembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA9C6EB1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1687 DE 30/11/2014

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** o servidor **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, habilitado para o exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **30/11/2014**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº 41, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Novembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC17BB54

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1688 DE 30/11/2014

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** o servidor **MÁRIO THOMÉ DA SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **CALCETEIRO**, a partir do dia **30/11/2014**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº 41, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Novembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5BC2D18

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1685 DE 30/11/2014

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** o servidor **TIAGO SALVADOR COSTA**, habilitado para o exercício do cargo de **CALCETEIRO**, a partir do dia **30/11/2014**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº 41, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Novembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A2C44543

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1689 DE 05/12/2014

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HAMILTON GUIMARÃES**, Motorista, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2005/2010, **do dia 05/12/2014 a 03/01/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Dezembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2A9F7926

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2948, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa servidor para as funções que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, datada de 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Paula Silva Damasceno** para fiscalizar e acompanhar a execução das exigências contidas no contrato de prestação de serviços de impressões/cópias para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC19912B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1780/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **DAIANE LEAL FARIA, Coordenador de Informatização Contábil,** para substituir **Maria Aparecida Lopes de Faria, Diretor de Contabilidade Municipal,** no período de sua Licença Médica, a partir do dia 18/11/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/11/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28D14F7F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1781/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 43, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ITAMAR JOSÉ DA SILVA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço do Programa de Regularização Fundiária Rural,** a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4B29F1D8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1782/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VÂNIA APARECIDA DO CARMO,** no cargo em comissão de **Coordenador do Laboratório de Análises Clínicas,** a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9A0F5B4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1783/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO, Operário de Serviços Gerais I C,** para substituir **Vinícius Batista Gonçalves, Coordenador de Licitação,** no período de suas férias regulamentares de 01/12/2014 a 30/12/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8BC7BF72

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1784/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei

Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **RODRIGO VINICIUS PEREIRA**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **01/12/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D835D11F

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1785/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **LUCIANA EMÍLIA DE FARIA**, habilitado para o exercício do cargo de **FONOAUDIÓLOGO,** a partir de **01/12/2014**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:308F5AAC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1786/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO**, **Oficial Administrativo II VI-C E,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de dezembro de 2014 a 30 (trinta) de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02156B71

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1787/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LUIZ ANTÔNIO CAMPOS AMARAL**, **Técnico em Enfermagem II C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de dezembro de 2014 a 30 (trinta) de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:67AA8276

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1788/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SHAINE MARGUERIT BASTOS**, **Mecânico VI C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de dezembro de 2014 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FB36A0E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1789/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA DAS GRAÇAS MELO**, **Auxiliar de Serviços I F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de dezembro de 2014 a 30 (trinta) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:484AD4C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1790/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MÁRCIA ROSA PINTO**, **Bibliotecário VII C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de dezembro de 2014 a 30 (trinta) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F79DA03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 935/2014

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 107/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 013/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 935/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA**. VALOR: R$901.019,18 (novecentos e um mil, dezenove reais e dezoito centavos). Objeto: "Construção de unidade básica de saúde em *steel framing*". Período do contrato: 01/12/2014 até 01/06/2015. Data da assinatura: 01/12/2014

JOSÉ TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:7874C6C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 936/2014

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 115/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 936/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **ENI MARIA DE FREITAS – ME**. VALOR: R$44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação (prato feito) para servidores municipais a serviço no município de Montes Claros". Período do contrato: 02/12/2014 até 02/12/2015. Data da assinatura: 02/12/2014

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3446F2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 071/2014, Processo nº. 196/2014, Objeto: Aquisição de Vestuários para a prática de esportes no Projeto Exercitando Grão Mogol (DANT), Projeto Praticas Esportivas e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: TUKALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 02.727.664/0001-82, valor global R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 01 de dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2CE3CA62

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 529/2014, Dispensa de Licitação nº. 071/2014, Processo nº. 196/2014, Objeto: Aquisição de Vestuários para a prática de esportes no Projeto Exercitando Grão Mogol (DANT), Projeto Praticas Esportivas e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: TUKALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº. 02.727.664/0001-82, valor global R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 01 de dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7BAC9E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2014 – PRC Nº. 122/2014. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para assistência técnica e treinamento para uso e manutenção do relógio de ponto instalado na sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 meses, contratando pelo menor valor, a empresa **MARIO LUCIO COELLI JUNIOR - ME.,** CNPJ nº 07.573.167/0001-90**,** com sede à Rua José Azevedo, 56-D, Shangri-lá – Ubá – MG, CEP: 36.500-000, para prestação dos serviços descritos na requisição e orçamento, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 04 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AC1676DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MARIO LUCIO COELLI JUNIOR - ME –**
CNPJ Nº: 07.573.167/0001-90
Objeto: Conforme ratificação do PRC n.º122/2014 – Dispensa n.º 122/2014, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para assistência técnica e treinamento para uso e manutenção do relógio de ponto instalado na sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, compreendendo os seguintes serviços:
- Corrigir e fazer manutenção ao programa caso venha corromper a base de dados;
- Treinar, dar suporte técnico, acompanhamento e atendimentos permanentemente aos responsáveis pelo Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação,
- Prestar serviço de suporte via telefone, skipe, email e remoto sempre que precisar, com agendamento de visitas, que deverão ocorrer no prazo de 2 dias úteis após a solicitação.
- Treinar e orientar novos usuários caso seja necessário.
Dotação Orçamentária:
- 000361 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, totalizando R$900,00 (novecentos reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 04 de junho de 2015, podendo ser prorrogado na forma do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 4/12/2014
Fundamentação legal: Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 122/2014 – Dispensa n.º 018/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Mario Lucio Coelli Junior

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D682F32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014

Extrato de Contrato Nº 066/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando a aquisição de equipamentos esportivos para instalação de academia ao ar livre, no município de Indianópolis/MG, convenio n°048/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e esporte de Minas Gerais com o Município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº 031/2014, tendo como contratada S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP, pelo valor global de R$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), na dotação orçamentária 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; com vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 03 de dezembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EC771E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014

Extrato de Contrato Nº 067/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando a aquisição de equipamentos esportivos para instalação de academia ao ar livre, no município de Indianópolis/MG, convenio n° 169/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e esporte de Minas Gerais com o Município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº 032/2014, tendo como contratada S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP, pelo valor global de R$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais), na dotação orçamentária 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; com vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 03 de dezembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1E078035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº211/14

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 168/2014

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL GERSON FERNANDES DE SOUZA - COMUNIDADE DE BREJO DE SANTANA E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SEMENTINHA DO SABER – COMUNIDADE VILA FLORENTINA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA - ME,** com endereço na Rodovia MG 401, nº. 78. Bairro Zona Rural na cidade Jaíba - MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.223.592/0001-15 com o valor de **R$167.986,82 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, Data da assinatura do Contrato: 04/12/2014 - Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BA002B95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 091/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 184/14

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR, LIXEIRA, CAIXA TÉRMICA E OUTROS.** Dia da Licitação: **19/12/2014 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 04 de dezembro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7C57B94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 090/2014 – Objetivando a aquisição de produtos de higiêne e limpeza, gás (glp) para consumo desta Prefeitura e fraldas infantis e geriátricas para doação a munícipes assistidos pelo Serviço Social da cidade, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 17/12/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D99DB8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 215/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que às 18:00 horas do dia 02 (dois) de Dezembro de 2014 foi encerrado o prazo concedido a empresa **Bonfim Máquinas Agrícola LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.146/0001-70 para regularização da Certidão conjunta pela Receita Federal do Brasil e a Certidão de Regularidade relativo a Seguridade Social (INSS), conforme concedido em Ata lavrada no dia 18 de Novembro de 2014, a supra citada empresa não regularizou perante o setor de licitação a documentação mencionada, sendo assim os itens 01 e 02 que foram vencidos pela mesma ficam fracassados. Encaminho esta para a Secretaria solicitante para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:5906E3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **18 de dezembro de 2014, às 9 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 14/2014**, do tipo **menor preço por lote**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento estimado de combustível (gasolina comum) com abastecimento direto na bomba, por preço à vista, incluindo os produtos: filtros de óleo e ar, óleo lubrificante e extintor.** O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados que poderão solicitá-lo através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br, ou mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12h e de 13 às 17h. Outras informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 03 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:8A2DB570

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 17/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 17/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do

Processo Seletivo n° 01/2013, do Srta. Dalila Pereira Linhares, CPF n° 106.799.886-10.
Remuneração: R$ 880,67 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), mensais.
Cargo: Técnico em Química
Data de afastamento: 22/10/2014.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6B33CF0C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 18/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 18/2014 cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Jose Mauricio Assunção, CPF n° 050.121.076-83.
Remuneração: R$ 880,37 (oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), mensais.
Cargo: Técnico em Química
Data da assinatura: 10 de novembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 10 de novembro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4FAC0152

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 19/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 19/2014 cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Jefferson Lucas Santiago Valadares, CPF n° 114.952.466-98
Remuneração: R$ 774,68 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Leiturista
Data da assinatura: 21 de novembro de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6A63BF83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51 de 04/12/2014**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL em atendimento à Administração Municipal Direta de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
SGS MERCANTIL LTDA. - ME	**1**	**93.179,04**

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2014.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:00AA87FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014, abertura dia 23/12/2014, às 14h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação das obras/serviços para construção de 87 módulos sanitários completos (com esgoto ligado a tanque séptico/sumidouro e à rede pública) e 02 melhorias sanitárias individualizadas. JP/MG, 04/12/2014, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. O edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:26205A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICA á adesão ás Atas de Registros de Preços, do Pregão Eletrônico nº 40/2013, Processo Administrativo nº 23034.0147383/2013-34 - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), em favor das empresas: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e CAPRICÓRNIO S/A, visando a aquisição de 40 brinquedos, sendo eles: gangorra 2 e 3 lugares, túnel lúdico, kit basquete infantil e gira-gira 3 lugares, para creches do município. No valor de R$ 20.395,00 (Vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais), com recursos próprios.

Lagoa da Prata.04 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:3FEE653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 165/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 165/2014. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Diversas Secretarias. Abertura das Propostas: 17/12/2014, às 8:30 horas. O edital poderá ser adquirido na

Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

04/12/2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8DA42589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dá denominação a Rua do Bairro Lake City II, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 01 do bairro Lake City II, passa a ser denominada Rua Aldir Moreira Franco.

Art. 2º - Após sancionada a Lei, fica facultado aos familiares ou interessados querendo, custear a confecção da placa com o nome do homenageado, bem como, a fixação da mesma no logradouro.

Art. 3º - Fica a cargo do Município de Lambari a responsabilidade de comunicar a denominação do logradouro acima aos órgãos: SAAE, CEMIG, OI, FORUM, ACIL, E CARTÓRIOS DE NOTAS E DE REGISTROS DE IMOVEIS.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 11 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Afixado no mural de publicações em 11/11/2014

Diretor Administrativo.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:A7CF9DE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI MUNICIPAL Nº 1.943, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 91 DA LEI MUNICIPAL NO 439, DE 22 DE ABRIL DE 1970, E ACRESCE O § 1º E 2º DO MESMO ARTIGO."

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1O - Fica alterado o caput do art. 91 da Lei Municipal no 439, de 22 de abril de 1970, e acresce ao mesmo os §1º e 2º, os quais passaram a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 91 – Assiste à Prefeitura o direito de impedir o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos à via pública **e sua população.**
§1º - Fica proibida a circulação de quaisquer veículos de cargas e/ou ônibus (categoria convencional ou superior) na Rua Joaquim Manoel de Melo.
§ 2º – A infração ao disposto nesta lei sujeitará o condutor à penalidade prevista no art. 187, I da Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 11 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Afixado no mural de publicações em 11/11/2014

Diretor Administrativo.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:53DD3CB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.944, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO LAMBARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015."

O povo do Município de Lambari-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município.

Ar. 2º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Lambari para o exercício financeiro de 2015 em R$ 46.000.000,00 (quarenta seis milhões de reais), discriminados conforme quadros demonstrativos abaixo e anexos integrantes desta lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – discriminação da receita:

RECEITAS CORRENTES	**43.275.141,60**
Receita tributária	3.606.030,85
Receita de contribuições	1.400.000,00
Receita patrimonial	1.159.731,00
Receita industrial	
Receitas de serviços	3.867.780,00
Transferências Correntes	32.173.172,70
Outras receitas correntes	1.068.427,05
Receitas de Capital	**6.392.258,40**
Alienação de Bens móveis	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
Operação de crédito	3.000.000,00
Transferência de Capital	3.262.258,40
Dedução da receita p/formação Fundeb	4.667.400,00
Receitas Intraorçamentárias	1.000.000,00
Total Geral	46.000.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – discriminação das despesas por funções.

FUNÇÕES DE GOVERNO		***ADMINISTRAÇÃO DIRETA***
1	Legislativa	1.804.890,00

3	Essencial a Justiça	251.000,00
4	Administração	5.850.901,80
8	Assistência social	1.716.146,70
9	Previdência Social	2.724.500,00
10	Saúde	10.076.009,00
12	Educação	10.159.000,00
13	Cultura	344.000,00
15	Urbanismo	5.264.085,00
17	Saneamento	3.412.300,00
18	Gestão ambiental	19.925,50
20	Agricultura	286.659,00
22	Indústria	
23	Comercio e serviços	1.331.702,00
26	Transportes	560.000,00
27	Desporto e lazer	619.000,00
28	Encargos especiais	1.010.700,00
99	Reserva de Contingência	569.181,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ 46.000.000,00		

PARÁGRAFO TERCEIRO – Discriminação da despesa por unidade e sub-unidade orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01.00.00	**Legislativo**	**1.804.890,00**
01.01.00	**Câmara Municipal**	**1.804.890,00**
02.00.00	**Executivo**	**38.098.429,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	**1.225.000,00**
02.01.01	Gabinete	871.000,00
02.01.02	Assessoria Jurídica	251.000,00
02.01.03	Assessoria de Imprensa	103.000,00
02.02.00	**Divisão Administrativa**	**2.979.461,70**
02.03.00	**Divisão de Fazenda**	**1.266.000,00**
02.03.01	Divisão de Fazenda	1.266.000,00
02.04.00	**Divisão de Educação e Cultura**	**10.503.000,00**
02.04.01	Fundeb	4.320.000,00
02.04.02	Educação Infantil 25%	505.000,00
02.04.03	Ensino Fundamental 25%	2.584.000,00
02.04.04	Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	344.000,00
02.04.05	Convênios da Educação e Outros	2.750.000,00
02.05.00	**Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**	**1.950.702,00**
02.05.01	Serviço de Esporte e Lazer	619.000,00
02.05.02	Serviço de Turismo	1.331.702,00
02.06.00	**Divisão de Agricultura**	**449.099,10**
02.06.01	Divisão de Agricultura	449.099,10
02.07.00	**Divisão de Obras**	**7.933.010,50**
02.07.01	Divisão de Obras	7.933.010,50
02.08.00	**Divisão de Saúde**	**10.076.009,00**
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	6.789.009,00
02.08.02	Serviço de Saúde	3.287.000,00
02.09.00	**Divisão da Ação Social**	**1.716.146,70**
02.09.01	Serviço da Ação Social	481.000,00
02.09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	964.146,70
02.09.03	Fundo Municipal de Habitação	248.000,00
02.09.04	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.000,00
02.09.05	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.000,00
03.00.00	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	**3.863.000,00**
03.01.00	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	**3.863.000,00**
03.01.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.863.000,00
04.00.00	**PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari**	**2.233.681,00**
04.01.00	**PREVILAM**	**2.233.681,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ 46.000.000,00		

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o percentual de 30% (trinta por cento) ao ano do montante previsto nesta Lei, utilizando como recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único: Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações do orçamento, utilizando como recursos, o excesso de arrecadação, e o superávit financeiro verificado no exercício anterior, segundo os incisos I e II, do § 1º , do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado no decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2015.

II -vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III -destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV -destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições, estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6 º - Esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 21 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Afixado no mural de publicações em 21/11/2014

Diretor Administrativo.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:CA4930A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 094/14, PRC 836/14; contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para veículos e máquinas pesadas da frota desta Prefeitura. Publicado no **"Diário Oficial da União" dia 04/12/2014, na página 308 e Diário Oficial dos Municípios Mineiros" dia 04/12/2014 na página 44; Onde se lê:** Dia da Licitação: 17/12/14, às 13:00 horas. **Leia-se:** Dia da Licitação: 18/12/2014 às 13:00 horas. Alteração no anexo I do termo de referência item 3, com base no § 4º, do art. 21, da Lei Federal 8.666/93.l

Leopoldina, MG, 04 de dezembro de 2014

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70A8EB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 096/14, PRC 0869/14. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos e de Pintura, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento

Econômico; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Dia da Licitação: 19/12/2014, às 13:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de dezembro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65F2853B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01838, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	35,00
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	10	2.670,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13	120,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	3.663,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	49	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	700,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	86	350,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	138	680,03
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	147	645,20
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.450,00
319013 - Obrigacoes Patronais	101	75,00
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	10,00
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	2.750,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	190,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	380,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
319013 - Obrigacoes Patronais	188	30.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	199	7.277,00
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
339030 - Material de Consumo	249	1,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	251	2.260,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	352	280,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	1.250,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	385	750,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	389	400,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391	6.900,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	404	1.485,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405	2.170,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	10.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	812	1.560,00
02.07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
335043 - Subvencoes Sociais	543	12.000,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	852	174,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	593	206,62
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600	350,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	607	1.772,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	622	11.178,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	627	50,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	634	180,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	657	5.700,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	14.800,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	695	1.113,15
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339030 - Material de Consumo	697	39,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	630,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734	70,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	741	90,00
TOTAL DE CRÉDITOS		127.004,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.084 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28	35,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	37	1.881,85
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	10	120,00
02.01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11	420,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	50	4.850,00
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	111	10,00
02.04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	156	703,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	30.000,00

02.04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	7.277,00
02.04.04.12.361.0008.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	261	1.748,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	302	100,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	304	400,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390	2.400,00
02.05.02.10.303.0012.2.107 - MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF		
339439 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	7.000,00
02.05.02.10.303.0024.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	421	4.500,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339030 - Material de Consumo	811	1.560,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
339030 - Material de Consumo	465	485,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	2.000,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	10.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	517	1.923,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	525	3.663,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	550	1.063,00
02.07.01.08.244.0015.2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	557	4.554,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	595	4.000,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	606	13.999,00
02.08.02.15.451.0017.1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	609	1.520,00
02.08.02.15.451.0017.1.098 - PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	613	10.000,00
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	680,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	660	7.620,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	698	39,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339030 - Material de Consumo	713	630,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	731	1.733,15
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	743	90,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		127.004,00
TOTAL DE RECURSOS		127.004,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2014.

Luz, 25 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6A136C8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.303/2014, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

"INSTITUÍ NO MUNICÍPIO DE LUZ O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB), DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB VARIÁVEL, AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde – PMAQ-AB MUNICIPAL, na forma do incentivo de desempenho pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB) mediante avaliação realizada através do Ministério da Saúde no ano anterior ao recebimento, com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria n.º 1.654, de 19 de julho de 2011, do Manual Instrutivo do PMAQ, e pela Portaria n.º 1.063 de 03 de junho de 2013.

§ 1º - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ-AB são:

I - Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família
II - Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família
III - Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família
IV - Técnico Médio de Saúde TMS 2 – Técnico de Enfermagem
V - Técnico Médio de Saúde TMS 2 – Técnico de Higiene Dental
VI - Agente de Saúde AS 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico
VII - Agente de Saúde AS 2 – Faxineira
VIII - Agente de Saúde AS 2 – Recepcionista

§ 2º - Os profissionais citados nos incisos I a VIII do parágrafo anterior deverão estar cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e lotados nas ESF ou ESB que aderiram ao PMAQ e que contribuam para alcançar efetivamente o cumprimento dos indicadores de desempenho do referido programa mediante avaliação do Ministério da Saúde.

§ 3º - O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais da Atenção Básica será repassado anualmente na folha de pagamento do mês de dezembro do exercício em que for divulgado o resultado da avaliação do exercício anterior, sendo que o repasse do incentivo do PMAQ-AB se dará através Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, considerando os critérios detalhados nos incisos I e II do § 4º.

§ 4º - O valor dos repasses do PMAQ-AB e, consequentemente, dos pagamentos aos servidores municipais concursados ou contratados indicados neste artigo, poderão variar, de acordo com as diretrizes abaixo:

I – Com a adesão ao PMAQ-AB, o Município de Luz fará o repasse do percentual de 20 % (vinte por cento) do valor total anual do incentivo, para todas as equipes contratualizadas no PMAQ-AB, até que ocorra a avaliação externa do Ministério da Saúde, quando o valor poderá ser alterado de acordo com a classificação nos níveis de desempenho da equipe, definidos, segundo a Portaria n.º 1.063 de 03 de junho de 2013, como insatisfatório (0%), mediano ou abaixo da média (20%), acima da média (60%) ou muito acima da média (100%).

II – O PMAQ-AB esta organizado em 04 (quatro) fases que se complementam e formam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica, quais sejam: adesão e contratualização, desenvolvimento, avaliação externa e recontratualização, de forma que o valor do repasse pelo Ministério da

Saúde poderá ser alterado para mais ou para menos, em conformidade com a avaliação e as novas contratualizações.

Art. 2º - O resultado da avaliação será publicado pelo Ministério da Saúde, através de portaria específica, não tendo o Município de Luz nenhuma interferência nesta avaliação, que é feita diretamente pelo Ministério da Saúde, para que o incentivo financeiro do PMAQ-AB seja pago em conformidade com o resultado de certificação da equipe pelo cumprimento de metas definidas no Termo de Compromisso.
Art. 3º - O montante do recurso financeiro do PMAQ-AB recebido anualmente pelo Fundo Municipal de Saúde, será utilizado para bonificação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família, das Equipes de Saúde Bucal, e para gestão, manutenção e administração da Unidades de Saúde da Família, para melhor estruturação da Atenção Básica do Município de Luz.

§ 1º - Do repasse anual do PMAQ-AB para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), caberá à gestão, manutenção e administração das Unidades de Saúde da Família para aquisição de insumos e despesas de custeio o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do montante anual do recurso repassado, ficando os 20% (vinte por cento) remanescentes destinados ao incentivo financeiro às Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal que deverão ser divididos através de rateio entre os profissionais que as comporem, conforme a avaliação do Ministério da Saúde no ano anterior.

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do incentivo financeiro PMAQ-AB somente ao período trabalhado não inferior a 12 meses, sendo que, não farão jus ao recebimento do incentivo os profissionais que estiver em gozo de licença, readaptação, ou suspensão por qualquer motivo.

§ 1º - O profissional em gozo de licença a saúde por prazo não superior a 15 (quinze) dias não deixará de receber o incentivo financeiro a que tiver direito.

§ 2º - O profissional que ao longo do ano obtiver 03 (três) faltas ao trabalho não fará jus ao recebimento do incentivo financeiro do PMAQ-AB a que tiver direito.

§ 3º - O pagamento do incentivo de desempenho do PMAQ-AB/MUNICIPAL aos profissionais Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, esta condicionado ao repasse de recursos financeiros do PMAQ-AB do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS) para o Município de Luz, ficando a existência e a manutenção do PMAQ-AB/MUNICIPAL condicionada a continuidade do repasse financeiro do PMAQ-AB do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS).

Art. 5º - O pagamento do incentivo PMAQ-AB é temporário, tem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em nenhuma hipótese, não podendo portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Parágrafo Único – É vedado a realização de pagamento do Incentivo de Desempenho PMAQ-AB com recursos próprios do Município de Luz, bem como com outros recursos que não sejam aqueles do próprio PMAQ-AB.

Art. 6º - O pagamento do incentivo financeiro de que trata esta lei, correrá por conta das dotações orçamentárias já existentes, devendo ser consignado saldos suficientes nos orçamentos futuros.

Art. 7º - A presente Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo do Município de Luz no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61D3884D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 095/14. PRC Nº. 02802/14 – INEXIGIBILIDADE: 010/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: BERGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM RODRIGO BERGAL E BANDA, APRESENTAÇÃO NO DIA 15/02/15, SENDO O DOMINGO DE CARNAVAL 2015 PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LUZ/MG". VALOR: R$ 13.000,00(TREZE MIL REAIS). VIGENCIA: 01(UM) DIA (15.02.15).

LUZ/MG, 25.11.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:806F448C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/14. PRC Nº. 02806/14 – INEXIGIBILIDADE: 011/14

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: BALA NA AGULHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM FERMANDA GARCYA, APRESENTAÇÃO NO DIA 17/02/15, SENDO A TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL 2015 PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LUZ/MG. VALOR: R$ 23.000,00(VINTE TRÊS MIL REAIS). VIGENCIA: 01(UM) DIA (17.02.15).

LUZ/MG, 25.11.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F64C088B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/14. PRC Nº. 02825/14 – INEXIGIBILIDADE: 012/14

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA MOURA MORAIS 46810498672. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM SAULO MORAIS, APRESENTAÇÃO NO DIA 14/02/15, SENDO O SÁBADO DE CARNAVAL 2015 PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LUZ/MG. VALOR: R$ 5.500.000,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).VIGENCIA: 01(UM) DIA (14.02.15).

LUZ/MG, 25.11.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:973A4090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E SAÚDE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 17/12/2014, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de software para o setor de tributação, saúde e sistema via web para emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas para o exercício de 2015**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 04 de DEZEMBRO de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9F736425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 106/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 0106/2014 Processo Licitatório 072/2014 – Pregão Presencial nº 042/2014 Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde deste Município de Matutina. Contratado:**SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA**. Valor: **R$2,30 (dois reais e trinta centavos)por Kg de material recolhido.**Prazo: 21.10.2014 a 21.10.2015

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:634F1CF2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 107/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 0107/2014 Processo Licitatório 073/2014 – Pregão Presencial nº 043/2014 Objeto: contratação de serviços médicos, para atendimento na Clínica de Especialidade, através de 25 (vinte e cinco) consultas de ginecologia semanais para a Secretaria Municipal de Saúde de Matutina. Contratado:**CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DR. MARCOS LAMIM DE MORAES LTDA**Valor: R$4.000,00 (quatro mil reais)Prazo: 03.12. 2014 a 03.12.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:99418BA6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 070/2013 **GOVERNA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME** - Processo Licitatório Nº 049/2013 Tomada de Preços Nº.02/2013, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 20.11.2013, prorrogando-se o prazo de 21.11.2014 para 21.11.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:81564731

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 069/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 069/2014 - **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA-ME**, Processo Licitatório Nº 039/2014 Tomada de Preços Nº.02/2014, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 09.06.2014, prorrogando-se o prazo de 10.10.2014 para 10.02.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:75729BB3

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 059/2014 – **HILDO ANTONIO BORGES** Processo Licitatório Nº 033/2014 Inexigibilidade Nº.02/2014, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 10.11.2014 para o óleo diesel o valor de R$2,659.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9790D3E4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 090/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 090/2014 – **COMERCIAL E POSTO CENTRAL** Processo Licitatório Nº 058/2014 Pregão Presencial Nº.033/2014, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 11.11.2014 para o óleo diesel BS10 o valor de R$2,80.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C02D6663

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 034/2014 Processo Licitatório Nº 012/2014 Pregão Presencial Nº.012/2014.Contratado: **KATIA DA CRUZ MACHADO**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 24.02.2014, **prorrogando-se o prazo de 25.11.2014 para 25.08.2015**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E43B82CC

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 040/2014 Processo Licitatório Nº 012/2014 Pregão Presencial Nº.012/2014.Contratado: **WESLEY AMARO DA SILVA 05638346686**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 19.03.2014, **prorrogando-se o prazo de 19.11.2014 para 19.07.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1AEB7BC8

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 032/2014 Processo Licitatório Nº 012/2014 Pregão Presencial Nº.012/2014.Contratado: **DANNY KELLY DE ALMEIDA**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 17.02.2014, **prorrogando-se o prazo de 17.11.2014 para 17.07.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:932F612C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014

Processo Licitatório nº 085/2014, Tomada de Preços nº 006/2014. Objeto: **"Reabilitação de vias públicas incluindo calçamento, adequação de acessibilidade nos passeios públicos, instalação de mobiliário urbano, tais como lixeiras, sinalização viária, paisagismo, entre outros, beneficiando as Praças Padre Francisco Van Noort e Benedito Quintino, no centro da cidade", conforme Contrato de Repasse n° 789707/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG.** Abertura: 24/12/2014, às 08:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 04/12/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E4C30E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2014 - Processo Administrativo N° 142/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 044/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES E TESTES LABORATORIAIS E PLANTÃO EM BIOQUÍMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de dezembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:93D8745C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2014
O Presidente do CISPARÁ, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor do profissional, pessoa física, Doutor Renato Pereira Campolina Pontes, inscrita no CPF sob n.º 296.674.536-34, visando a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia, no período de 02 meses, a fim de atender 200 consultas, ao valor por procedimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais). O valor total do contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

NATÁLIA NOGUEIRA DE FREITAS

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:86941ECF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 127/2014 – PRC 1455/2014 – RP 062/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 127/2014 – PRC 1455/2014 – RP 062/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MARLA CONSTRUÇÕES LTDA" itens: 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 025, 026, 027, 029, 030 e 034; e "CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA" itens: 005, 010, 013, 021, 024, 028, 031, 032, 033 e 035.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C9AC9682

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 126/2014 – PRC 1312/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 126/2014 – PRC 1312/2014.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA" itens: 003, 004, 006, 007, 015, 016, 018 e 019; "FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA" itens: 008 e 010; "GRANDLUB LTDA" item: 017; e "JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA" itens: 009, 011, 012, 013 e 014.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:89358AD3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO À CONCORRÊNCIA N.° 011/2014 – PRC Nº 1323/14

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo à Concorrência n.° 011/2014 – PRC nº 1323/14.** A data para aquisição do edital passa a ser dia 09/01/2015 às 08:30 horas e para abertura

passa a ser dia 09/01/2015 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9D4E61D8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 136/14 – PRC Nº 1481/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 136/14 – PRC Nº 1481/14.** Objeto: Aquisição de diários de classe e livros para as secretarias das escolas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 06/01//2015. Abertura: 06/01/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:37EB83A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2014
Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, e a empresa João Eurípedes da Silva. Objeto: Acréscimo de quantitativo de gêneros alimentícios correspondente a 23,22 (vinte e três vírgula vinte e dois por cento) do previsto no contrato de origem, conforme Processo nº 003/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014. Valor inicial do contrato: R$ 6.159,00 (seis mil cento e cinquenta e nove reais). Valor do acréscimo no Contrato: R$ 1.430,45 (um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Valor do contrato após o aditivo: R$ 7.589,45 (sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Pedrinópolis/MG, 04 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da FMS.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:146354A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO: O município de Pedrinópolis-MG torna público o contrato administrativo **Nº. 104/2014**, oriundo do processo licitatório **058/2014**, pregão presencial **039/2014** objetivando a contratação de empresa **especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Grupo A, B e E conforme resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº 358 de 29 de abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser executados de forma parcelada de acordo com as quantidades e especificações descritas no anexo I do edital de convocação, fornecedor vencedor: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 01.568.077/0001-25** pelo valor global: **R$ 3.000,00 (três mil reais).Dotação:**
481-02.07.01.15.452.0301.2.0017.3.3.90.39.00.00.Vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis-MG, 04 de Dezembro de 2.014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F3FD251F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO - CONVITE 02/2014 - REFORMA DE PISO ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório - Modalidade – Convite n° 03/2014.
Objeto: Reforma do piso da Escola Municipal Otaviano Alvarenga
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Construtora APUS Ltda. - ME – CNPJ: 26.165.696/0001-08 – Valor: R$- 37.736,23 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte três centavos).

Perdões, 04 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório – Modalidade Convite n° 03/2014.
O Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, adjudica o objeto de licitação, referente a Convite nº 03/14 com data de abertura das propostas em 17.11.2014, para reforma do Piso da Escola Municipal Otaviano Alvarenga – Salas 1 e 6. Proponente vencedora Construtora Apus Ltda. ME. – CNPJ: 26.165.696/0001-08, situada na rua Rio Grande do Norte, nº 783, Sala 2 – Bairro Funicionários – Belo Horizonte – MG.

Perdões, 04 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:34EEFB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.427, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

REVOGA O INCISO QUE MENCIONA DA LEI No 2.372, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.013, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PRATA A IMPLEMENTAR MEDIDAS DE DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS QUE MENCIONA, INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES E IMÓVEIS OBJETOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Prata – MG faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VI do artigo 2º da Lei de n. o 2.372, de 19 de dezembro de 2.013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C9FA2F11

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTISTA VOLEI JOVEM.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como Entidade de Utilidade Pública a Associação Esportista Vôlei Jovem, com sede neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, 26 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FA38D215

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.429, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRATA A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, DE MAMA E DE PRÓSTATA.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no calendário oficial de Prata a Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Colo de Útero, de Mama e de Próstata, a serem comemorados nas seguintes datas:

a) Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama – segunda semana do mês de outubro;
b) Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata – segunda semana do mês de novembro;
c) Semana de Prevenção e Combate ao Colo de Útero – segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º - O Poder Público poderá promover ações e parcerias que visem apoiar a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 04 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:90AC664E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2014, DE 15/10/2014, QUE ACRESCENTA ÁREAS AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VII, do art. 1º, da Lei Complementar nº 009, de 15 de outubro de 2014, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - *...*

VII - Uma área de 368.099,177 m², com perímetro de 3.168,0854 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo VII, da presente Lei;
(...)"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 04 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5102CB1B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 2.973, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Prata, nos dias **24, 26 e 31 DE DEZEMBRO DE 2014** e **02 DE JANEIRO DE 2015**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 01 de dezembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3EB20F8F

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.972, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.

O Prefeito do Município de Prata Dr. Anuar Arantes Amui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento da Lei nº 2.402/2014, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados por um período de 02 (dois) anos os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, indicados pelos Órgãos, a saber:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana:
Alessandro Camargos Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Graça Rosa Jacob Sabino
Maria Ângela Silva Ferreira
Maria Laudelina dos Santos

c) Secretaria de Educação:
Marilza Viana Silvério
Cenilda Prudenciano de Aquino
Maria Carmem Borges de Normandia

d) Secretaria de Administração:
Juliano Coelho Miranda Borges

e) Secretaria de Finanças:
Noemia Machado Cardoso Novais

f) Câmara Municipal:
Danilo Mendonça Vieira

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades organizadas devidamente constituídas do movimento negro de Prata:
Cleusa Maria de Lima – MOAFRO
Silvio dos Santos Silva Júnior – MOAFRO
Elite Nascimento Dias – GECOMP

b) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
Sâmia Aparecida Souza Costa

c) Ordem dos Advogados do Brasil - 101ª Subseção/OAB:
Richard Luiz da Silva

d) Entidade organizada e devidamente constituída da ACIPRA:
Ricardo de Souza Machado Filho

e) ONG Bem Viver:
Zeneide Rodrigues da Silva

f) Congado:
João Batista de Morais Dias

g) Moçambique:
Luiz Claudio Silva Dias

h) Capoeira:
Humberto Arruda Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, em 13 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0B99A1EE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 033/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2013 a 05/02/2014; à servidora **PRISCILA PANIAGO CEZÁRIO,**ocupante do cargo de Diretora de Plenário.

Câmara Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E31F686B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 034/2014

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2014; à servidora**CLEONILDA PARREIRA MACHADO OLIVEIRA,**ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Câmara Municipal de Prata, em 02 de dezembro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2109487D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 04/12/2014

Processo Licitatório nº 243/2014 – modalidade: Pregão Presencial nº 094/2014 – objeto: Contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global (**maior desconto**), à licitante **ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA**, desconto - 6% na tabela SUS e 6% na tabela CBHPM. Preço global da proposta R$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais); autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:12AFAB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 -A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna

público o resultado do Pregão Presencial nº 017/2014. Objeto: aquisição de cestas natalinas. Proposta vencedora: Nutrimassa Padaria e Confeitaria Ltda – ME – Valor Global: R$ 10.676,00. - Critério de julgamento: Menor preço global do item

Queluzito/MG, 04/12/2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:245F1EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – hoMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014 - O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 017/2014. – 04/12/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3968A627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 0157/2014 para credenciamento de serviços de Laboratório de Analises Clinicas a partir de 06 de janeiro de 2014.

Santa Margarida, 03 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DE79E3CD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0153/2014/ Pregão Presencial 081/2014/ para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis para o exercício de 2015. Seção dia 22 de dezembro de 2014 as 09hs00min.

Santa Margarida 04 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1FCBBB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 074 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 019 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO; CONFORME CONVÊNIO Nº 1186/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, COM ENTREGA DO VEÍCULO NO LOCAL INDICADO ÀS EXPENÇAS DA CONTRATADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."
Data da Abertura: 18/12/2014, às 10:00 horas.
Maiores informações: **tel.** (31)3718-6104 ou **email**. licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F49542E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Geopro Brasil Ltda. Contrato nº 037/2014. Processo Licitatório nº 021/2014. Tomada de Preço nº 001/2014. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 11 (onze) casas populares pelo Programa "Travessia Social", em diversas localidades na Zona Rural do Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 28/05/2015.

Santo Antônio do Itambé, 28 de novembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:EE9D87FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Ata da reunião relativa ao Processo Licitatório nº 047/2014, Concorrência Pública 001/2014. Objeto: Delegação de permissão de serviço a pessoas físicas, através de contrato, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual por TÁXI no Município de Santo Antônio do Itambé/MG.
Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nomeada através da Portaria nº 16 de 14 de julho de 2014, com a finalidade de decidir sobre o Recurso Administrativo apresentado pelo Sr. Valdete Jerônimo Gonçalves. Recebido o Parecer Jurídico e analisado o seu conteúdo, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu por manter a DESCLASSIFICAÇÃO do recorrente Valdete Jerônimo Gonçalves, acatando a esta decisão como transcritos, os termos e fundamentos explanados no Parecer nº 029/2014 da procuradoria geral do município.
Esclarecemos que a presente sessão foi realizada sem a presença do representante da licitante, pois trata-se de decisão de cunho meramente jurídico, e que a garantia da lisura procedimental da licitação foi devidamente garantido pela assinatura dos membros da C.P.L. e pelos membros da Comissão dos concorrentes em todos os documentos apresentados pela mesma, quando da sessão realizada no dia 21 de outubro de 2014.

Assim sendo esta Comissão Permanente de Licitação, remete ao Sr. Prefeito para que, se assim for de interesse da administração pública, homologue a presente decisão.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da CPL.

Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2014.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Presidente

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Membro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Membro

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:8E08B290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº 047/2014 – Concorrência Pública nº 001/2014, que tem como objetivo a Delegação de permissão de serviço a pessoas físicas, através de contrato, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual por TÁXI no Município de Santo Antônio do Itambé/MG, HOMOLOGA a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, mantendo a decisão original, com a desclassificação do recorrente, acatando a opinião explanada no Parecer nº 029/2014 da procuradoria geral do município.
Dentro dos critérios legais aplicáveis comunique-se a todos os licitantes o teor da presente decisão.

Publique-se,
cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:32414DF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de combustível óleo diesel S10, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, e a empresa **GILDOMAR LESSA NUNES,** CNPJ nº 26.366.360/0001-00, representada pelo Sr. Gildomar Lessa Nunes, CPF: 449.676.326-53, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº: 022/2014, Processo Licitatório nº 022/2014, Pregão Presencial nº 016/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre o equilíbrio financeiro do contrato.

ITEM	UNID	MATERIAL/SERVIÇO	V. Licitado R$	V. Reajustado R$	Diferença R$
01	Lt	Combustível Óleo diesel S10	2,78	2,88	0,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A alteração desejada tem por escopo adequar a execução do contratato à recente alta de preço no mercado, evitando que a empresa ora contratada suporte os prejuízos decorrentes do reajuste dos preços dos combustíveis pelos fornecedores, sendo esta a sua justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com a alteração introduzida neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 18 de novembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

GILDOMAR LESSA NUNES
Gildomar Lessa Nunes

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:55A72876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2.014. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário usado, com no mínimo 42 lugares mais motorista, em bom estado de conservação, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência em anexo no edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO:** Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 18 de dezembro de 2.014, às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min h - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 04 de dezembro de 2.014.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:F6666E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2014
DISPENSA Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso I C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de **FERNANDO BELARMINO COSTA DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03246349-9 expedida pelo Instituto Félix Pacheco e do CPF nº 598.597.927-04, residente e domiciliado na Rua Dona Arminda G. Almeida, n° 200, Apartamento 201, Bairro Centro, na cidade de Carangola, estado de Minas Gerais. O objeto do processo de dispensa de licitação em epígrafe é a contratação de serviços médicos neuro-psiquiátricos em atendimento o CAPS. Valor: R$ 4.920,00 (Quatro mil e novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária:

02.004.10.301.0008.2041.339036-185-Manutenção das Atividade da Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Francisco do Glória, 10 de Novembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A14B215F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01074/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, a CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE SÃO FRNACISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, e, de outro lado como CONTRATADA a empresa TUTASME NET LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61, com sede na Praça Cônego Arnaldo, n° 20, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 01074/2014, datado de 02 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória partes integrantes do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014, por inexecução do objeto acima descrita nos termos do artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, o Município de São Francisco do Glória Declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

São Francisco do Glória, 28 de novembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:21B46B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 121/2014/Pregão Presencial nº 084/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RECREIO B. H. VEÍCULOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.929.665/0001-09, com sede na Rodovia BR km 194, s/nº, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de um veículo zero quilômetro em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde para manutenção das atividades da FUNASA do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 36.450,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.305.0008.1054.449052-235 - Aquisição Móveis, Veíc. e Equip. Vig. Epidemiológica - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 01 de Dezembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CA76891A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2.014
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2.014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 124/2014/Pregão Presencial nº 085/2014/Registro de Preço nº 042/2014 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática, devidamente instalados, em atendimento às Secretarias deste Município. A sessão pública será realizada no dia 17 de dezembro de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 04 de dezembro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:03759D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/125/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014. TIPO: MAIOR DESCONTO NA TABELA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 22/12/2014 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/12/2014 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:C4FFB86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2014

PUBLICAÇÃO DE EDITAL POR 20 DIAS, NO SENTIDO DE CONCEDER O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS DIAS JUNIOR APRESENTE DEFESA QUANTO A INFRAÇÃO DE ABONDONO DE EMPREGO NOS TERMOS DO ART. 158 DA L.C. N° 813/92.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:92F5A468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 064/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 064/2014 POR MAIS 16(DEZESSEIS) DIAS. VIGÊNCIA: 23/11/2014 A 08/12/2014.

Contratada
A4 Arquitetura LTDA.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9D14C180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Processo Licitatório 082/2014, Pregão Presencial nº 056/2014. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e as empresas: **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** valor do contrato: **R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais)** e **MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, valor do contrato: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 13/11/2014 até 31/12/2014.**

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos da prefeitura por um período mínimo de 10 (dez) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 04 de dezembro de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:89BA01BA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Processo Licitatório 068/2014, Pregão Presencial nº 044/2014. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **J.R. HARMONIA E PROGRESSO LTDA - EPP,** valor do contrato: **R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, SOLUÇÃO DE BATERIA, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA. Vigência: 28/11/2014 até 31/12/2014.**

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos da prefeitura por um período mínimo de 10 (dez) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 04 de dezembro de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:602F2F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2014

Processo 0374/2014 - Pregão Eletrônico 0169/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica para atender as necessidades do setor de DST/AIDS atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 15h30min do dia 19/12/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 19/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/12/2014. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 19/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5C5E4524

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 170/2014

Processo 0375/2014 - Pregão Eletrônico 0170/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 15h30min do dia 22/12/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 22/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/12/2014. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 22/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5459F8BD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2014

Processo 0376/2014 - Pregão Eletrônico 0171/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos para impressora e prestação de serviços de recarga de cartuchos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 23/12/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 23/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/12/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3246591E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2014

Processo 0378/2014 - Pregão Eletrônico 0172/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para uso de diversas Secretarias da Administração Municipal, atendendo a solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos. Sessão pública: 15h30min do dia 23/12/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 23/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/12/2014. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 23/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:59BF2E27

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 173/2014

Processo 0379/2014 - Pregão Eletrônico 0173/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de protetor solar, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 16h30min do dia 18/12/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 18/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/12/2014. Início dos lances: às 16h30min até as 17h do dia 18/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:23E8269D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 164/2014

Processo 0363/2014 - Pregão Eletrônico 0164/2014 - Retificação - Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 16h30min do dia 19/12/2014. Credenciamento: até as 12h do dia 19/12/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/12/2014. Início dos lances: às 16h30min até as 15h do dia 19/12/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D75A3644

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 044/2014

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 044/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS NO SAAE.

O Sr. Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014,

R E S O L V E:

Art.1º – Em cumprimento ao Artigo 3º, inciso IV e seu parágrafo 1º da lei 10.520 de 17/07/2002, designar a Servidora *Fabiana Aparecida de Castro Brito* para exercer a função de Pregoeira desta Autarquia; as Servidoras *Albertina Maria do Nascimento* e *Elizete de Almeida Archanjo* para compor sua equipe de apoio, e ainda, como Suplente da Pregoeira, a Srta. *Albertina Maria do Nascimento*, e Segunda Suplente, a Servidora *Gisele de Freitas Prado.*

Art. 2º - A Pregoeira convocará qualquer um dos suplentes da equipe de apoio para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulares.

Art.3º - A Pregoeira em seus impedimentos será substituída pela Servidora Albertina Maria do Nascimento, com capacitação específica para exercer as suas atribuições.

Art.4º - Quando necessário, e em casos específicos, a Pregoeira poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a equipe de Apoio.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, **nomeadamente a Portaria Nº. SAAE/SLO- 007/2013**, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 01 de Dezembro de 2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0E3ED343

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial nº. 019/2014 para aquisição de grupos geradores. Será realizado no dia 19/12/2014 às 14:15h. Edital na

íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6AAF2F6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial nº. 020/2014 para aquisição de gêneros alimentícios. Será realizado no dia 17/12/2014 às 14:15h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C09E8204

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial nº. 021/2014 para aquisição de combustíveis. Será realizado no dia 18/12/2014 às 14:15h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AAC7FDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 006/2013. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras destinadas à adequação de projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico na Arena Olímpica João Mambrini. Do prazo da Prorrogação: 30 (trinta) dias, iniciando em 28/11/2014 e findando em 27/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

J.R. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME.
Contratado

RÊMOLO ALOISE. P
refeito Municipal.

27/11/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:ADA558A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação. Pregão Presencial nº 075/2011, Processo: 02316/2011, - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, tráfego fixo-fixo Longa Distância Nacional, visando atender todas as Secretarias do Município de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015.

CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC.
Contratado

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:51DD64AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 005/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço 005/2014. Processo: 02358/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Verona, de acordo com a portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência 28 de novembro de 2014 à 27 de maio de 2015. Contratada: J.F. CONSTRUTORA LTDA - EPP. Valor Total: R$ 582.101,56 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos).

28 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:505EEDEA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 007/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço 007/2014. Processo: 02711/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Mariana, de acordo com a portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência 28 de novembro de 2014 à 27 de maio de 2015. Contratada: MARY – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME. Valor Total: R$ R$ 657.176,21 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

28 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:224FB697

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014, Processo Administrativo nº 02832/2014. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, " A.V. MARTORI LTDA - ME ", para prestação de serviços na realização de “Exames de Polissonografia”, destinados à pacientes em cumprimento de sentença judicial processo nº 0106053-79.2014, em virtude do requerimento

proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 04 de dezembro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7EFBE782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO PREGÃO 040/2014

Retificação de extrato de contrato Pregão 040/2014 publicado na data de 04/12/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "30 de outubro de 2014".
Leia-se: "29 de outubro de 2014".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B2ADDD07

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRAO DO 1° ADITIVO PREGÃO 061/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 061/2014. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 01 (Óleo Diesel com baixo teor de enxofre, máximo, de 50 mg/kg) referente ao lote 01, será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: POSTO CAMPOS E FARIA LTDA-EPP, CNPJ: 00.611.164/0001-55, O valor do item 01 (Óleo Diesel com baixo teor de enxofre, máximo, de 50 mg/kg), passa a ser de: R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).

Sem Peixe, 08 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ABF19902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
CÂMARA MUNICIPAL TRÊS MARIAS

Câmara Municipal de Três Marias publica:

Fica rescindido Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do CONTRATO 008/2014, celebrado com GUSTAVO MENDES BORGES ME, ficando estabelecido o valor global do Contrato em R$ 5.000,00; Data: 25/11/2014.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:7B9DD630

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Objeto: **credenciamento de profissionais, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, para prestação de serviço de monitor para ministrar oficina terapêutica de jardinagem, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, para atender á pacientes portadores de sofrimento mental.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando o prestador de serviços abaixo relacionado, em rigorosa observância aos preceitos legais: **WARLEY SOARES RIBEIRO, Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2014** no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publique-se.

Três Marias, 17 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3D3B24F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 131/2014 – PROCESSO N.º 1268/2014

Objeto: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Brintex Comércio de Tecidos Ltda. - EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 02.521.357/0001-40, valor total estimado registrado: R$ 68.851,10 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um mil e dez centavos); Farah Licitações e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.363.920/0001-89, valor total estimado registrado: R$ 111.062,00 (cento e onze mil e sessenta e dois reais); Nadix Prestadora de Serviços e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.797.833/0001-53, valor total estimado registrado: R$ 4.993,60 (quatro mil, novecentos e noventa e três mil e sessenta centavos). Vigência: 03/12/2014 a 03/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:29D6C8E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 149/2014 – PROCESSO Nº 1448/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Gêneros Alimentícios.** O Comunicado ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para as **09 horas do dia 17 de dezembro de 2014**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:949840D6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2014 - PROCESSO N° 092/2014.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEVEL COMERCIO ESPERANCENSE DE VEÍCULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.782.565/0001-33, a fim de que a mesma execute revisão **relativa de 10.000 km ou 06 meses, do veiculo Volkswagen Voyage 1.6 – 2014/2015**, da frota de veículos da Autarquia, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de **R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove**

reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º **17 122 0052 8.003 – 339030 – ficha 10**, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Três Pontas – MG, 01 de dezembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:135802AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 133/2014 referente a aquisição e instalação de equipamentos para playground em diversas praças do Município, conforme convênio nº: 0422/2014 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo nas quantidades e especificações constantes no termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 087/2014, Pregão Presencial nº: 032/2014, no valor global de R$: 107.499,96 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com vigência até 31 de março de 2015. Contratado: Vera Alves de Paula - ME, Dotação Orçamentária: 0**2.16.08.04.122.0002.10266-4.4.90.52**

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:085B1DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 071/2014 referente a aquisição de cadeiras odontológicas e aparelho de raio X odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme convênio nº: 1889/2013 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 044/2014, Pregão Presencial nº: 030/2014, no valor global de R$: 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais), com vigência até 31 de janeiro de 2015. Contratado: Betaniamed Comercial Ltda. - ME, dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:83D89BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 073/2014 referente a aquisição de aparelho de raio X de alta frequência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme convênio nº: 1889/2013 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 044/2014, Pregão Presencial nº: 030/2014, no valor global de R$: 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com vigência até 31 de janeiro de 2015. Contratado: Sawae Tecnologia Ltda, dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5EA097EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 072/2014 referente a aquisição de processadora para filme de raio X, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme convênio nº: 1889/2013 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 044/2014, Pregão Presencial nº: 030/2014, no valor global de R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de janeiro de 2015. Contratado: Sigex Ltda.-EPP, dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D3AE03C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 070/2014 referente a aquisição de compressor de ar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme convênio nº: 1889/2013 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e quantidades e especificações do termo de referência, decorrente do processo Licitatório nº: 044/2014, Pregão Presencial nº: 030/2014, no valor global de R$: 6.512,00 (seis mil e quinhentos e doze reais), com vigência até 31 de janeiro de 2015. Contratado: Ponto Forte Telefonia & Tecnologia Ltda.-EPP. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52 -

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BA03BD5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 092/2014
TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 092/2014, modalidade Tomada de Preço nº: 007/2014, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Rua José Gomes Moreira, Av. Juscelino Kubitschek e Av. Adolfo Fidelis, sarjetas e rampas de acessibilidade, conforme convênio nº: 840/2010 celebrado entre o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e o Município de Tupaciguara, instrumento convocatório e seus anexos, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de

envelopes será realizada no dia 23 de dezembro de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D8A33D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 190, 191, 192 E 193/2014 - PROC. Nº 091/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 097/2014

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 190, 191, 192 E 193/2014 - Proc. Nº 091/2014 – Pregão Presencial 097/2014; OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/CPF/VALOR TOTAL R$: CAMILA ANTUNES GODINHO GUEDES/ 094.859.816-60/ R$ 3.819,06; IZABELA CORDEIRO EUGÊNIO/ 073.597.836-07/ R$ 4.535,10; LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS – ME/ 10.683.080/0001-80/ R$ 25.530,00; MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ 13.954.556/0001-69/ R$ 25.530,00. VIGÊNCIA: 03/11/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EF882D55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2014 - PROC. Nº 076/2014 – DISPENSA 015/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2014 - Proc. Nº 076/2014 – Dispensa 015/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de purificadores de água para serem usados em 05 escolas estaduais e 04 Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/MG, com o objetivo de atender do Programa Cultivar, Nutrir e Educar. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: GERALDO GILVÂNIO GUSMÃO - ME (FILTROLAR)/ 06.111.292/0001-16/ R$ 7.461,00. VIGÊNCIA: 06/11/2014 A 06/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1CEB4A80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014 - PROC. Nº 090/2014 – DISPENSA 018/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014 - Proc. Nº 090/2014 – Dispensa 018/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos em atendimento às ações em Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP/ 03.939.863/0001-17/ R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 07/11/2014 A 31/12/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FFBC599D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014 - PROC. Nº 097/2014 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014 - Proc. Nº 097/2014 – Adesão a Registro de Preços 002/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito federal e Municípios - Ministério da Educação Governo Federal.. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA./ 06.020.318/0001-10/ R$ 244.500,00. VIGÊNCIA: 10/11/2014 A 10/11/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5B8FCF0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014 - PROC. Nº 094/2014 – DISPENSA 020/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014 - Proc. Nº 094/2014 – Dispensa 020/2014; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de integração e treinamento de estagiários, conforme Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e com Planilha de Especificações e a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS/MG/ 01.406.617/0001-74/ R$ 6.660,80. VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 21/07/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A5A3B8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 198, 199 E 200/2014 - PROC. Nº 102/2014 – DISPENSA 021/2014

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 198, 199 E 200/2014 - Proc. Nº 102/2014 – Dispensa 021/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG, com o objetivo de atender as ações do Programa Cultivar, Nutrir e Educar. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: ELETROSOM S/A./ 22.164.990/0125-76/ R$ 3.060,00; METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./ 71.002.919/0002-43/ R$ 1.770,00; AZUL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA./ 14.169.885/0002-42/ R$ 2.332,00. VIGÊNCIA: 24/11/2014 A 28/11/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:98E8C650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2014 - PROC. Nº 093/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2014 - Proc. Nº 093/2014 – Pregão Presencial 048/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (Uma) motocicleta 125 cilindradas, 0 Km, ano/modelo 2014/2015 destinada ao atendimento às atividades da vigilância sanitária da secretaria Municipal de Saúde, do Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: MOTOLIDER COMÉRCO E REPRESENTAÇÕES LTDA./ 17.037.334/0004-85/ R$ 8.990,00. VIGÊNCIA: 28/11/2014 A 28/01/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5FE32F71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054 E 055/2014 - PROC. Nº 099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL RP 050/2014

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054 E 055/2014 - Proc. Nº 099/2014 – Pregão Presencial RP 050/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis e alimentos/dietas especiais para pacientes com carência nutricional, acamados, crianças que não podem ser amamentadas, pacientes alérgicos, em atendimento às necessidades da secretária municipal de saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/0001-70/ R$ 187.221,50; ODAIR JOSÉ CORDEIRO - ME/ 09.199.681/0001-33/ R$ 41.870,00. VIGÊNCIA: 28/11/2014 A 28/11/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E95C152E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 202 E 203/2014 - PROC. Nº 099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL RP 050/2014

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 202 E 203/2014 - Proc. Nº 099/2014 – Pregão Presencial RP 050/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis e alimentos/dietas especiais para pacientes com carência nutricional, acamados, crianças que não podem ser amamentadas, pacientes alérgicos, em atendimento às necessidades da secretária municipal de saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/0001-70/ R$ 187.221,50; ODAIR JOSÉ CORDEIRO - ME/ 09.199.681/0001-33/ R$ 41.870,00. VIGÊNCIA: 28/11/2014 A 28/11/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0C7BE827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2013 REF.: PROCESSO 092/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2013 Ref.: Processo 092/2013 – Concorrência Pública Nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: EURO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP/ 14.177.552/0001-84/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 092/2013, por mais 03 (três) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 09 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 17/10/2014 A 17/01/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:23806360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 091/2014 ATA RP Nº 017/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 091/2014 ATA RP Nº 017/2014 - Ref.: Processo 035/2014 – Pregão Presencial Nº 016/2014; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CORRÊA & ALVARES LTDA/ 19.986.041/0001-27/ Aumentar o valor unitário do item 02 – Gasolina Comum para R$ 3,17 e do item 11 – Diesel Comum para R$ 2,68. VIGÊNCIA: 14/11/2014 A 08/05/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B2F44753

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2014 - REF.: PROCESSO 017/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2014 - Ref.: Processo 017/2014 – Tomada de Preços Nº 004/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de cobertura de quadra escolar localizada na comunidade de José Silva, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0001-62/ Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 085/2014, por mais 06 (seis) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 30 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 30/10/2014 A 30/04/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5CE95F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2013 – REF.: PROCESSO 005/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2013 – Ref.: Processo 005/2013 – Pregão Presencial 002/2013: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das unidades de Ação Social do município de Turmalina/MG. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF: ELIZANE SIQUEIRA DE MACEDO/ 035.446.176-17. DATA DA RESCISÃO: 14/11/2014.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C637A1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **321/2013**, firmado em **01/12/2014**, com a Empresa **EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de execução da obra conforme cláusula terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Fábio Junqueira Vale.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:C11C08B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **230/2013**, firmado em **27/11/2014**, com a Empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **02 (dois) meses** o prazo de execução da obra conforme cláusula terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rafaela Xhimene da Silva.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:C07B53F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2013

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **107/2013**, firmado em **27/11/2014**, com a Empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses** o prazo de execução da obra conforme cláusula terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rafaela Xhimene da Silva.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:7E2D7690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014.** Objeto: Contratação de prestador de serviços de perfuração de poço artesiano em comunidades rurais. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 Art. 24 Inc. I. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2014 ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA ME, inscrito no CNPJ sob n° 07.294.293/0001-06, valor global R$ 14.850,00. Assinatura em 02 de Dezembro de 2014. Vigência 04 (Quatro) meses**.**

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:8B854D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00592/2014, modalidade Convite nº 00022/2014, firmou 1º (primeiro) Termo Aditivo sobre o contrato nº 00191/2014 com a empresa **Noz Empreendimentos Industriais e Imobiliários Ltda,** CNPJ nº 18.184.276/0001-32, pelo valor total de R$ 1.361,40.

Cruzília MG, 03 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:B994EDE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00077/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00830/2014 PREGÃO Nº 00077/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a aquisição de máquina pá carregadeira com as seguintes características: tipo: sobre rodas – articulada – 4 tempos - acionada por motor díesel com 6 cilindros – potência de 158 HP no mínimo – peso operacional de 10.000 kg (no mínimo) – transmissão: 4 marchas à frente e à ré – tração 4x4 – compartimento do operador: fechada com ar condicionado – caçamba – carregadeira – largura 2.400 mm (no mínimo), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Cruzília. CONVÊNIO: 800724/2013
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 19/12/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:A80508A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 128/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014

Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 120.000,00 - Data: 06/10/2014 - **Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃODE CURVELO LTDA – SICOOB CREDICENTRO - CNPJ: 21.682.737/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D2F4EBEC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 129/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014

Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou via Internet. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 120.000,00 - Data: 07/10/2014 - **Fornecedor:** o **ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ: 60.701.190/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B2510772

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.- EPP – CNPJ: 07.123.891/0001-12.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4FD640D3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.- ME – CNPJ: 07.679.539/0001-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1C81107D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: GARRA AUTOÉÇAS LTDA. - ME – CNPJ: 12.098.686/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F3BEC600

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP – CNPJ: 23.117.658/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F6FEAC0C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: TRATORLIMA LTDA. – ME – CNPJ: LTDA. – EPP – CNPJ: 17.406.140/0001-67.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B1B0C34D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Objeto: - Acréscimo ao objeto do Contrato nº 143/2014 na quantidade de 75 (setenta e cinco) vagas para processo seletivo, correspondente ao valor de **R$40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais), equivalente a 12,606% do valor contratual. Data: 28/11/2014 – **Parte: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA.-EPP – CNPJ: 08.993.055/0001-51.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8D09688E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

Objeto: - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 26/11/2015, reajuste no valor do cm/coluna, com decréscimo no valor, passando para R$20,00 (vinte reais) por cm/cl e acréscimo no valor de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correspondente ao total de 840 (oitocentos e quarenta) cm/coluna, ao valor de R$20,00 (vinte reais) por cm/cl, a partir de 27/11/2014. Data: 26/11/2014 – **Parte: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. – EPP– CNPJ: 09.372.492/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FD1EAF7B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013-2

Objeto: - Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 10 (dez) meses, passando o seu término para 29/09/2015. Data: 28/11/2014 – **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7CF44742

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 11/11/2014 – **Parte: GARRA AUTOPEÇAS LTDA. - ME – CNPJ: 12.098.686/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2A8BAD8E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 12/11/2014 – **Parte: GARRA AUTOPEÇAS LTDA. - ME – CNPJ: 12.098.686/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D6E82BFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 096/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Hospital Imaculada Conceição (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo, através do Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Imaculada Conceição, Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG nos termos da

Resolução SES/MG nº 4.096, de 23 de dezembro de 2013 e 4.262, de 1º de abril de 2014. Valor: R$ 447.700,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais). Dotações orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-710-1.55.00. Do Prazo e da Prorrogação: A partir da data da publicação até 31 de julho de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes. Data: 1º/10/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:06AB5859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.653, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

NOMEIA LÉIA SANTOS SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 135/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Léia Santos Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.782.390, no cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B8EC5523

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.654, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

NOMEIA RENATA ELISANE BORBOREMA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 136/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Elisane Borborema, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.534.921, no cargo público efetivo de Enfermeira ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C5343801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8. 655, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, ALZIRA MARTINS DA SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 480/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Alzira Martins da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 781.333.006-49, da função pública de Agente de Combate às Endemias, anexo I da Lei Complementar nº 80, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1C2AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 096A/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de gênero nutricional, para o programa de combate à desnutrição infantil da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 5/1/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 4/12/2014. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D3C8DD5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RREO - ANEXO 6

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 31/10/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 03/12/14 09:30	
Valores em Reais	

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	25.243.000,00	25.243.000,00	4.698.000,00	3.392.811,21	20.066.952,00	17.488.796,09	7.754.203,91
Tributárias	3.200.000,00	3.200.000,00	552.650,00	188.830,77	2.493.630,00	932.012,05	2.267.987,95
Impostos	1.520.000,00	1.520.000,00	258.000,00	175.725,76	1.139.000,00	834.681,59	685.318,41
IPTU	140.000,00	140.000,00	25.000,00	5.160,72	130.000,00	121.657,56	18.342,44
ISSQN	1.000.000,00	1.000.000,00	190.000,00	109.754,36	769.000,00	406.668,96	593.331,04
ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	13.508,70	64.000,00	88.127,83	61.872,17
IRRF	230.000,00	230.000,00	43.000,00	47.301,98	176.000,00	218.227,24	11.772,76
Taxas	100.000,00	100.000,00	4.650,00	13.105,01	100.000,00	97.330,46	2.669,54
Contribuições de Melhoria	1.580.000,00	1.580.000,00	290.000,00	0,00	1.254.630,00	0,00	1.580.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	130.000,00	130.000,00	10.500,00	30.189,33	120.735,00	152.640,80	(22.640,80)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.972.000,00	20.972.000,00	3.961.850,00	3.142.391,39	16.645.067,00	16.250.579,65	4.721.420,35
Convênios	260.000,00	260.000,00	48.000,00	0,00	175.776,00	33.835,64	226.164,36
Outras Receitas Correntes	941.000,00	941.000,00	173.000,00	31.399,72	807.520,00	153.563,59	787.436,41
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.932.000,00	1.932.000,00	455.000,00	0,00	1.667.561,00	1.131.381,25	800.618,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	20.000,00	0,00	101.570,00	30.500,00	79.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.822.000,00	1.822.000,00	435.000,00	0,00	1.565.991,00	1.100.881,25	721.118,75
Convênios	1.822.000,00	1.822.000,00	435.000,00	0,00	1.565.991,00	1.100.881,25	721.118,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	3.182.000,00	3.182.000,00	603.000,00	526.841,82	2.531.513,00	2.624.377,08	557.622,92
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	23.993.000,00	23.993.000,00	4.550.000,00	2.865.969,39	19.203.000,00	15.995.800,26	7.997.199,74
DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	19.538.150,00	21.065.700,00	2.341.644,01	2.885.605,91	16.099.589,50	13.439.092,98	4.966.110,50
Pessoal/Encargos Sociais	11.387.550,00	11.115.050,00	1.565.083,57	1.565.603,93	7.797.160,63	7.776.393,33	3.317.889,37
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	55.000,00	0,00	11.912,14	49.000,00	23.826,95	6.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	8.145.600,00	9.895.650,00	776.560,44	1.308.089,84	8.253.428,87	5.638.872,70	1.642.221,13
DESPESAS DE CAPITAL (F)	4.414.850,00	2.887.300,00	67.578,37	157.387,43	1.537.326,06	1.089.240,87	1.349.973,94
Investimentos	4.069.850,00	2.542.300,00	40.578,37	107.356,24	1.238.401,33	863.635,87	1.303.898,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	345.000,00	345.000,00	27.000,00	50.031,19	298.924,73	225.605,00	46.075,27
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	40.000,00	40.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	23.993.000,00	23.993.000,00	2.212.508,29	3.042.993,34	17.636.915,56	14.528.333,85	6.316.084,44
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	5o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	653.461,10			(1.641.115,30)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(177.023,95)	1.467.466,41	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57.897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:3A21DFF2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RRREO - ANEXO 7

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
MUNICÍPIO: Conquista	Data Base: 31/10/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 03/12/14 09:31	

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		85.000,00	85.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	43.000,00

		Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	43.000,00
	04 - Administração		6.825.000,00	7.157.100,00	772.066,23	5.775.307,98	992.494,75	4.768.357,15	1.381.792,02
		Administração Geral	5.855.000,00	6.163.700,00	672.849,29	5.006.636,60	851.926,09	4.123.522,55	1.157.063,40
		Controle Interno	335.000,00	330.400,00	38.343,10	215.325,59	42.268,76	211.604,25	115.074,41
		Administração de Receitas	370.000,00	398.000,00	33.873,84	296.421,06	48.268,71	249.625,35	101.578,94
		Serviço da Dívida Interna	265.000,00	265.000,00	27.000,00	256.924,73	50.031,19	183.605,00	8.075,27
	08 - Assistência Social		1.110.000,00	1.158.000,00	71.376,45	745.955,86	131.985,12	557.008,16	412.044,14
		Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	112.500,00	8.800,00	63.712,48	10.826,81	50.618,33	48.787,52
		Assistência Comunitária	934.000,00	1.045.500,00	62.576,45	682.243,38	121.158,31	506.389,83	363.256,62
	09 - Previdência Social		174.000,00	182.000,00	29.625,72	160.743,00	30.688,07	152.759,29	21.257,00
		Previdência do Regime Estatutário	174.000,00	182.000,00	29.625,72	160.743,00	30.688,07	152.759,29	21.257,00
	10 - Saúde		6.217.600,00	6.102.900,00	530.600,61	4.449.763,15	851.449,13	3.882.187,44	1.653.136,85
		Administração Geral	845.000,00	681.000,00	8.000,00	306.334,00	21.653,00	306.284,00	374.666,00
		Atenção Básica	4.469.600,00	4.518.900,00	522.600,61	3.252.554,23	561.796,13	2.711.465,98	1.266.345,77
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.000,00	878.000,00	0,00	878.000,00	268.000,00	858.000,00	0,00
		Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	25.000,00	0,00	12.874,92	0,00	6.437,46	12.125,08
	12 - Educação		5.130.450,00	5.138.450,00	654.027,92	3.541.055,66	620.658,46	2.970.208,32	1.597.394,34
		Ensino Fundamental	3.243.000,00	3.088.500,00	409.830,95	2.146.149,06	382.121,98	1.785.579,05	942.350,94
		Ensino Superior	380.000,00	434.000,00	77.000,00	433.712,00	74.144,00	356.712,00	288,00
		Educação Infantil	1.507.450,00	1.615.950,00	167.196,97	961.194,60	164.392,48	827.917,27	654.755,40
	13 - Cultura		125.000,00	107.000,00	3.234,18	43.222,21	8.890,29	37.066,25	63.777,79
		Difusão Cultural	125.000,00	107.000,00	3.234,18	43.222,21	8.890,29	37.066,25	63.777,79
Prefeitura Municipal	15 - Urbanismo		1.293.000,00	1.282.600,00	112.347,54	1.047.179,26	107.294,41	642.792,31	235.420,74
		Serviços Urbanos	1.293.000,00	1.282.600,00	112.347,54	1.047.179,26	107.294,41	642.792,31	235.420,74
	17 - Saneamento		40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		Saneamento Básico Urbano	40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	18 - Gestão Ambiental		302.950,00	163.950,00	16.439,29	60.532,41	9.803,98	50.800,73	103.417,59
		Preservação e Conservação Ambiental	302.950,00	163.950,00	16.439,29	60.532,41	9.803,98	50.800,73	103.417,59
	20 - Agricultura		391.000,00	347.000,00	24.420,01	274.574,58	39.140,76	184.227,46	72.425,42
		Extensão Rural	391.000,00	347.000,00	24.420,01	274.574,58	39.140,76	184.227,46	72.425,42
	23 - Comércio e Serviços		244.000,00	283.000,00	0,00	107.604,00	0,00	107.604,00	175.396,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Turismo	244.000,00	283.000,00	0,00	107.604,00	0,00	107.604,00	175.396,00
	26 - Transporte		400.000,00	320.000,00	13.912,36	202.110,14	27.127,10	120.370,02	117.889,86
		Transporte Rodoviário	400.000,00	320.000,00	13.912,36	202.110,14	27.127,10	120.370,02	117.889,86
	27 - Desporto e Lazer		415.000,00	399.000,00	17.247,95	335.226,40	53.103,29	169.296,77	63.773,60
		Desporto Comunitário	415.000,00	399.000,00	17.247,95	335.226,40	53.103,29	169.296,77	63.773,60
Câmara Municipal	01 - Legislativa		1.200.000,00	1.200.000,00	163.924,12	851.640,91	170.357,98	843.655,95	348.359,09
		Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	163.924,12	851.640,91	170.357,98	843.655,95	348.359,09
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00					
	77 -Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		**23.993.000,00**	**23.993.000,00**	**2.212.508,29**	**17.636.915,56**	**3.042.993,34**	**14.528.333,85**	**6.316.084,44**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Véra Lúcia Guardieiro	144.865.046-15	
Contador:	Angela Cristina Aleixo	476.724.986-49	57.897
Controle Interno:	Angelo Tizo Roncolato Junior	001.987.256-98	

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:8A3241D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 263/2014, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 207/2014 – SEMUSA	9902778-2	Derli Alves Corgozinho Gonzaga	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Tietê	01/11/2014
Ofício ADM/RH nº 207/2014 – SEMUSA	9700685-8	Vanda Ribeiro Santos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Tietê	Secretaria Municipal de Saúde – Setor da Policlínica	01/11/2014

Ofício ADM/RH nº 207/2014 – SEMUSA	9902691-6	Guilherme Figueiredo Gonçalves	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Central	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Tietê	01/11/2014
Ofício ADM/RH nº 207/2014 – SEMUSA	9902368-2	Angelita Maria Dias Camilo	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - CSU	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Central	01/11/2014
Ofício ADM/RH nº 207/2014 – SEMUSA	9902371-5	Janayna Lopes de Carvalho	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Tietê	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de vigilância em saúde	01/11/2014
Ofício ADM/RH nº 206/2014 – SEMUSA	9703204-2	Neivaldo Ronald da Costa	Motorista de veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03/12/2014
Ofício nº 1358/2014 - SEMED	0203741-9	Carlos Roberto de Souza	Operador de Máquinas	Secretaria de Municipal de Educação – CMEI Anália Nogueira Silva	Secretaria de Municipal de Esporte e Juventude – CSU Interlagos	21/11/2014
Ofício nº 1394/2014 - SEMED	0102579-8	Genaro Aparecido da Silva	Auxiliar de Serviços	Secretaria de Municipal de Educação – E. M. João Severino de Azevedo	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor dos Servidores Cedidos ao Tiro de Guerra	21/11/2014
Ofício nº 1304/2014 - SETTRANS	9901486-0	Daniel Ribeiro Teixeira	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - Setor Administrativo de Controle Orçamentário	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	01/12/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06928847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2014 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 10/2014 - C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 097/2014
Sistema de Registro de Preços 010/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 03(três) dias do mês de Setembro do ano 2014 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa Horizonte Comércio e Distribuidora Ltda- ME, empresa com sede a Av. Tomaz de Aquino, 2134, Loja 01, Bairro Alvorada, Patos de Minas - MG, CNPJ 19.977.585/0001-22, neste ato representada por Ricardo Pereira Alves, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF 609.518.772-91 e RG 3.227.403, SSP/PA; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias destinadas aos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde, Agricultura e Obras; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Marca	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
04	04	Vision	Unid	Bateria 90 Amperes	339,00	1.356,00
Total global:						R$ 1.356,00

O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:014217B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato para fornecimento de combustíveis, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura no exercício de 2014, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, e a empresa **POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA,** CNPJ nº 01.417.332/0001-39, representada pelo Sr. Claudymar Antônio de Oliveira, CPF: 012.263.606 – 61, já qualificados no Contrato Original nº: 001/2014, Processo Licitatório nº 001/2014, Inexigibilidade nº 001/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre o equilíbrio financeiro do contrato.

Item	Unid	Produto	Marca	V. Licitado	V. Reajustado	Diferença
01	Lt	Óleo Diesel	Zema	R$ 2,62	R$ 2,65	R$ 0,03
03	Lt	Gasolina	Zema	R$ 3,16	R$ 3,21	R$ 0,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A alteração desejada tem por escopo adequar a execução do contratato à recente alta de preço no mercado, evitando que a empresa ora contratada suporte os prejuízos decorrentes do reajuste dos preços dos combustíveis pelos fornecedores, sendo esta a sua justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com a alteração introduzida neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 12 de novembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

CLAUDYMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Posto Pé da Serra do Itambé LTDA.

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:0D7CBE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2013

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Ao 01 dias do mês de dezembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 173/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 106/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** estabelecida à **RUA GONÇALVES DIAS**, nº **3035-3° ANDAR**, Bairro **SANTO AGOSTINHO**, CEP **30.140-093**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº71.000.731/0001-85, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062712238-00-08**, neste ato representada por **Sr. JOEILSON PINTO CHAVES,** CPF nº **071.776.236-04**, CI nº **M 5 6174**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,

PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕ , para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **106/2014**, homologado na data de 04/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil Reais), referente ao lote 01 e único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;
6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.
CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **106/2014**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros

adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 04 de dezembro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOEILSON PINTO CHAVES
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 106/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMA	
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quant.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL MES
Lote: 01 - SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO E CONVERSÃO DE DADOS					
01	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA , IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TECNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRTIVAS E EVOLUTIVAS, A SABER: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE PONTO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, SISTEMA DE TESOURARIA, SISTEMA DE PROTOCOLO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE VIA INTERNET, NOTA FISCAL ELETRONICA, SISTEMA PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI COMPLEMENTAR 131/2009 . DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SERV	12 meses	R$ 18.00,00	R$ 216.000,00
02	SERVIÇOS DE CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DA CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, PESSOAL E PATRIMÔNIO	SERV	1	R$ 1.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 217.000,00(DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)					

TERMO DE REFERÊNCIA/CONDIÇOES E EXIGENCIAS

INTRODUÇÃO

1.1 – Este Termo de Referência descreve os elementos que compõem o objeto desta licitação que se constitui de sistemas informatizados e integrados de gestão pública.
1.2 – Este documento estabelece o conjunto de definições, especificações, normas, padrões e critérios para a licença de uso de *softwares* de gestão pública e serviços, visando à modernização dos procedimentos necessários ao funcionamento adequado da administração municipal, para melhor atendimento da população e modernização da máquina administrativa para cumprir suas funções institucionais.

1.3 – É fundamental que a Administração Pública Municipal esteja preparada para dispor permanentemente de dados e informações básicas que permitam analisar a situação sócio econômica e o processo de desenvolvimento, no atendimento das necessidades da população e das organizações sociais.
1.4 – Um sistema integrado de gestão deve atender às necessidades institucionais do Município, identificando, de modo realista e abrangente, o perfil dos profissionais e meios exigidos por uma organização que pretende ser ágil, eficiente e produtiva.

2. OBJETO
O presente documento tem por objeto a contratação de empresa, para a licença de uso de sistemas informatizados de gestão pública e serviços de conversão de dados, implantação, parametrização, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nas áreas de:

Sistema de Contabilidade Pública;
Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA);
Sistema de Compras e Licitações;
Sistema de Patrimônio;
Sistema de Frotas;
Sistema de Recursos Humanos, Controle de Ponto e Folha de Pagamento;
Sistema de Tributação Municipal;
Sistema de Tesouraria;
Sistema de Protocolo;
Sistema de Almoxarifado;
Sistema de Controle Interno;
Sistema de Atendimento ao Contribuinte via Internet;
Sistema de Nota Fiscal Eletrônica;
Sistema para o Portal da Transparência Lei Complementar 131/2009
JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda pela melhoria na qualidade dos serviços públicos, a Administração entende que a melhoria das atividades meio vem propiciando redução de custos, repassando tal economia em favor da coletividade de uma forma bem mais visível, ou seja, nas atividades fins da administração municipal (saúde, educação, obras públicas, etc.).
Os objetivos institucionais estabelecidos para o período 2010 – 2012 foram: fornecer serviços com qualidade e tempestividade; aprimorar os resultados institucionais; conferir maior celeridade à tramitação processual; ser conhecido e reconhecido pelos munícipes na otimização da relação custo/benefício dos serviços públicos prestados.
Para fazer frente às transformações por que passa a administração pública, torna-se imprescindível que a área de gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, a partir do redesenho de processos, de sistemas informatizados e de banco de dados único, de forma a possibilitar maior controle de informações e agilidade dos trabalhos.
Atualmente, as áreas de gestão fiscal da Administração utilizam soluções para suporte a seus processos de trabalho, operando com ferramentas que esperamos aprimorar para que não se perca o trabalho até então alcançado e considerado irreversível, em face de contrato em fase final de vigência.
Com a implantação de um sistema informatizado de gestão pública, nos moldes exigidos no presente Edital e seus Anexos, prevê-se uma maior integração e a melhoria no fluxo de informações, garantido a disponibilidade das informações em um banco de dados robusto e único, diminuindo, em conseqüência, gastos com redundâncias de trabalhos.
Justifica-se, pois, a contratação de um sistema informatizado nos moldes previstos para permitir um processamento eficiente de informações e a integração de dados entre os diversos setores administrativos da Prefeitura, tendo o cuidado de vetar retrocesso, garantindo a contratação de sistemas que garantam funcionalidades iguais ou superiores aos existentes.
A implantação de um novo sistema será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e otimização das atividades institucionais do Município. Para tanto, na elaboração deste ato convocatório procurou-se espelhar nos critérios e metodologias utilizados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando realizou licitação para contratação de desenvolvimento de sistema informatizado para gestão de Recursos Humanos, mediante o Pregão n.º 0054/09.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTO

A Administração realizou pesquisas de preços de mercado, junto a empresas do ramo e interessadas em participar do certame, assim como o pagamento que vem sendo feito à empresa cujo contrato encontra-se em fase final, apurando-se o **valor médio mensal** de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento das propostas e dos lances verbais será o de Menor Valor Global, não considerado neste valor, o preço de hora/técnica.

6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

6.1 - O desembolso das despesas será consignado nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2014:

02.05.01.04.122.0019.2050-3.3.90.39.00 – Ficha 174
02.06.01.04.123.0019.2074 – 3.3.90.39.00 – Ficha 290
02.06.01.04.123.0019.2075 - 3.3.90.39.00 – Ficha 299
02.07.01.04.123.0019.2086 - 3.3.90.39.00 – Ficha 362
02.08.02.10.301.0019.2144 - 3.3.90.39.00 – Ficha 644
02.09.01.04.122.0019.2177 – 3.3.90.39.00 – Ficha 836
02.09.04.08.243.0019.2211 – 3.3.90.39.00 – Ficha 1041
e serão previstas na proposta de meio futura para as parcelas vincendas no exercício de 2015.

6.2 – Cronograma de desembolso financeiro por mês civil:

MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	*VALOR MENSAL* R$
1º mês	R$18.000,00
2º mês	R$18.000,00
3º mês	R$18.000,00
4º mês	R$18.000,00
5º mês	R$18.000,00
6º mês	R$18.000,00
7º mês	R$18.000,00
8º mês	R$18.000,00
9º mês	R$18.000,00
10º mês	R$18.000,00
11º mês	R$18.000,00
12º mês	R$18.000,00

7. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS

Os sistemas licenciados podem ser compostos por módulos desde que atenda aos requisitos de funcionalidade, padronização de telas e teclas de funções, integração entre os módulos e utilização de bancos de dados únicos para os Sistemas, exceto para os sistemas via Web (atendimento ao Contribuinte e Nota Fiscal Eletrônica) que utilizaram ferramentas apropriadas ao ambiente, preferencialmente tipo *opensource* ou *freeware*, que estejam no mesmo ambiente tecnológico e que sejam cedidos por um único licitante.

8. CARACTERIZAÇÃO COMUM OPERACIONAL DOS SISTEMAS

Será um sistema multiusuário, com controle de execução de atividades básicas integradas *on-line, INCLUSIVE para os Sistemas de Atendimento ao Contribuinte e Nota Fiscal Eletrônica*, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas;
permitir que os relatórios, formulários, guias, certidões e carnês possam ser impressos em impressoras de tecnologia laser e/ou matricial, sem a necessidade de formulários pré-impressos, exceto a nota de empenho que deverá ter o *layout* adaptado ao impresso próprio;
permitir que somente usuários autorizados possam executar tarefas, especificando o nível de acesso para cada usuário ou grupo de usuário;
permitir que as principais operações efetuadas nos dados sejam logadas (deve- se registrar o histórico), de forma possibilitar auditorias futuras;
não limitar o número de usuários que acessam cada módulo dos sistemas; gerenciador de banco de dados único, preferencialmente, do tipo *opensource* ou *freeware*;
se o licitante optar por soluções que representem custos e investimentos para o banco de dados ou para o sistema operacional da rede, a Administração aceitará desde que todos os custos para o banco de dados, implantação no servidor e nas estações de trabalho e de qualquer tipo de licenciamento sejam arcados totalmente pela Contratada, em nome da Prefeitura;
permitir a visualização dos relatórios na tela, assim como gravação opcional em arquivos e saídas para periféricos (CD, hd, etc.) e seleção de impressora da rede (laser e/ou matricial);
assegurar que os relatórios tenham totalização a cada quebra de item e geral; assegurar que a integração de dados de cada módulo dos sistemas, permitindo que a informação seja alimentada uma única vez, compartilhando os arquivos e tabelas entre suas partes: módulos, funções, sistemas;
exibir mensagens de advertências ou mensagens de aviso de erro, informando ao usuário um determinado risco ao executar determinadas funções e/ou operações e solicitando confirmação;
possuir rotinas seguras de *backup*, total ou incremental, e restore para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados;
possuir integração total entre os módulos e/ou funções;
possuir teste de consistência dos dados de entrada (validade de datas, CPF, CNPJ, campos numéricos, saldos, lançamentos em duplicata), minimizando as possibilidades de erros cometidas pelos usuários;
permitir personalizar relatórios e telas com a identificação da Prefeitura Municipal de Vespasiano e seu brasão;
ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão e de atualizações, sem a interferência de técnico de manutenção;
sistemas aplicativos construídos com interface gráfica nativa, com suporte para utilização de *mouse*;
utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
os sistemas deverão permitir abrir mais de uma opção do menu principal simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso ao sistema;
os sistemas deverão gerar os arquivos de intercâmbio de dados para alimentar,
automaticamente, os sistemas adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme *layouts* e parâmetros estipulados por aquele órgão de controle externo;
8.1 – Justificativa da opção pela *interface* gráfica
Sempre que se escreve um programa de computador é estabelecida uma comunicação com o usuário do programa. Essa comunicação pode se dar na forma de telas, sons, mensagens ou relatórios impressos ou na tela do computador.
A maneira como se tratam as ferramentas de comunicação de um programa determina a sua qualidade. Pode-se utilizar todos os novos recursos de tecnologia de ponta no projeto interno do programa, mas, se este for difícil de utilizar, essa maravilhosa tecnologia será inútil. Não há nada mais importante em um programa do que a boa comunicação entre ele e o usuário.

A Interface

Provavelmente todos ouvimos o termo *interface*, que tem sua origem na linguagem de computadores.
Uma *interface de software* é o único meio pelo qual um programa pode se comunicar com o usuário. O programa utiliza a *interface* para dizer ao usuário que tipo de entrada é necessário, a maneira como o programa aceita a entrada e a forma como exibe os resultados ou qualquer cálculo ou manipulação de dados que tenha realizado.
Uma *interface*, em termos de informática, é um *tradutor* entre a visão que o computador tem dos seus dados e a visão das pessoas em relação a esses mesmos dados. Além de exibir informações para o usuário, um programa de computador deve também tornar fácil à manipulação das informações que ele armazena e exibe. É nesse ponto que telas e janelas bem elaboradas realmente são importantes.

Projeto Amigável

O termo *amigável* é de longe o de uso mais abusivo na indústria de informática. Eis algumas diretrizes sobre o que é e como deve ser um programa de computador:
1. intuitivo: você deve ser capaz de examinar a tela de um programa e dar um palpite preciso sobre o que o programa faz e como é utilizado.
2. adesão a padrões: seu programa deve parecer e funcionar como outros programas. Os padrões dizem a você como uma tela deve ser e como os usuários devem interagir com as telas.

***Interfaces* baseadas em Caracteres e *Interfaces* Gráficas**

As *interfaces* baseadas em caracteres são, em geral, mais rápidas que as *interfaces* gráficas.
Por estarem armazenados em uma memória de leitura exclusiva (ROM) do computador, os caracteres estão mais prontamente acessíveis do que os gráficos.
As *interfaces* gráficas com o usuário são as mais elegantes e intuitivas, pois seguem um padrão da indústria mundial de *software*, surgido com a expansão do Windows e seus aplicativos, que mantêm um padrão normatizador, levando-se, também, em conta, a tecnologia dos novos processadores que aumentaram a capacidade de processamento de forma espantosa.
Muitos acreditam que a *interface* gráfica é somente o uso do *mouse*. Isto porque vemos o *mouse* com a mesma naturalidade que vemos o clipe de papel ou o parafuso. Uma *interface* gráfica amigável com o usuário envolve vários elementos para atingir tal objetivo: além do mouse, janelas, ícones, menus, caixas de diálogos, etc.
A *interface* gráfica permite alterar o tamanho das janelas das aplicações, maximizando-as ou minimizando-as. Os menus nada mais são do que uma lista de opções e comandos disponíveis em uma aplicação, que podem ser acionados com o *mouse*, teclas de setas de direção ou teclas aceleradoras. Os menus são dispostos em barras, geralmente com menus suspensos, disponíveis para cada opção. Quando os menus suspensos exigem um nível subseqüente de opções há o recurso de criação de menus em cascata (*pulldown*) e em vários níveis. Tal recurso encontra-se em qualquer ponto da janela.
Os novos elementos de *interface* gráfica, a multitarefa, a saída gráfica, decorrentes da expansão do Windows tornaram esse método de programação o padrão da atualidade. Assim, diversas aplicações podem ser executadas ao mesmo tempo (*real time*), uma aplicação pode possuir mais de uma janela ativa, além do ganho em produtividade, tornando obsoleta a *interface* baseada em caracteres. Nos tempos atuais seria comparar a escrita com caneta tinteiro com as esferográficas de hoje. Permanece o funcionamento, mas não a praticidade. Ainda, a manutenção de programas gráficos também ganha em produtividade com ferramentas que aceleram o tempo de manutenções corretivas e adaptivas, pois existe substancial economia de escrita de linhas de códigos para o programador. Isto representa assistência mais rápida na manutenção e economia de horas/técnicas, quando necessárias

.**Conclusão:**

O próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em seu pregão para licenciamento por prazo indeterminado de *softwares* de gestão de Recursos Humanos, optou pela *interface* gráfica. Portanto, a Prefeitura Municipal de Vespasiano também fez essa opção pelas justificativas retro, bastante exaustivas sobre o tema.
Ainda, se optar pela *interface* baseada em caracteres estará reduzindo o universo de licitantes, pois em nosso Estado de Minas Gerais há cerca de duas ou três empresas que ainda se dedicam a *softwares* de Gestão Pública com *interface* baseada em caracteres, ao passo que na gráfica abre-se leque para maior número de licitantes, além das vantagens aludidas anteriormente com relação a esta última. Portanto, sob esta ótica, a opção pela *interface* baseada em caracteres caracteriza a condução do certame para umas poucas empresas que ainda utilizam aquela *interface*.

9. AMBIENTE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE VESPASIANO

9.1 - A Prefeitura Municipal de Vespasiano possui o seguinte ambiente tecnológico:
a) ambiente de rede – servidor Windows Server;
b) comunicação entre o servidor e as estações de trabalho utiliza protocolo
TCP/IP;
c) estações de trabalho com sistema operacional Windows XP ou superior;
d) bancos de dados *Fire Bird*

9.2 – Em caso de necessidade de outros *softwares* e/ou licenciamentos que a Prefeitura não possua, será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de licenças necessárias em nome da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

10. PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses na forma da legislação vigente. Os serviços de implantação dos sistemas serão executados nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Vespasiano, atendidas as necessidades dos órgãos ali lotados e em observância aos termos do Edital e seus Anexos.

11. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Os serviços serão executados na forma de execução indireta, através de contrato de licença de uso de sistemas de gestão pública e dos serviços constantes no objeto desta licitação, obedecendo às seguintes etapas de trabalho:

1ª etapa – Conversão e conferência da base de dados para o novo sistema:
conversão dos dados existentes para a base de dados do novo sistema – base de dados única e um só gerenciador de bancos de dados -, seguida de conferência e consistência dos dados;
desenvolvimento da metodologia para a complementação da base de dados única com novos elementos, constantes de documentos impressos, a serem inseridos pelos usuários dos sistemas;
capacitação técnica dos usuários para assimilar, de forma correta, o novo modelo a ser implantado e a metodologia desenvolvida;

2ª etapa – Instalação dos Sistemas de Gestão Pública:
Instalação e configuração das versões *Server* dos sistemas no servidor; instalação e configuração das versões *Cliente* dos sistemas nas estações de trabalho;
instalação e configuração do ambiente de trabalho da Prefeitura, quanto aos sistemas de gestão pública;

3ª etapa – Treinamento dos usuários no uso do *software*:
Esses treinamentos deverão ser reconhecidos como oficiais e apresentar, como resultado prático dos conhecimentos adquiridos pelos usuários, a correta utilização dos sistemas para entrada de dados, consulta, processamento e emissão de relatórios;

4ª etapa – Operacionalização dos sistemas de gestão pública:

Processamento dos novos dados implantados; testes de validação dos sistemas implantados;
Operacionalização dos procedimentos dos sistemas;
Utilização dos sistemas para atender as rotinas e procedimentos de dados da Prefeitura;

5ª etapa – Manutenção dos sistemas de gestão pública:

Manutenção dos dados implantados; operacionalização dos procedimentos dos sistemas; atualização dos dados implantados.

11.2 – A enumeração das etapas acima não indica que as mesmas serão feitas de forma sucessiva. Apenas representam uma forma didática de enunciar cada uma delas. Assim, os diversos procedimentos, sempre que possível, deverão ser realizados concomitantemente.

12. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS (MÓDULOS) LICITADOS

12.1 – Sistema de Contabilidade Pública

Registrar os atos e fatos inerentes à Gestão Pública, proporcionando informações atualizadas sobre a evolução das contas que compõem os módulos Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensado, conforme determina a Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e demais legislações pertinentes, utilizando-se do método contábil de lançamentos por partidas dobradas e permitindo a sua utilização por todas as Unidades da Administração, simultaneamente permitindo a consolidação final de todos os dados.

Processamento Contábil

Permitir o encerramento do exercício financeiro com a reutilização de definições e parâmetros (fornecedores, operadores, contas do plano de contas e seus respectivos saldos, entre outros) para o exercício seguinte.
Permitir o cadastramento anual do plano de contas, possibilitando a definição no número de níveis de contas de, no mínimo, 5 (cinco) níveis, estruturados de forma a permitir a especificação dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.
Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas utilizado.
Conter plano de contas que permita a regular execução orçamentária, financeira e patrimonial.
Permitir a definição e cadastramento anual das contas bancárias nas qual a administração realiza a movimentação financeira, identificando a agência, o número da conta, com associação, por conta, ao plano de contas, possibilitando a criação de um código reduzido para cada conta, visando facilitar os procedimentos de entrada de dados e de conferências, e possibilitando a definição de parâmetros para atender às identificações de conta movimento ou conta de aplicação financeira e conta de recurso ordinário ou vinculado.
Permitir o cadastro de credores/fornecedores da administração, integrado com os demais sistemas.
Permitir a integração da Contabilidade com o sistema de Planejamento, incorporando os instrumentos de execução do planejamento (metas bimestrais de arrecadação, programação financeira, cronograma de desembolso, cotas, bloqueios, créditos adicionais, remanejamentos e transposições).
Permitir bloqueio e desbloqueio das dotações orçamentárias.
Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, e com possibilidade de atualização automática dos saldos contábeis.
Permitir a integração com o sistema de Pessoal, para o empenhamento, automático, da folha de pagamento processada e encerrada.

Empenhos

Permitir o empenhamento nas modalidades ordinário, global e por estimativa,
conforme previsto na Lei n.º 4.320/1964, possibilitando a integração com o sistema de Planejamento por meio do controle das cotas mensais e do cronograma mensal de desembolso de empenho, de forma a possibilitar o controle do fluxo de caixa.
Possibilitar o controle de saldos de dotações orçamentárias, impedindo o empenhamento, caso estes saldos sejam inferiores aos valores que se deseja empenhar.
Possibilitar o cadastro de empenhos de despesa com controle de numeração seqüencial e cronológico.
Possibilitar o cadastro e controle de parcelas das notas de empenho globais ou por estimativa, por meio de notas de sub-empenhos.
Permitir emissão da nota de anulação e de complementação de empenho.
Possibilitar a consulta de empenhos cadastrados por: credor/fornecedor, código do empenho, dotação orçamentária, data de empenho, processo de compra, processo de licitação, requisição de empenho, fonte de recursos, unidade orçamentária e natureza da despesa.
Permitir a emissão de relatório analítico de empenhos a pagar, possibilitando a seleção por saldo a pagar, por natureza da despesa, por conta financeira, por unidade orçamentária, por data de emissão, por data de vencimento, por credor/fornecedor, por fonte de recursos, por data de liquidação e por data de programação de pagamento, possibilitando a seleção somente das despesas orçamentárias ou extra-orçamentárias, liquidadas ou não liquidadas, com a funcionalidade de ordenar os empenhos por ordem de credor/fornecedor, por data de vencimento, por saldo a pagar e por data de emissão, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data da programação de pagamento, saldo a pagar, fonte de recursos, processo de licitação, unidade orçamentária e natureza da despesa.
Permitir a emissão de relatório de empenhos a pagar por credor/fornecedor, possibilitando a seleção dos empenhos por estimativas e globais que contenham saldo, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, histórico resumido, data da programação de pagamento e saldo a pagar.
Permitir a emissão de relatório de empenhos a pagar por unidade orçamentária, contendo as seguintes informações básicas: classificação orçamentária, nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho e valor a pagar.
Permitir a emissão de relatório de empenhos a pagar por unidade orçamentária e grupo de natureza da despesa, num intervalo de datas, e que tenha as seguintes informações: unidade orçamentária, classificação orçamentária, fornecedor, histórico, número, data e valor do empenho.
Permitir a emissão de relatório de empenhos a pagar por fonte de recursos, contendo as seguintes informações básicas: fonte de recursos, nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data da liquidação e saldo a pagar do empenho.
Permitir informar descontos de INSS, IRRF, ISSQN entre outros nas notas de empenho e sub-empenhos.

Despesas Extra-Orçamentárias

Permitir o cadastro de documentos contábeis para registrar as despesas extra-orçamentárias.

Permitir a emissão da nota de cancelamento/anulação dos documentos de despesas extra-orçamentários.

Liquidação

Permitir o processamento da liquidação da nota de empenho, inclusive daquelas inscritas em restos a pagar não processados, em atendimento ao art. 63 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão da nota de liquidação da despesa, para ser utilizado como documento auxiliar na verificação do direito do credor ao pagamento.

Ordenação de Pagamento

Permitir a emissão de relatório analítico da programação de pagamentos previstos com a seleção por intervalos de data e de escolha do credor/fornecedor e que tenha as seguintes informações: data programada para pagamento, valor a ser pago e nome do credor/fornecedor.
Permitir a emissão de recibo de pagamento de despesa, para ser utilizado como documento comprobatório de pagamento a credores/fornecedores, quando necessário.

Restos a Pagar

Possibilitar a realização e o controle de inscrições de empenhos em restos a pagar, de forma automática ou manual, conforme determinam o art. 36 e o parágrafo único do art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a caracterização dos restos a pagar em processados e não processados, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir o cancelamento dos restos a pagar, identificando o número da nota de empenho, o credor e o valor do documento cancelado, possibilitando a descrição do memorial justificativo e a sua impressão, com os respectivos registros nos sistemas financeiro e patrimonial.

Contabilização e Relatórios

Permitir o fechamento e a abertura do movimento mensal da contabilidade, por meio de senhas específicas para este procedimento.
Permitir o cancelamento e os restabelecimentos dos saldos da dívida flutuante, possibilitando a descrição do histórico justificativo, com os respectivos registros nos sistemas financeiro e patrimonial.
Permitir a inscrição da dívida ativa e da dívida fundada, com possibilidade de cancelamento, atualização e restabelecimento das mesmas.
Permitir o controle de contratos de dívida fundada firmados pela administração com credores/fornecedores.
Permitir a emissão de relatório do plano de contas cadastrado.
Possibilitar a emissão de relatório contendo as contas bancárias cadastradas. Possibilitar a emissão de relatório contendo os credores/fornecedores cadastrados; Possibilitar a emissão de relatório contendo os históricos padrões cadastrados. Possibilitar a emissão de relatório que demonstre a despesa empenhada e paga por projeto, atividade e operação especial, demonstrando ainda os valores apurados por centro de custo/subprojeto.
Permitir a emissão de relatório contendo o extrato da movimentação de um credor/fornecedor, contendo as seguintes informações: código e nome do redor/fornecedor, tipo e número de empenhos sub-empenhos, anulações e complementações, data dos empenhos, sub-empenhos, anulações e complementações, valor dos empenhos,sub-empenhos, anulações, complementações, data de pagamento dos empenhos e sub-empenhos e saldo dos empenhos e sub-empenhos.
Permitir a emissão de relatório contendo todas as despesas extra-orçamentárias a pagar por ordem alfabética de credor/fornecedor.
Permitir a emissão de relatório contendo somente as despesas extra-orçamentárias a pagar de exercícios anteriores, por ordem alfabética de credor/fornecedor.
Permitir a emissão de relatório analítico de empenhos pagos, possibilitando a seleção por credor/fornecedor, por valor pago, por natureza da despesa, por conta financeira, por unidade orçamentária, por ficha, por data do documento, por data de pagamento, possibilitando a seleção somente das despesas orçamentárias ou extra-orçamentárias, com a funcionalidade de ordenar os empenhos por ordem de credor/fornecedor, por data de pagamento, por natureza da despesa, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data do pagamento, número do lançamento contábil, elemento de despesa, valor e histórico.
Permitir a emissão de relatório dos empenhos e documentos de despesas extra-orçamentárias pagos por credor/fornecedor, contendo as seguintes informações básicas: código e nome do credor/fornecedor, número do empenho, data do empenho, data do pagamento, número do lançamento contábil, documento bancário, documento fiscal, valor e histórico.
Permitir a emissão de relatório de empenhos pagos para preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), contendo as seguintes informações básicas: nome e número do CPF ou CNPJ do credor/fornecedor, número do empenho, data do pagamento, valor do empenho, conta(s) de receita creditada(s) e valor do crédito na conta(s) de receita.
Permitir a emissão de relatório das notas de empenhos pagas para possibilitar o arquivamento da despesa, conforme determinam as Instruções Normativas do TCEMG, ordenadas seqüencialmente por classificação orçamentária (institucional, funcional, programática e econômica) e data, demonstrando a classificação orçamentária, a data do pagamento, o nome do credor/fornecedor, o número da nota de empenho e o valor pago, possibilitando o ordenamento, em separado, dos empenhos e folhas de pagamento da entidade.
Permitir a emissão de relatório contendo os restos a pagar pagos ordenados por conta do plano de contas e data, demonstrando a conta do plano de contas, a data do pagamento, o nome do credor/ fornecedor, o número da nota de empenho (restos a pagar) e o valor pago, de forma a possibilitar o arquivamento da despesa, conforme determinam as Instruções Normativas do TCEMG.
Permitir a emissão de relatório contendo os documentos de despesa extra- orçamentária pagos, ordenados por conta do plano de contas e data, demonstrando a conta do plano de contas, a data do pagamento, o nome e código do credor/fornecedor, o número do documento de despesa extra-orçamentária, a fonte de recursos e o valor, de forma a possibilitar o arquivamento da despesa, conforme determinam as Instruções Normativas do TCEMG.
Permitir a emissão de relatório de empenhos por natureza de despesa com a opção de selecionar a unidade orçamentária e definir um intervalo de datas, que tenha as seguintes informações: data do empenho, número do empenho, valor do empenho, valor pago do empenho, valor a pagar do empenho e nome do credor/fornecedor.
Permitir a emissão de relatório de empenhos inscritos em restos a pagar, com a funcionalidade de separar empenhos processados de empenhos não-processados e que tenha as seguintes informações: número do empenho, nome do credor/fornecedor, valor de inscrição, valor pago e saldo a pagar.
Permitir a emissão de relatório de pagamentos de empenhos inscritos em restos a pagar e que tenha as seguintes informações: número do empenho, nome do credor/fornecedor, valor de inscrição, valor pago e saldo a pagar.
Permitir a emissão de relatório de créditos e anulações orçamentárias contendo os códigos numéricos, os nomes e os valores das dotações orçamentárias creditadas e das debitadas; e ainda, o tipo (suplementar, especial, extraordinário) e a fonte de recursos (por anulação, por superávit, por excesso de arrecadação ou por operações de crédito).

Permitir emissão de relatório mensal, da execução orçamentária por elementos de despesa, somando os valores por órgãos de governo, com consolidação por unidades de governo e com consolidação por projetos e atividades, e que apresente as seguintes informações: elemento de despesa, descrição do elemento, despesa orçada inicialmente, créditos e anulações realizadas, saldo orçamentário resultante após os créditos e anulações, valores empenhados no mês e até o mês, saldo orçamentário resultante após o empenhamento, valores pagos no mês e até o mês e saldo restante a pagar em cada um dos elementos de despesa.
Permitir emissão de relatório de extrato de dotações orçamentárias com a possibilidade de selecionar a dotação orçamentária ou ficha desejada e que tenha as seguintes informações: conta orçamentária ou dotação orçamentária, saldo anterior da dotação na data inicial de seleção dos dados do relatório, data da movimentação na dotação orçamentária, histórico e credor/fornecedor relacionados à movimentação, créditos e anulações realizados no período, movimento de débitos por empenhamento, saldo da dotação após cada lançamento e demonstração de pagamentos realizados na dotação orçamentária.
Permitir emissão de relatório de saldo de dotações orçamentárias com opção de escolha da unidade orçamentária desejada, e que tenha as seguintes informações: codificação completa da conta de despesa, codificação resumida da despesa (ficha), descrição da conta de despesa e saldo orçamentário da conta de despesa.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, com resultados gerais consolidados, mensalmente e que tenha as seguintes informações: código da conta de receita, descrição da conta de receita, recebimentos realizados no mês e recebimentos acumulados até o mês.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, categoria e grupo de despesa, contendo informações da despesa orçada, empenhada, liquidada e paga.

Relatórios Gerais

Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, contendo demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas, nos moldes definidos pelo Anexo 1 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão de relatórios da execução contábil, por unidades de governo, contendo o resumo geral da receita, nos moldes definidos pelo Anexo 2 da receita, da Lei n.º 4.320/1964, com alteração pelo Adendo III à Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985.
Permitir a emissão de relatório da execução contábil, por valores empenhados, por valores pagos ou por valores liquidados com a possibilidade de escolha do mês ou até o mês, nos moldes definidos pelo Anexo 2, da Lei n.º 4.320/1964, alterado pelo Adendo III à Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, contendo os programas de trabalho dos órgãos de governo, nos moldes definidos pelo Anexo 6 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, contendo a despesa por funções, sub-funções e programas, nos moldes definidos pelo Anexo 7 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, contendo a despesa por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo com os recursos, nos moldes definidos pelo Anexo 8 da Lei n.º 4.320/1964, alterado pelo Adendo VII à Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, contendo o comparativo da receita orçada com a arrecadada, nos moldes definidos pelo Anexo 10 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, com consolidação por unidades orçamentárias e com consolidação por projetos e atividades, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada, nos moldes definidos pelo Anexo 11 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão de relatórios da execução orçamentária, com a opção de selecionar o mês, nos moldes definidos pelo Anexo 12 da Lei n.º 4.320/1964 (balanço orçamentário).
Permitir a emissão de relatórios da execução contábil, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 13 da Lei n.º 4.320/1964 (balanço financeiro).
Permitir a emissão de relatórios da execução patrimonial, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 14 da Lei n.º 4.320/1964 (balanço patrimonial).
Permitir a emissão de relatórios da execução patrimonial, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 15 da Lei n.º 4.320/1964 (demonstração das variações patrimoniais).
Permitir a emissão de relatórios da execução contábil, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 16 da Lei n.º 4.320/1964 (demonstração da dívida fundada interna).
Permitir a emissão de relatórios da execução contábil, mensalmente, nos moldes definidos pelo Anexo 17 da Lei n.º 4.320/1964 (demonstração da dívida flutuante).
Permitir a emissão de relatórios da execução contábil, mensalmente, nos moldes definidos pelo SIACE/PCA do TCEMG (comparativo do balanço patrimonial).
Permitir a emissão do quadro de apuração de receitas e despesas, nos moldes definidos pelo SIACE/PCA do TCEMG.
Permitir a emissão do demonstrativo das receitas de operações de crédito, alienações e convênios, nos moldes definidos pelo SIACE/PCA do TCEMG.
Permitir a emissão do demonstrativo das aplicações financeiras, nos moldes definidos pelo SIACE/PCA do TCEMG.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo, com consolidação por unidades orçamentárias e com consolidação por projetos e atividades, contendo o comparativo da despesa autorizada com a realizada, nos moldes definidos pelo SIACE/PCA do TCEMG.
Permitir a emissão de relatórios da execução contábil, com a demonstração dos créditos adicionais abertos no exercício, identificando a lei autorizativa, o decreto de abertura, a data de abertura, as respectivas fontes de recursos e valores.
Permitir emissão de relatórios da execução contábil, por órgãos de governo e com consolidação das unidades orçamentárias, contendo demonstração da despesa orçada, despesa empenhada, liquidada e paga por classificação orçamentária até o nível dos elementos de despesa.
Permitir emissão de relatório que demonstre mensalmente e acumulado no exercício, à base de cálculo para apuração do valor a ser recolhido para o PASEP.
Permitir emissão de relatório que demonstre mensalmente e acumulado no exercício, os valores já recolhidos para o PASEP.
Permitir emissão de relatórios no formato do Relatório de Gestão Fiscal, conforme anexos 1, 2, 3 e 4 definidos pela Instrução Normativa 12/2008 do TCEMG.
Permitir emissão de relatórios no formato do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e dos demonstrativos que o acompanham, conforme anexos 5 a 13 definidos pela Instrução Normativa 12/2008 do TCEMG.
Permitir emissão do Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme anexo 14, definido pela Instrução Normativa 12/2008 do TCEMG.
Permitir emissão e relatórios no formato do Relatório de Gestão Fiscal, conforme anexos I a VII do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN n.º 577/2008.
Permitir emissão de relatórios no formato do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e dos demonstrativos que o acompanham, conforme anexos I a XVIII do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN n.º 577/2008.

Permitir emissão de relatório que demonstre a movimentação orçamentária e financeira para determinada fonte, a fim de facilitar a prestação de contas específica do recurso recebido, doravante, denominado Balancete de Recursos Vinculados.
Permitir a emissão do Balancete da Receita, contendo a receita prevista, a arrecadada no mês e até o mês.
Permitir a emissão do Balancete Financeiro mensal, contendo a receita orçamentária e extra-orçamentária realizada no mês e até o mês e a despesa orçamentária e extra-orçamentária realizada no mês e até o mês, e os saldos bancários e do caixa do período anterior e para o período seguinte.
Permitir a emissão de relatório de receitas e despesas que interferem na movimentação patrimonial para confrontação com as movimentações processadas pelo Setor de Patrimônio.
Possibilitar a geração de arquivos de texto (.txt), de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo TCEMG, visando à importação de dados para o SIACE/PCA.
Possibilitar a geração de arquivos de texto (ou pdf) para a publicação de relatórios obrigatórios para atender a Lei n.º 9.755/1998, regulamentada pela Instrução Normativa TCU n.º 28/1999.
Disponibilizar endereço eletrônico para a publicação das contas públicas, conforme exigido pelo Tribunal de Contas da União, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

12.2 - Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA)

Permitir o planejamento das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos, para a elaboração do Orçamento Anual e do Plano Plurianual de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, Lei complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), das portarias do Tesouro Nacional e da Secretária de Orçamento Federal, e demais legislações pertinentes, disponibilizando a sua utilização por todas as Unidades da administração, simultaneamente permitindo a consolidação final de todos os dados.

Plano Plurianual – PPA

Permitir a elaboração da proposta parcial do Plano Plurianual (PPA) com os dados específicos da entidade;
Possibilitar que o PPA contenha:
- as diretrizes ou macro-objetivos de governo com a respectiva codificação, denominação e finalidade ou objetivo;
- os programas de governo com a sua codificação, denominação, objetivos, horizonte temporal (período de vigência - mês e ano de início e término), público alvo, identificação do tipo do programa (finalístico ou de apoio administrativo), indicadores com suas unidades de medida e índice atual e futuro e unidade orçamentária responsável pela sua gestão;
- as ações de governo com a sua codificação, identificando se é projeto, atividade ou operação especial, a denominação, as características sobre a sua vigência, o produto esperado (bem ou serviço), a unidade de medida, a meta física e financeira por exercício e a região em que será realizada.
Emitir demonstrativos contendo as informações cadastradas no PPA elaborado, explicitando as diretrizes, os programas e as ações governamentais.
Registrar o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual. Possibilitar a geração de todos os quadros do PPA, em formato PDF, demonstrando as diretrizes de governo com suas finalidades e os seus respectivos programas, objetivos, e indicadores, seus dados financeiros e suas ações governamentais com as metas estabelecidas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

Permitir a elaboração da proposta parcial da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com os dados específicos da entidade.
Possuir um conjunto de tabelas de parametrização para criação dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como a população do município, o Produto Interno Bruto (PIB) e os índices de inflação.
Permitir a definição das prioridades da Administração para o exercício financeiro a que se refere à LDO com base nas ações previstas no PPA, conforme determina o § 2º, do art. 165, da CF/88, possibilitando a emissão do Demonstrativo das Metas e prioridades.
Permitir o cadastro dos dados necessários para a geração do Anexo de Metas Fiscais, conforme as exigências contidas nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da LRF, bem como possibilitar a emissão dos seguintes demonstrativos que o compõem, em valores correntes e constantes, conforme Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN n.º 577/2008, para fins de consolidação da proposta da LDO:
Demonstrativo I – Metas anuais, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública;
Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais
Fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Permitir a definição e cadastramento dos dados para a geração do Anexo de Riscos Fiscais, conforme exigência do § 3º, do art. 4º, da LRF, possibilitando a emissão do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN n.º 577/2008.
Possibilitar a verificação da compatibilidade da proposta da LDO com o PPA, conforme exigências do art. 166, § 4º, da CF/88.
Permitir a inserção e a emissão da relação dos projetos em andamento, conforme art.
45, parágrafo único da LRF.
Possibilitar a geração de todos os demonstrativos que compõe o projeto da LDO e da lei aprovada, em formato PDF, para fins de consolidação.

Lei Orçamentária Anual – LOA

Permitir a elaboração da proposta parcial da Lei Orçamentária Anual (LOA) com os dados específicos da entidade.
Possibilitar a projeção das despesas para o ano em que se elabora a proposta orçamentária, considerando o comportamento das despesas empenhadas, tomando-se por base o valor empenhado até determinado mês do ano em execução, e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
Possibilitar a definição e cadastramento das naturezas de receitas orçamentárias e permitir a atualização, quando necessário, identificando as categorias econômicas e os demais detalhamentos previstos na legislação.
Permitir a definição e cadastramento da classificação institucional, composta por órgão(s), unidade(s) e subunidade(s).
Disponibilizar a listagem das funções e sub funções de governo, conforme especificado na Portaria n.º 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.
Disponibilizar as contas de naturezas de despesas orçamentárias previstas na legislação em vigor e permitir a atualização, quando necessário, identificando a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

Possibilitar o detalhamento de pelo menos os elementos 3390.30, 3390.36, 3390.39 e 4490.52 para fins de utilização pela administração, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona, conforme estabelecido na portaria 448/2002 da STN.
Permitir a definição e cadastramento do orçamento, com a classificação institucional, funcional, programática e econômica, possibilitando o detalhamento da natureza da despesa até o elemento, com os seus respectivos valores orçados.
Possibilitar a organização do orçamento da receita em fichas (códigos reduzidos) com os seus respectivos valores previstos.
Possibilitar a organização do orçamento da despesa em fichas (códigos reduzidos) com os seus respectivos valores fixados.
Possibilitar a verificação da compatibilidade da proposta parcial da LOA com os programas e ações do PPA e com as prioridades e metas fiscais definidas na LDO, conforme exigências do inciso I, § 3º, art. 166 da CF/88 e art. 5º da LRF.
Emitir o demonstrativo parcial de compatibilidade da proposta da LOA com as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme determina o inciso I, do art. 5º, da LRF.
Emitir o demonstrativo parcial das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas de caráter continuado, conforme determina o inciso II, do art. 5º, da LRF.
Permitir a emissão de relatórios do orçamento, contendo o rol de projeto, atividades e operações especiais incluídos na LOA.
Permitir a emissão da relação das unidades administrativas com a descrição sucinta de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação, conforme determina o parágrafo único do art. 22 da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão de tabelas explicativas, conforme determina o inciso III, do art. 22, da Lei n.º 4.320/1964, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:
a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
c) a receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e despesa revista para o exercício a que se refere à proposta.
Permitir a emissão do sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo, conforme determina o inciso I, do § 1º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964; Permitir a emissão do Anexo 1 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, conforme determina o inciso II, do § 1º, do art. 2º da Lei n.º4.320/1964.
Permitir a emissão do Anexo 2 – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas e da despesa por órgãos e unidades orçamentárias e por categoria econômica, conforme determinam os incisos III e IV do § 1º do art. 2º, combinado com o art. 8º, ambos da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão do Anexo 6 – Programa de Trabalho, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão do Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas por Projetos e Atividades, conforme determina o inciso II, do § 2 º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão do Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub funções e Programas, conforme o vínculo com os recursos, de acordo com o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão do Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964.
Permitir a emissão do quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços, conforme determina o inciso III, do § 2º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964.
Possibilitar a geração dos anexos que compõe o projeto da LOA e a lei aprovada, em formato PDF, para fins de consolidação.

Execução do Planejamento

Possibilitar o desdobramento de cada natureza de receita prevista na LOA em metas bimestrais de arrecadação, conforme determina o art. 13 da LRF.
Possibilitar, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina o caput do art. 8º da LRF.
Possibilitar a distribuição da despesa orçamentária em cotas mensais por grupos de despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar, conforme a vinculação dos recursos, permitindo o remanejamento quando necessário, conforme determina o art. 47 da Lei n.º 4.320/1964.
Possibilitar a disponibilização de cotas para pagamento de restos a pagar, com base na disponibilidade financeira, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas.
Possibilitar a emissão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, conforme determinam os arts. 16 e 17 da LRF.
Permitir o cadastro e a emissão de bloqueio de saldo orçamentário para realização de abertura de créditos adicionais, integrado com o sistema de Planejamento de Governo.
Permitir o cadastro de remanejamento e transposição de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88.
Permitir o cadastro de créditos adicionais nas modalidades de crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário, com suas respectivas fontes de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito), identificando o número da lei autorizativa e sua espécie (lei orçamentária ou lei específica), exigindo a informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores, conforme determina a CF/88 e a Lei n.º 4.320/1964.
Possibilitar a geração de decreto de créditos adicionais (crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário), em formato PDF, especificando a respectiva fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito).
Possibilitar a geração de decreto de remanejamento e transposição, em formato PDF. Permitir o cadastro dos limites de créditos suplementares conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual.
Permitir a visualização dos limites de crédito adicionais utilizados, exibindo mensagem ao usuário quando o limite autorizado estiver sendo ultrapassado em conformidade com a LOA, a qualquer momento, durante a execução contábil.

12.3 - Sistema de Compras e Licitações

Controlar os processos de compras e licitações realizados pela administração, controlando as aquisições de produtos ou de serviços, provenientes ou não de processo licitatório. Agilizar o processo desde a solicitação de compra até a chegada do bem ao seu destino, através de informações claras e precisas disponíveis em tempo real. Cadastramento de informação e dados básicos e de bens de uso comum. Controle do processo licitatório em todas as suas modalidades, do vencimento de registro cadastral de fornecedores, de contratos. Aquisições de bens e serviços de forma integrada com os registros contábeis.

Cadastros
Cadastro de materiais e serviços

Possuir codificação para os itens em pelo menos três níveis:
- grupo: material ou serviço;
- subgrupos: No caso dos materiais, diferenciar se são bens de consumo ou patrimonial e no caso de serviços, se são serviços comuns ou especializados;
- item: nome do item propriamente dito, conhecido como nome base.
Possibilitar informar a unidade de medida de consumo e fornecimento no momento de cadastramento do item, mesmo que exista uma tabela independente com tal informação.
Possuir codificação adicional para identificação os bens patrimoniais (bens móveis, imóveis e natureza industrial).
Permitir o cadastro da especificação complementar dos itens.
Emitir relação dos itens (produtos) cadastrados, permitindo filtros por grupo, sub grupos ou ordem alfabética.
Cadastros de Fornecedores (incluindo prestadores de serviços) Possuir no mínimo as seguintes informações:
- Denominação ou razão social;
- CNPJ / CPF;
- Situação Jurídica, para evitar futuras contratações de fornecedores inidôneos e suspensos de contratar com o poder público;
- Documentos apresentados para fins de cadastramento na forma do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93;
- Especialização do fornecedor, conforme artigo 36 da Lei n.º 8.666/93; Diferenciação das microempresas, empresas de pequeno porte das demais para fins de aplicação da LC 123/2006.
Emitir o Certificado de Registro Cadastral.
Centro de Custos
Possuir cadastro de unidades administrativas que representem um detalhamento de todos os locais existentes no organograma da administração. Tal cadastro também é conhecido como Centro de Custo.
Cadastro de requisição de produtos e serviços contendo as informações:
- Informações da requisição;
- Unidade: identifica a secretaria, divisão, setor, repartição, departamento ou termo congênere que solicita a contratação;
- Informações sobre o(s) item(ns): especificação completa do bem a ser adquirido, definição das unidades e quantidades;
- Padronização: trazer de forma automática informações padrões estabelecidas como insuprimíveis pela administração, garantindo integridade as informações contidas no cadastro de produtos;
- Recurso Orçamentário: serão aceitas sob as formas: Analítica (classificação institucional, funcional, programática e econômica) ou Simplificada (fichas);
- Razão da contratação: descrever a motivação e/ou o objeto da contratação para propiciar a avaliação quanto ao atendimento dos princípios legais.
O cadastro da solicitação deve ser integrado com o cadastro de materiais/serviços e deve possibilitar pesquisa (busca, procura) por palavra ou pelo nome do item cadastrado realizando tal busca inclusive nas informações contidas na especificação complementar.
Permitir consulta e emissão de solicitações que não estão vinculadas a nenhum processo de contratação.
Permitir consultas ao andamento das solicitações geradas, possibilitando ao usuário identificar em que etapa está sua solicitação, inclusive com todos os trâmites já realizados e respectivas datas.

Processo licitatório

Após a regular abertura do processo com a sua autuação, protocolização e numeração, o sistema deverá possuir no mínimo os seguintes campos para serem preenchidos pelos usuários:
- número do processo, inclusive para as contratações dispensáveis de licitação
previstas no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 (inclusive os incisos I e II) bem como as contratações previstas no artigo 25 da supracitada lei;
- data de abertura do processo, da publicação do ato convocatório (quando for licitação) e de seu término (adjudicação, homologação ou ratificação);
- forma de julgamento: item ou global, conforme previsto no artigo 40, inciso VII
da Lei n.º 8.666/93;
- enquadramento principal da contratação: essa informação tem por objetivo apurar se a contratação em tela refere-se a obras e serviços de engenharia (artigos 23, inciso I) ou compras e demais serviços (artigo 23, inciso II) para verificar fracionamento de despesa no prosseguimento do processo;
- objeto da contratação.
sistema deve gerar a solicitação de reserva de recursos orçamentários e possibilitar sua realização concomitante e efetiva dessa reserva em sua correspondente classificação orçamentária contida no sistema de Contabilidade, de forma a cumprir os artigos 7º, § 2º, inciso III e artigo 14 da Lei n.º 8.666/93.
Deverá gerar numeração automática seqüencial da abertura do processo administrativo e da licitação/dispensa/inexigibilidade (quando couber).
O sistema deve relacionar no próprio processo às solicitações de itens que foram devidamente autorizadas e que devam ser atendidas ao processo administrativo de contratação, para avaliar solicitações não atendidas e evitar duplicidade de contratação.
O sistema deve consistir os documentos de habilitação exigidos no ato convocatório com os documentos entregues pelos participantes da licitação, para garantir o cumprimento do artigo 43, inciso I da Lei n.º 8.666/93.
Quando se tratar da modalidade pregão, o sistema deverá possibilitar o registro dos fornecedores credenciados para o certame, identificando se ME é e EPP´s ou não.
Quando se tratar da modalidade pregão e apuração for por lote, o sistema deve permitir a readequação dos valores dos itens constantes nesses lotes, consistindo em última análise, o valor total do lote vencedor.
Quando se tratar da modalidade pregão, deverá ocorrer a classificação automática das propostas comerciais dos licitantes na fase de lances verbais, de acordo com a legislação vigente.
Emitir a Ata do pregão presencial e histórico com os lances.
O sistema deve permitir o registro das compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento, informando a relação dos itens consumidos (materiais ou serviços) e o número da nota de empenho. Ambas as informações servirão de base para preenchimento do anexo VII da IN 08/2003 do TCMG.
O registro das compras de pronto pagamento deve ser integrado com o sistema de gestão de almoxarifado, gerando lançamentos de entrada e saídas de forma automática nesse sistema.
O sistema deve possuir relatório contendo os empenhos relacionados ao respectivo processo de contratação ou contrato.
sistema deve possuir relatório com informações acerca do calendário de licitações contendo, no mínimo:
- data e hora da licitação;
- número do processo e correspondente modalidade.

O sistema, à exceção da modalidade pregão e leilão, deve consistir que apenas concorrentes habilitados possam ter propostas de preços digitadas, garantindo assim o cumprimento do artigo 43, inciso III da Lei n.º 8.666/93. Deve realizar a importação de propostas de preços eletrônicas geradas pelo próprio sistema, quando essas forem exigidas em edital.
sistema deve apurar o resultado das propostas de preços na forma pire- estabelecida, propiciando ao usuário desclassificar propostas desconformes ou incompatíveis conforme artigo 43, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Deve ainda atender integralmente as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006 para o julgamento das propostas, utilizando dos critérios trazidos pela legislação referida.
O sistema, em relação à modalidade pregão, deverá realizar procedimentos de julgamento de propostas de preços, ofertas de lances verbais e habilitação dos participantes, contendo no mínimo os seguintes recursos:
- importação de propostas de preços dos participantes geradas pelo próprio sistema;
- julgamento de propostas de preços por um ou mais lotes;
- dar o tratamento diferenciado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte
(EPP) na fase de lances verbais, conforme exigência da Lei Complementar n.º
123/2006.
Permitir emissão e encaminhamento eletrônico da solicitação de empenho, devidamente autorizada indicando no mínimo: número do processo, dados do fornecedor, dotação orçamentária, valor total, histórico e relação analítica de produtos com suas respectivas quantidades, assegurando a integração entre os sistemas de Gestão das Contratações Públicas e Contabilidade.

Contrato

Gerar documento de autorização de execução contratual (autorização, ordem, pedido ou solicitação de fornecimento ou prestação de serviços) contendo o nome base, descrição completa de um material ou serviço, quantidades, valores, marca/complemento (quando couber e idêntico à proposta vencedora), consistindo que sua emissão seja posterior a realização do empenho da despesa, garantindo que esse seja prévio a realização das despesas, conforme art. 60 da Lei n.º 4.320/64.
Gerar mais de um documento de execução contratual, caso a execução contratual seja parcelada.
Condicionar a elaboração do documento descrito no item anterior à existência de saldo orçamentário da respectiva na respectiva nota de empenho.
sistema deve possuir cadastro dos contratos administrativos que contenha no mínimo o número do contrato, objeto, regime ou forma de execução, valor contratual, data de vigência do contrato e recurso orçamentário. Tal informação é imprescindível para publicação dos contratos na forma exigida pela legislação vigente.
O sistema deve permitir o cadastro de aditivos contratuais para fins de acréscimos de quantitativo, reequilíbrios econômico financeiros, reajustes ou prorrogação contratual (prazo de vigência).
sistema deve permitir o cadastro do extrato de contrato com no mínimo as seguintes informações:
- dados do órgão ou entidade contratante; dados do contratado;
- objeto;
- valor do contrato;
- data de vigência.

Registro de preços

Realizar licitação pelo sistema de registro pelo critério de maior desconto em itens constantes de tabelas oficiais, catálogos de fabricantes, etc.
O sistema deve permitir que o usuário informe em seu banco de dados a coleta de preços praticados no mercado, conforme art. 15, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e que contenha no mínimo:
- nome do item (material ou serviço);
- valor unitário ou total;
- nome do fornecedor ou prestador de serviço;
- data da coleta de preços.
O sistema deve permitir a importação das informações contidas da coleta de preços para um determinado processo de licitação, possibilitando a emissão de relatório com os preços apurados e dados estatísticos como o menor preço ou preço médio.
O sistema deve possuir relatório que comprove o controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados, contendo, no mínimo:
- nome do produto;
- quantidade;
- valor;
- fornecedor ou prestador de serviço.
sistema deve possuir relatório com a relação das compras mensais, devendo conter, no mínimo:
- a identificação do bem adquirido;
- a quantidade;
- o valor unitário;
- o nome do contratado.

12.4 - Sistema de Patrimônio

O sistema deve efetuar o controle físico financeiro dos bens patrimoniais, integrando a movimentação de incorporação, baixas e reavaliações de bens de natureza durável, com os respectivos movimentos contábeis patrimoniais. O sistema deve armazenar informações relevantes sobre cada item: valor atual, localização, responsável, etc., oferecendo uma visão completa e atualizada sobre a situação patrimonial, permitindo sua vinculação às unidades administrativas, com máscaras do código configurável pelo próprio usuário.
sistema deve permitir inclusão de dados relativos incorporações, baixas e reavaliações de bens patrimoniais, individualizando as que são resultantes e independentes de execução orçamentária.
O sistema deve consistir as incorporações ao patrimônio decorrentes de execução orçamentária com as respectivas notas de empenho de despesa classificadas sob o elemento 4490.52.
Emitir relatório (individualizado ou não) de bens em inventário, informando:
- localizados e pertencentes à própria unidade administrativa;
- localizados e que pertencem à outra unidade administrativa;
- não localizados.
Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, possibilitando a escolha por unidade administrativa e/ou por responsável.
Emitir relatório(s) mensal e anual, da movimentação de bens patrimoniais informando: saldo anterior, incorporações (resultantes e independentes de execução orçamentária), baixas (resultantes e independentes de execução orçamentária), reavaliações e saldo atual.

Realizar o fechamento mensal das movimentações, bloqueando o movimento nos meses já encerrados.
O Sistema deve possibilitar a emissão de relatório contendo os lançamentos contábeis no sistema patrimonial (contas e valores) referentes aos registros de entradas e saídas do patrimônio após o fechamento mensal.
Possibilitar incorporação automática de bem patrimonial a partir do registro de entrada do mesmo no sistema (módulo) de gestão do almoxarifado.
Permitir localização do bem patrimonial cadastrado através de sua codificação do cadastro de materiais ou serviços.
Possuir integração com o sistema (módulo) de gestão da frota municipal para apropriação dos gastos ocorridos.
Possibilitar o cadastro de seguro ou garantia de um bem com as seguintes informações:
SEGURO – Plaqueta de identificação, número da apólice, período em garantia, seguradora, corretor, telefone de contato, valor pago e observações;
GARANTIA – Número da garantia, período em garantia, contato, telefone para contato e observações
Possuir relatório auxiliar que permita a verificação das despesas realizadas sob o elemento 4490.52 de forma comparativa com as incorporações resultantes de execução orçamentária.

12.5 - Sistema de Controle de Frotas

Controlar o uso e a manutenção de veículos e máquinas da administração. Gerenciar, com eficiência: abastecimento, revisões, viagens, licenciamentos, licitações de combustíveis, seguros, reservas de veículos, serviços de troca de óleo, pneus, peças, recapagem, entre outros.
Permitir lançamento de despesas (combustíveis, peças, serviços) para veículos da frota municipal e outros veículos cedidos por terceiros, cuja responsabilidade por tais despesas seja da administração.
Permitir a emissão de relatório periódico contendo as informações do item anterior a partir da placa de um veículo.
O Sistema deve possuir registro de motoristas, contendo dados essenciais da CNH, tais como: número do registro, categoria, validade, data da 1ª habilitação e campo para observações.
Possuir relatório com a relação de veículos existentes em atendimento ao disposto na
Instrução Normativa n.º 08 do TCMG.
Possuir integração com o sistema de Gestão do Patrimônio, permitindo o acesso aos dados patrimoniais do veículo.
Controle das multas de trânsito, com respectivos veículos e responsáveis.
Controle das solicitações dos veículos e agendamento com no mínimo as seguintes informações:
- data e hora de saída e entrada;
- quilometragem da saída e entrada;
- Responsável;
- Motorista;
- objetivo e destino do deslocamento.

Controle de componentes dos veículos, em especial a bateria e os pneus.
Emitir ordem de abastecimento, permitindo o lançamento automático da despesa. Emitir planilhas para preenchimento das viagens dos veículos, contendo o centro de custo requerente, placa do veículo, quilometragem de saída e de chega, nome do
motorista e data/hora de saída e chega.

12.6 - Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento

Apoiar a Secretaria de Recursos Humanos e o gerenciamento dos processos da administração de pessoal, com base em informações de admissão, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional, controle do ponto dos servidores e pagamento de pessoal.
Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, de forma a viabilizar: vinculação do vencimento/salário dos servidores, execução de aumento/reajuste automático.
Permitir o cadastro dos cargos e funções previstos na legislação municipal, possibilitando: distinção entre cargos efetivos, cargos em comissão, agentes políticos, funções estabilizadas CF/88, funções temporárias e outros tipos de função; definição do número de vagas criadas e vinculação à tabela salarial.
Viabilizar a emissão de relatório com valores de subsídio e remuneração dos cargos vigentes para atendimento ao artigo 39, § 6º, da CF/88.
Permitir o cadastro dos Concursos Públicos, contemplando registro de: edital, datas de homologação, validade e prorrogação, especificação dos cargos e vagas concursados, e fundamentação legal correspondente a cada um deles.
Permitir o cadastro de pessoal, possibilitando:
- registro de documentos e dados pessoais;
- especificação da forma de provimento e natureza da vinculação conforme situações previstas na CF/88, legislação federal e legislação municipal;
- vinculação à tabela salarial;
- período de estágio probatório;
- registro de provimento derivado;
- registro histórico das movimentações referentes à: progressões na tabela salarial, alterações de vencimento, cargos e funções que o servidor tenha desempenhado;
- registro histórico de contagens de tempo para cálculo de adicional de tempo de serviço e/ou para apuração de tempo de serviços;
- registro histórico da jornada de trabalho semanal e mensal;
- registro histórico da vinculação a dotação orçamentária, integrada à Contabilidade;
- períodos de afastamento e/ou cessões;
- períodos de férias regulamentares;
- registro histórico de indicador de exposição à agente nocivo (para servidores segurados do RGPS).

Possibilitar a informação e manutenção do provimento em cargo comissionado por recrutamento interno ou funções de confiança no cadastro do servidor concursado, viabilizando o registro concomitante destes provimentos para controle das vagas ocupadas.
Permitir o cadastro dos dependentes dos servidores e efetuar o controle automático destes para fins de cálculo de salário-família (conforme critérios legais definidos pelo regime previdenciário) e deduções no cálculo do IRRF.
Permitir a configuração de eventos, fórmulas de cálculo e incidências para cálculo, em atendimento à legislação aplicável à folha de pagamento, possibilitando, sempre que possível, habilitação de eventos para cálculo automático.
Executar o cálculo para pessoal ativo, inativo, pensionistas e beneficiários de pensão judicial, contemplando o regime jurídico e regime previdenciário aplicáveis à administração.
Permitir a execução de cálculos de adiantamento salarial, férias, adiantamento de 13º salário, 13º salário (parcela final) e rescisão em separado do cálculo mensal da folha de pagamento.
Gerenciar e interpretar as marcações de qualquer relógio de ponto eletrônico ou biométrico disponível no mercado ou marcações coletadas através de média removível.

Permitir a emissão de relatórios da folha de pagamento como: demonstrativo de pagamento, folha de pagamento analítica, ordem de pagamento bancária, apuração do recolhimento ao regime previdenciário, ficha financeira do servidor, Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte (de acordo com modelo definido pela Receita Federal do Brasil).
Permitir a contabilização automática da folha de pagamento, integrada à Contabilidade, e a emissão de relatório com discriminação dos eventos calculados, documentos contábeis a serem emitidos, por unidade/classificação funcional e programática, com especificação de favorecido e fonte de recurso vinculado.
Permitir a geração de arquivo para pagamento dos servidores para instituição(öes) financeira(s) conveniada(s), segundo seus padrões.
Permitir a geração de arquivos para importação por sistemas oficiais para emissão de declaração de informações e/ou recolhimento de contribuições/tributos incidentes sobre a folha de pagamento, como GFIP, DIRF, RAIS, MANAD, conforme especificações definidas pelos órgãos oficiais competentes.
Permitir a emissão de ficha financeira com salários de contribuições ao RGPS. Permitir a emissão dos anexos da Instrução Normativa TCE MG n.º 05/2007.
Permitir a emissão das planilhas DAARP, exigidas na fiscalização "in loco" do TCE MG.
Permitir cadastro único de pessoas, de forma a registrar uma única vez todos os dados pessoais pertinentes, independentemente da quantidade de vínculos com o Município.
Permitir cadastro único de dependentes, de forma a registrar uma única vez todos os dados pessoais desses dependentes, independentemente da quantidade de benefícios a que o dependente estiver vinculado.
Permitir registro, de modo individualizado, mediante classificação atribuída em tabelas, às movimentações e transferências de servidores.
Possibilitar o gerenciamento de diferentes jornadas de trabalho, que podem ser atribuídas aos servidores em diferentes unidades administrativas.
Permitir o gerenciamento relativo à freqüência do servidor.
Permitir o tratamento, controle e classificação dos afastamentos e licenças.
Permitir o registro e controle das férias regulamentares, suas alterações, interrupções, cancelamentos e retornos antecipados.
Permitir o registro e controle das férias prêmio (licença por assiduidade), suas alterações, interrupções, cancelamentos e retornos antecipados.
Permitir arquivamento de dados de boletins de avaliação e desempenho dos servidores do quadro permanente.
Permitir o registro de modo consistido a partir de legislação pertinente, conforme finalidades, em tabelas e parâmetros próprios, de tempo de serviço averbado.
Comportar dados referentes a adicionais concedidos em decorrência de local ou da natureza do trabalho (insalubridade, periculosidade, etc.), adicionais decorrentes do tempo de serviço, adicionais em função gratificada ou comissionada, diárias e ajudas de custo.
Permitir manutenção de histórico funcional e ficha financeira dos servidores. Permitir controle de estágio probatório para servidores concursados.
Permitir parametrização pelo usuário de tabelas comuns, tais como: C.B.O., bancos e agências bancárias, calendário de feriados, graus de escolaridade, graus de parentesco ou relação de dependência, lotações, grupos de unidades administrativas, nacionalidades, padrões monetários, regimes de contribuição previdenciária, tabelas previdenciárias, tabelas IRRF, percentuais por tempo de serviço, ocorrências funcionais, tipos ou naturezas de vínculos).

12.7 - Sistema de Tributação Municipal

Assegurar o controle e a transparência dos cadastros e procedimentos necessários ao processo de constituição do crédito tributário e seu lançamento. Manter base de dados atualizada, estruturada e coerente com a realidade, servindo de apoio aos processos inerentes aos lançamentos tributários de competência do Município. Emitir guias e carnês de recolhimento dos diversos tributos municipais.
Todos os cadastros do sistema (módulo) devem ser normalizados, ou seja, seus campos devem ser padronizados, sempre que possível, para evitar a duplicidade de dados.
Tabelas mínimas do sistema (módulo): loteamentos, bairros, logradouros, trechos de logradouro, serviços públicos, proprietários e co-responsáveis, atividades econômicas, ocupações econômicas, unidades fiscais.
Conter procedimentos/rotinas necessárias para evitar erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração dos registros.
Permitir cadastramento único de pessoas físicas e jurídicas com identificação através de CPF e CNPJ, respectivamente.
Conter processo de unificação de contribuintes saneando o cadastro e evitando redundância de informações.
Permitir o cadastramento e a manutenção dos dados de loteamentos. Permitir o cadastramento e a manutenção dos dados de bairros.
Permitir o cadastramento e manutenção dos dados de logradouros, associando-os a um bairro e ao CEP a que pertence.
Permitir o cadastramento e a manutenção dos dados de trechos de logradouros, associando-os a um logradouro específico e definindo o seu posicionamento (direito ou esquerdo).
Permitir o cadastramento e a manutenção dos dados de serviços públicos (exemplos: iluminação, esgoto, pavimentação, limpeza pública e outros) para relacionamento com logradouros e trechos de logradouros, permitindo a sua posterior cobrança.
Permitir o cadastramento e a manutenção de atividades econômicas, suas alíquotas conforme definição do código tributário municipal.
O cadastro de atividades econômicas deve estar preparado para receber os dados do CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas), sem o qual fica inviável a classificação das atividades das micro e pequenas empresas para registro junto à Receita Federal e vinculação ao processo de tributação conhecido com SIMPLES NACIONAL.
Permitir o cadastramento de unidades fiscais e suas cotações diárias, mensais ou anuais, conforme a definição das mesmas.
Possuir um calendário onde seja possível a definição de dias não úteis (sábados, domingos e feriados municipais, estaduais ou federais).
Permitir a consulta aos dados gravados no cadastro de contribuintes (pessoas físicas e
Jurídicas).
Permitir emissão de relatório dos logradouros cadastrados. Permitir emissão de relatório dos bairros cadastrados.
Permitir a emissão de relatório de atividades econômicas cadastradas.
No cadastro de imóveis deverão constar todas as informações do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) utilizados pela Administração e necessárias para apuração do valor venal do imóvel de acordo com a Legislação Municipal.
O cadastro de imóveis deverá permitir a vinculação de co-responsáveis, pois os mesmos são responsáveis pelo crédito tributário lançado vinculado a ele.
Permitir a manutenção de históricos do imóvel para verificações futuras e possíveis revisões de lançamento.
Permitir na transferência de proprietário de imóvel a transferência de débitos existentes informando inclusive se está inscrito em dívida ativa.
Emitir relatório com as quantidades de inclusões, baixas e alterações de situação cadastral efetuadas em um determinado período, para os cadastros, imobiliário e econômico.
Deverão ser extraídos, em forma de relatório, dados quantitativos do cadastro de imóveis em função das características especificadas no BCI.
Permitir que seja cadastrado o endereço de localização e de correspondência do imóvel, facilitando o envio de notificações e de cobranças.
Permitir registrar isenções, não incidência, imunidades e reduções de alíquotas e bases de cálculo, de acordo com a legislação vigente.
Permitir vinculação à planta genérica de valores, logradouros e trechos.

Permitir a vinculação da codificação atual de imóveis com codificações anteriores que os mesmos já tenham possuído.
Permitir a realização de baixa de imóveis registrando o motivo.
Permitir consulta ao cadastro de imóveis por:
a) inscrição cadastral;
b) nome do proprietário.
Emitir relatório demonstrando os imóveis a partir de uma de suas características. Permitir a geração de relatório em que conste todos os imóveis ligados a um contribuinte.
O BCE (Boletim do Cadastro Econômico) deverá permitir a inclusão de todos os itens necessários para a definição e caracterização da inscrição econômica, sendo adequada ao Código Tributário Municipal.
O BCE deverá conter ainda a possibilidade de inclusão de sócios das empresas, que também são responsáveis pelos créditos tributários.
Permitir o registro de diferentes códigos de atividades desempenhadas pelo contribuinte indicando a principal e as secundárias.
Permitir a vinculação do contador ao BCE, sendo este previamente inserido no sistema (módulo) através do cadastro único de pessoas.
Permitir registrar a situação da inscrição econômica: ativa, inativa, baixada, bloqueada, suspensa, e sob fiscalização.
Possuir rotinas para elaboração dos cálculos dos tributos conforme legislação municipal.
Permitir a emissão das guias de arrecadação em cota única ou dividido em parcelas, respeitando o valor mínimo e contendo código de barras para pagamento nos agentes arrecadadores.
Possuir rotinas para elaboração dos acréscimos a incidirem sobre o lançamento em decorrência de atrasos nos pagamentos, conforme legislação municipal.
Possuir rotina de impressão de 2ª via de documentos de arrecadação.
Permitir o processo de revisão de lançamentos efetuados mantendo, registrado as informações do lançamento anterior.
Permitir que a extinção do crédito tributário, na modalidade de pagamento, possa ser feita através da captação e processamento de arquivos texto disponibilizados pelos agentes arrecadadores conveniados com a Administração.
Emitir relatório dos registros não processados pela rotina automática de extinção de crédito tributário, modalidade pagamento, relatando o motivo de tal ocorrência.
Permitir que a extinção do crédito tributário, na modalidade de pagamento, possa ser feita de forma manual quando não for possível o processamento automático.
Permitir que seja impresso um relatório que auxilie na conciliação dos créditos extinguidos, podendo ser emitido por data de crédito, data de pagamento ou data de contabilização, podendo ainda serem selecionados todos ou um agente arrecadador específico.
Permitir que seja impresso um relatório, por agente arrecadador, com toda a classificação dos créditos recebidos, para que sejam realizados os registros contábeis.
Permitir que durante o processamento, tanto automático quanto manual, dos pagamentos, seja identificado se o vencimento da guia de arrecadação coincidiu com um dia não útil, prorrogando automaticamente guia de arrecadação para o próximo dia útil.
Permitir a baixa no sistema (módulo) dos valores arrecadados pelos CNPJs cadastrados no regime de recolhimento SIMPLES NACIONAL capturados através do arquivo retorno DAF607 do Banco do Brasil (Instituição Financeira Centralizadora dos repasses da arrecadação do SIMPLES NACIONAL).
O módulo de taxas diversas e preços públicos, deverá ser integrado ao Cadastro Técnico Municipal, para a manutenção da integridade das informações e confiabilidade dos dados.
Permitir o cálculo, lançamento e emissão das guias de arrecadação das taxas diversas e preços públicos previstos na Legislação Municipal.
O módulo de dívida ativa deve ser integrado aos outros módulos do sistema (módulo) de Tributos, a fim de promover a consistência e segurança das informações e possibilitar que as consultas de débitos dos contribuintes retratem a real situação do contribuinte em relação ao Fisco Municipal.
Permitir de forma automática a identificação dos contribuintes inadimplentes em um referido lançamento e processar a Inscrição em Dívida Ativa de todos os devedores.
Efetuar a gravação e impressão do Termo de Inscrição em Dívida Ativa de acordo com a Lei 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal.
Permitir a gravação e emissão da Certidão de Dívida Ativa e Petição Inicial de acordo com a Lei 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal.
Permitir que seja informado no sistema (módulo) o número do processo de execução fiscal, vinculando-o às devidas Certidões de Dívida Ativa, bem como o registro de ações referentes a este processo.
Permitir que sejam consultados todos os débitos de um determinado contribuinte, podendo especificar um imóvel ou inscrição municipal.
Permitir a emissão de correspondência aos contribuintes notificando-os dos valores inscritos em Dívida Ativa.
Permitir o parcelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa de um contribuinte, bem como a impressão da guia de arrecadação das parcelas, de acordo com as regras estabelecidas na Legislação Tributária Municipal.
Permitir que inscrições em Dívida Ativa sejam canceladas, exigindo que seja informada uma justificativa para tal ação.
Permitir a impressão das inscrições em Dívida Ativa canceladas a fim de que seja realizado o lançamento contábil no patrimônio.
Permitir a impressão de um extrato contendo todos os créditos tributários, inscritos em Dívida Ativa ou não, de um determinado contribuinte, atualizados até uma data a ser informada.
Permitir a emissão de CND (Certidão Negativa de Débitos Municipal) efetuando varredura de todos os débitos do contribuinte constantes nos módulos Imobiliário, Econômico e Dívida Ativa.
Permitir a emissão de Alvarás.
Permitir a emissão de relatórios na tela, impressos e gráficos dos diversos processos tributários municipais.
Permitir a parametrização de tabelas de alíquotas, percentuais, unidades fiscais pelo próprio usuário do sistema (módulo).
Efetuar a baixa automática de todas as receitas municipais, inclusive da Dívida
Ativa, utilizando arquivo de retorno bancário.
Possibilitar a geração automática de parcela complementar, após o pagamento efetuado a menor, com a parametrização do limite da diferença.
Administrar a Dívida Ativa dos contribuintes, submetendo-a aos trâmites legais (notificação, anistia, remissão, suspensão, cancelamento, prescrição, parcelamento, petição e ajuizamento).
Controlar a emissão e pagamento do ITBI e a transferência de imóveis, bloqueando-a ou não, quando o imóvel está em débito.
Permitir a transferência automática do imóvel para o novo proprietário após ser efetuada a baixa do pagamento.
Permitir o cadastro do projeto de construção civil, com a emissão das respectivas guias para cobrança (alvarás, habite-se, etc.).
Controlar restituições/compensações de pagamentos efetuados indevidamente. Permitir armazenar informações e observações sobre os diversos cadastros de contribuintes, mantendo atualizado o histórico das ocorrências efetuadas nos diversos cadastros.
Permitir processos como: reparcelamento de débitos, prorrogação de vencimento, suspensão e movimentação dos lançamentos, simulação de cálculos, requerimento de isenção, contribuição de melhoria com controle do saldo devedor, recuperação fiscal
– parcelamento de débitos e dívidas, manutenção de parcelamentos, unificação de contribuintes, controle de liberação de blocos de notas fiscais de serviços, controle para geração de ISS estimado, controle de requerimento de baixa de atividades e controle de notas fiscais avulsas.

Contribuição de Melhorias

Possuir tabelas parametrizáveis, de fácil acesso, para tipos de obras, critério de rateio e cadastro de melhorias;
Preferencialmente estar integrado ao Sistema de Gestão de Tributos Municipais.
Permitir criação de textos para emissões diversas;
Permitir a inclusão de itens de rateio;
Permitir calcular o rateio de acordo com a Lei que a instituiu;
Permitir cadastro de permissões por usuários do sistema;
Permitir emitir relatório detalhado por itens de rateio;
Permitir trabalhar com obras distintas cadastradas no sistema;
Permitir informar previsão e término da obra;
Permitir especificar valores de participação na obra do município e contribuinte;
Permitir criar plano de pagamento para emissão das guias;
Permitir visualizar os contribuintes que fazem parte do rateio por obra;
Permitir a emissão de guias por seleção;
Permitir dar baixa automática nas guias através de arquivo de retorno.
Permitir dar baixa manual nas guias de arrecadação;
Permitir a emissão de minuta de arrecadação, por período ou banco;

Gestão de Cemitérios

Possuir tabelas parametrizáveis, de fácil acesso, para Logradouros, Quadras, Tipos de:
Sepultura, Causa Morte, Médico Legista, Funerárias, e Funcionários;
Preferencialmente estar integrado ao Sistema de Gestão de Tributos Municipais.
Permitir criação de textos para emissões diversas;
Permitir cadastro de permissões por usuários do sistema;
Permitir cadastro de Óbitos;
Permitir movimentação de Exumação ou Remoção;
Permitir a emissão de guias para pagamento, padrão ficha de arrecadação ou ficha de compensação;
Permitir dar baixa automática nas guias através de arquivo de retorno.
Permitir dar baixa manual nas guias de arrecadação;
Permitir a emissão de minuta de arrecadação, por período ou banco;
Poder consultar óbitos por: número da sepultura, sepultado, ruas do cemitério, quadras e tipo de sepultura;
Permitir a geração de gráficos estatísticos por período e tipo de causa morte;
Permitir a geração de gráficos estatísticos por período e tipo de sexo;
Permitir a emissão completa da ficha de óbitos, detalhando os dados do sepultado e características inerentes ao sepultamento.
Permitir a emissão de Título de Perpetuidade;
Permitir emitir relatório de sepultados por período;
Permitir emitir relatório de ruas cadastradas no cemitério
Permitir emitir relatório de funcionários do cemitério;
Permitir emitir relatório de funerárias cadastradas;
Permitir emitir relatório de Causa Morte;

12.8 - Sistema de Tesouraria

Proporcionar a perfeita execução das operações financeiras da entidade, com agilidade nos cálculos e precisão nas informações obtidas. Administrar e contabilizar a movimentação financeira com total eficiência e segurança, sem comprometer integridade dos dados. Possibilitar uso do leitor de código de barras, impressora de cheques e autenticadoras. Integração com o sistema contábil.
Permitir integração com o sistema de Pessoal para a contabilização da baixa automática dos empenhos e dos documentos de despesa extra-ornamentaria da folha de pagamento, com as respectivas retenções.
Possibilitar a programação dos pagamentos da despesa, fazendo consistência entre a fonte de recursos da despesa e da conta bancária.
Possibilitar a consulta, em tempo real, dos saldos das contas bancárias na data informada pelo usuário.
Possibilitar o processamento dos pagamentos das despesas orçamentárias e extra-ornamentarias, incluindo as respectivas contrapartidas financeiras e as retenções cabíveis, com opção de pagamento por meio de caixa, cheque, ordem bancária/borderô e débito em conta, fazendo consistência entre a fonte de recursos da despesa e da conta bancária.
Permitir a emissão de cheques das diversas instituições bancárias em que a administração mantenha contas correntes no *layout* determinado por cada banco.
Possibilitar a emissão da relação dos cheques emitidos. Permitir a emissão de documento de transferência bancária
Possibilitar a emissão da relação das transferências bancárias realizadas.
Permitir a emissão de relatório analítico da autorização de pagamentos (ordem bancária) em lotes, com uma determinada conta bancária, para um ou diversos credores/fornecedores, com a funcionalidade de seleção por datas de programação de pagamento e que tenha as seguintes informações: data da autorização de pagamento, número da autorização de pagamento, valor da autorização de pagamento, data de pagamento da autorização de pagamento, nome do(s) credor(es)/fornecedor(es) relativo à ordem de pagamento e documentos de despesa incluídos na autorização de pagamento.
Possibilitar a geração de arquivos em meio eletrônico (ordem bancária eletrônica) contendo os dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário, de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo próprio banco, de forma a viabilizar o envio de arquivo ao banco para possibilitar o pagamento de um ou diversos credores/fornecedores.
Permitir o cadastro de cheques com baixas automáticas para os respectivos documentos de despesa.
Permitir o cadastro de débitos e de créditos em contas correntes regulares e a regularizar para controle de conciliação bancária das contas correntes.
Permitir estorno de lançamentos contábeis.
Permitir o cadastro de aplicações financeiras e resgates de aplicações financeiras. Permitir o cadastro de rentabilidades obtidas mediante aplicações financeiras.
Permitir a conciliação das contas bancárias no sistema, identificado os itens lançados pela contabilidade e não lançados pelo banco e, inserindo os itens lançados pelo banco e não lançados pela contabilidade.
Permitir o controle dos saldos das contas correntes bancárias.

Permitir o cadastro de pelo menos 3 contas bancárias dos credores/fornecedores, permitindo que a administração escolha em qual conta será efetuado o pagamento ao mesmo.
Permitir a emissão de relatório que demonstre, numa data previamente definida pelo usuário ou num período, os recebimentos das receitas orçamentárias e extra- orçamentárias e que tenha as seguintes informações: conta(s) de receita, descrição da conta de receita e os valores arrecadados.
Permitir a emissão de relatório que demonstre, numa data previamente definida pelo usuário ou num período, os pagamentos das despesas orçamentárias e extra- orçamentárias e que tenha as seguintes informações: data, tipo e número do empenho ou da ordem de pagamento, a classificação da despesa e os valores pagos.
Permitir a emissão de relatório da execução financeira diária ou mensal, com a opção de seleção da conta corrente desejada, que demonstrem a movimentação, em extrato, destas contas correntes bancárias, com as seguintes informações: código do banco, número da conta corrente bancária, saldo anterior na conta corrente bancária, data de cada lançamento, valores debitados e creditados e saldo resultante após cada lançamento a débito ou a crédito.
Permitir emissão do Boletim Diário de Caixa, após conciliação das contas bancárias e encerramento do dia, contendo a execução financeira diária de todas as contas correntes e movimentações de caixa com resultados sintéticos de entradas e saídas (orçamentários e extra-orçamentários).
Permitir emissão do Demonstrativo de Movimento de Numerários, mensal, contendo os resultados de todas as contas correntes e movimentações de caixa com resultados sintéticos de entradas e saídas (orçamentários e extra-orçamentários) de numerário (movimento mensal de caixa e bancos).
Permitir emissão de relatórios da execução financeira, por mês e por conta corrente bancária selecionada, que demonstre a conciliação de movimento em contas correntes bancárias.
Permitir a emissão de relatório que demonstre o saldo anterior, e os saldos para o
período seguinte de todas as contas financeiras.
Permitir emissão de relatório da execução financeira, por dia ou por mês, demonstrando os movimentos de tesouraria com as seguintes informações:
- data de ocorrência da movimentação;
- histórico da movimentação;
- valor da movimentação;
- indicação do tipo da movimentação (crédito ou débito); e
- saldo após o lançamento da movimentação (livro de tesouraria).

Permitir emissão de relatório da execução financeira, por intervalos de datas pretendidas, com a opção de definir a numeração da página inicial e que demonstre todos os lançamentos diários de contabilidade e tesouraria com as seguintes informações: data do lançamento, conta do plano de contas, descrição do lançamento e valores lançados a débito e a crédito (livro diário).
Permitir emissão de relatório da execução financeira, por intervalos de datas pretendidas, com a opção de selecionar as contas do plano de contas desejadas e que demonstre todos os lançamentos contábeis, por conta selecionada, com as seguintes informações:
- código da conta;
- descrição da conta;
- data do lançamento;
- histórico do lançamento;
- valores lançados a débito e a crédito; e
- saldos inicial e final (livro razão).

Permitir integração com o sistema (módulo) contábil para compartilhamento das informações lançadas.

12.9 - Sistema de Protocolo

Registrar e acompanhar, de modo atualizado e com fácil acesso, todos os requerimentos, reclamações e processos administrativos e fiscais. Buscar oferecer ao munícipe um atendimento mais ágil e eficiente, tornando-se o canal entre o Governo e a Municipalidade.
Permitir o acompanhamento de informações com o objetivo de agilizar o registro, controle e manutenção dos processos no sistema (módulo) para atendimento ao cidadão.
Possibilitar que o sistema (módulo) seja disponibilizado nos diversos setores da administração.
Permitir configuração de permissões diferenciadas, no uso do sistema, para cada setor, conforme sua atribuição.
Permitir o mapeamento dos trâmites dos processos, conforme o assunto.
Permitir a numeração seqüencial do processo de forma automática.
Possuir na rotina de inclusão de processo, no mínimo, as seguintes identificações:
- código de identificação do processo;
- do requerente, no caso de cadastro prévio ou permitir o cadastramento no ato;
- do assunto;
- da data e hora da protocolização;
- prazo de resposta levando em consideração apenas dias úteis, conforme cadastro.

Possibilitar na rotina de inclusão de processo a classificação dos processos por assunto, visando identificar os trâmites que deverão ocorrer na evolução do processo, juntamente com as ações e prazos pertinentes a cada setor envolvido.
Permitir a impressão e reimpressão dos documentos:
- capa;
- comprovante de protocolização;
- etiqueta de identificação do processo;
- requerimento do processo.

Possuir na rotina de evolução do processo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- demonstração de dados do processo, bem como, de seu trâmite atual, incluindo a possibilidade de retorno do processo a uma etapa já percorrida;
- cálculo de tempo de execução para uma etapa, levando-se em consideração somente o expediente em dias úteis;
- escolhido o destino do processo, o sistema deve enviá-lo ao responsável pela etapa seguinte;
- registro do histórico do trâmite;
- juntada de documentos ao processo;
- juntada de processos para trâmite unificado;
- opção de interromper a evolução do processo por motivos pré-cadastrados.

Possibilitar na rotina de evolução do processo as funcionalidades:
- no ato de envio do processo para a etapa seguinte observar o mapeamento do trâmite
- conforme o cadastro prévio do assunto;

- previsão para que um usuário autorizado possa realizar cadastramento(s) de uma nova(s) etapa(s), mantendo o mapeamento original, após retorno da etapa incluída.
Permitir a impressão e reimpressão dos documentos:
- comprovante de envio de processo de um setor a outro;
- folha de evolução do processo;
- histórico da evolução do processo.
Possuir na rotina de finalização do processo, o registro do desfecho do atendimento, permitindo a conclusão e o arquivamento do processo.
Possibilitar, no arquivamento do processo, a indicação da localização física do mesmo no setor de arquivo.
Permitir a retorno do processo ao uso, após ter sido finalizado.
Possuir rotina de consultas para os processos com opções de pesquisas com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- por requerente;
- por assunto;
- por data de registro do processo ou finalização;
- por setor atual ou que registrou o processo;
- por conteúdo digitado no histórico do processo;
- por motivos pré-cadastrados para os processos.
Possuir rotina de relatórios que permitam as pesquisas dos processos, com indicação de local ou período de:
- protocolização;
- finalização;
- vencimento;
- protocolizados e pendentes de envio.
Gerar gráficos demonstrativos da movimentação de processos por setor, permitindo a seleção das categorias desejadas, como processos incluídos, ativos, encerrados e arquivados.

12.10 - Sistema de Almoxarifado

Controlar o recebimento, armazenamento, requisição e distribuição dos materiais em estoque, integrando a movimentação de bens adquiridos com os respectivos movimentos contábeis. Indicar quais itens precisam ser repostos, evitando falta de produtos. Lançamento de entradas e saídas apropriado aos centros de custos.
sistema deve permitir inclusão de dados relativos às entradas e saídas no almoxarifado de forma integrada com o documento de autorização de execução contratual, devendo existir ainda a possibilidade de registro de entrada parcial.
Permitir inclusão de dados relativos às entradas e saídas independentes de execução orçamentária (doação, transferência, permuta, devolução e outras) no almoxarifado.
Deve gerar documento de registro das saídas para consumo do almoxarifado no momento subseqüente ao processamento.
Permitir consultas de todas as movimentações de entrada e saída de um determinado material.
Utilizar o conceito de centros de custos (unidades administrativas) na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.
Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais nos diversos almoxarifados (central e sub-almoxarifados) de forma que apenas o(s) responsável(is) geral(is) pelo almoxarifado central tenha acesso amplo e irrestrito aos sub-almoxarifados para fins de consolidação.
Emitir relatório mensal ou anual de movimentação por almoxarifado (individual ou consolidado).
Realizar o fechamento mensal das movimentações de materiais, bloqueando o movimento nos meses já encerrados.
O sistema deve possibilitar a emissão de relatório contendo os lançamentos contábeis no sistema patrimonial (contas e valores) referentes aos registros de entradas e saídas do almoxarifado após o fechamento mensal.

12.11 - Sistema de Controle Interno
Oferecer subsídios para uma efetiva fiscalização de todas as ações internamente realizadas, para a proteção dos recursos públicos, para a confiabilidade dos registros contábeis e financeiros e, sobretudo, para a prevenção de erros, desperdícios e irregularidades. Visa facilitar a aferição e a análise das ações da gestão municipal, nos diversos setores. Deve contribuir para uma avaliação clara e precisa de diversos aspectos referentes à eficácia das políticas públicas como: cumprimento de metas e objetivos, execução de programas e orçamento e legalidade dos atos e fatos administrativos.
Permitir o cadastro das normas (rotinas, procedimentos e fluxos) adotadas na administração, contendo as exigências para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exigida no Art. 70 da CF/88, e demais normas que se aplicam à realidade da administração.
Possuir um modelo de Manual de Controle Interno aplicado a todas as áreas da administração, o qual poderá nortear a atuação do controle interno e sofrer alterações para atender a realidade da administração, com a opção de permitir sua impressão e efetuar consultas.
Possuir diferenciação de usuários, para proporcionar uma hierarquia de direitos com usuários subordinados e usuários responsáveis, permitindo assim a descentralização do Controle Interno nas diversas áreas da administração mediante “Agentes de Controle Interno”, para verificação de conformidade de todos os processos em andamento na administração conforme normas pré-estabelecidas no Manual de Controle Interno.
Permitir a verificação e controle sistematizado dos atos de execução orçamentária de forma prévia, concomitante e subseqüente, conforme determina o Art. 77 da CF/88. Para isso, o sistema deverá gerar relatórios analíticos das verificações processadas, bem como relatórios sintéticos, que demonstrarão tais informações de forma gerencial.
Gerar relatórios analíticos e sintéticos para elaboração do Relatório Mensal de
Controle Interno exigido pelo TCE/MG por meio da IN 08/03 com alterações da IN
06/04.
Permitir integração com os demais sistemas do presente edital para acesso a consultas e emissão de relatórios da competência do Controle Interno, possibilitando ao Controlador acesso a todas as informações da competência do Controle Interno nas diversas áreas da administração, inclusive a realização de auditoria nos trabalhos realizados pelos servidores e agentes públicos, gerenciando tais informações, planejando e coordenando os trabalhos no cumprimento de sua missão, de forma a contribuir para independência das atividades, objetivando a otimização do seu trabalho.
Permitir o cadastro dos departamentos que poderão posteriormente executar verificações no sistema de controle interno.
Permitir o cadastro, alteração, desativação e até mesmo a exclusão de rotinas e procedimentos que não se enquadrarem à realidade da administração ou que a administração julgar conveniente.
Permitir cadastrar uma descrição/conceito resumido de cada rotina, de forma a compor essa informação no Manual de Controle Interno.
Permitir informar em cada procedimento a legislação pertinente, de forma a facilitar o entendimento e extensão do conhecimento sobre o item em questão.
Permitir a vinculação de determinadas rotinas com os departamentos responsáveis pela execução, de forma que outros departamentos/setores não tenham acesso a tais informações, proporcionando a segregação de atividades aos seus respectivos departamentos.

Permitir a vinculação dos usuários do sistema aos seus respectivos departamentos, de forma que estes operadores consigam executar rotinas/procedimentos pertinentes à sua pasta.
Permitir o cadastro de documentos parametrizados de forma a padronizar a execução das checagens possibilitando posteriormente a geração de informações uniformizadas.
Possuir modelos de *check-list*, para as principais rotinas da administração pública como: controle de compras/licitações; processo contábil de empenhamento, liquidação e pagamento da despesa pública; controle do almoxarifado; controle do patrimônio; controle dos tributos municipais; controle da dívida pública; controle das peças legais do planejamento - PPA, LDO e LOA.
Permitir ao Controle Interno o acompanhamento dos gastos com Pessoal, por meio de relatórios integrados com os demais sistemas.

12.12 - Sistema de Atendimento ao Contribuinte

Prover recursos e rotinas facilitadoras que otimizem o processo de atendimento ao contribuinte, incluindo serviços on line.
Permitir a impressão de um extrato contendo todos os créditos tributários, inscritos em Dívida Ativa ou não, de um determinado contribuinte, atualizados até uma data a ser informada.
Permitir que o contribuinte possa, através da Rede Mundial de Computadores (INTERNET), emitir a segunda via de sua guia de arrecadação de IPTU ou ISSQN Anual.
Permitir que o contribuinte possa, através da Rede Mundial de Computadores (INTERNET), emitir sua guia de arrecadação de IPTU ou ISSQN Anual com os encargos de mora calculados de acordo com a Legislação Municipal quando esta encontrar-se vencida.
Permitir a emissão de CND (Certidão Negativa de Débitos) efetuando varredura de todos os débitos do contribuinte constantes nos módulos Imobiliário, Econômico e Dívida Ativa.
Permitir emissão de contracheque.
Permitir a emissão de Alvarás.
Permitir acompanhamento de tramite de protocolo.

12.13 - Sistema de Nota Fiscal Eletrônica

Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações deverão estar sincronizadas aos cadastros técnico e fiscal da Administração, que condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.
O Livro Eletrônico pretendido pela Administração deverá ser disponibilizado para empresas prestadoras e compradoras de serviços do Município via Internet.
Geração da Nota Fiscal Eletrônica por meio de acesso “On-Line”, com a integração
entre os cadastros técnico e fiscal da Administração que se dará através de
mecanismos eletrônicos e automáticos “em tempo real".
A geração da Nota Fiscal Eletrônica por meio de acesso “On-Line”, deve ser autorizada no cadastro técnico e fiscal da Administração contando ainda com mecanismo que garanta o cumprimento das obrigações tributárias previstas nas legislações federal e municipal pertinentes.
Deverá possuir funcionalidades para abertura, alteração cadastral e encerramento da empresa, direto na Internet, permitindo o recadastramento com base no cadastro técnico da Administração, confirmada através de diligência fiscal e/ou apresentação da documentação pertinente.
O sistema pretendido deverá possuir todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via “browser” (Internet Explorer e/ou Firefox), utilizando “SSL” (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da internet, com o objetivo de acesso às informações de forma segura, seja por parte das empresas ou pela Administração.
sistema pretendido deverá possuir identificação, senha, teclado virtual (para
garantir a proteção contra monitoração da digitação através do teclado físico) e
contra-senha.

12.14 – Portal da Transparência
Disponibilização, em tempo real, dos dados da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, conforme discriminação da Lei Complementar 131/2009.

13 – INTEGRAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os módulos contábeis deverão possibilitar a geração de arquivos de texto (.txt) e a respectiva exportação para atender, de imediato, aos controles externos dos seguintes órgãos:
TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- **SIACE/PCA** – Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anuais;
- **SIACE/LRF** – Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **SISOBRAS** – Sistema de Cadastro e Acompanhamento das Obras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- SIOPE **–** Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;

MINISTÉRIO DA SAÚDE
- SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos em Saúde;

STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
- SISTN – Programa da Caixa Econômica Federal;

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.

14 – INTEGRAÇÃO ENTRE MÓDULOS DOS SISTEMAS

Os diversos módulos que compõem o sistema de gestão pública deverão estar integrados entre si, permitindo agilização nos diversos processos internos e conseqüente economia de tempo e modernização da máquina administrativa.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:48C9EF9D